3.ª Directoria da Secretaria de Industria
Archivo Bibliotheca

ANNO LXXIII — Sexta-feira — 2 de Abril de 1897 — NUMERO 74

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — WITRUVIO PINTO BANDEIRA, MANOEL ARÃO, PINTO MENDES E ANTONIO COELHO PINHEIRO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados.	8$000
Por seis mezes adiantados.	15$000
Por tres mezes vencidos.	9$000
Por um anno adiantado.	30$000

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris — 18 rue La Grange Batelière

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados.	16$500
Por um anno adiantado.	33$000
Por trimestre vencido.	9$000
Numero avulso de dias anteriores. . .	$200

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 31 de Março, ás 4 horas e 25 minutos da tarde.

Está assignado o tratado de amizade, commercio e navegação entre esta republica e o imperio do Japão.

— Na segunda-feira proxima entregará o Sr. Ministro da Bolivia suas credenciaes.

— Deve partir amanhã para a Bahia a divisão naval.

— O casco do vapor *Riachuelo* acha-se muito avariado com um amassamento de mais de 40 metros. A roda de prôa está torcida, e a bolina partida

Avalia-se que as obras gastarão oito mezes na execução, e o seu custo orça-se por mil contos.

O Sr Dr. Prudente de Moraes visitará amanhã esse vaso no dique.

— O Sr. Dr. André Cavalcanti parte brevemente para ahi, para tratar de negocios de seu particular interesse.

— A' noite passada afundou uma chata que ia carregada com armamento, 18.000 tiros e munições de artilheria, com destino á Armação.

— Em Nictheroy poz termo á existencia o Dr. Vahia Durão, director da assistencia publica do Estado do Rio.

— A taxa cambial fechou a 7 15/16.

Rio de Janeiro, 27 de Março, ás 11 horas e 12 minutos da noite (recebido na estação ás 3 horas da manhã de 1).

Foi nomeado 1.º delegado auxiliar do novo chefe de policia o Dr Vicente Neiva.

— Os Drs. André Cavalcanti e Moura Carijó foram hoje á palacio agradecer ao Sr. Dr. Prudente de Moraes a gentileza e attenções com que foram dispensados dos ultimos cargos que exerciam.

— Amanhã seguem os cruzadores *Quinze de Novembro* e *Parnahyba*.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 2 DE ABRIL DE 1897

Digno de reparo

Na Mensagem dirigida pelo Exm. Sr. Dr. Governador do Estado ao Congresso Estadoal, nota-se referencia ao facto que infelizmente denuncia a falta de cordialidade que deveria existir entre a administração do Estado e a do municipio, de cuja harmonia de vista muito podiam aproveitar os interesses publicos, facilitando a unidade da acção administrativa, as combinações precisas para que os alvitres ou medidas que possam regular os negocios do Estado fossem postos em pratica, mormente n'uma época em que o desarranjo das suas finanças reclamam disposições semelhantes.

O antagonismo que reinava de um modo latente, parece ir cada vez mais pronunciando-se, e já se manifesta por meio de artigos inconvenientes da imprensa, que já se descamba em assumptos serios para as regiões do ridiculo.

Erro funesto commettem os que, inspirando-se de sentimentos injustificaveis contra a administração do Estado, rompendo a disciplina partidaria, encetam uma cruzada inglória, impõem-se uma tarefa ingrata, sem procurarem assentar a sua conducta em motivos justificaveis, fazendo transparecer antes prevenções que não deveriam existir, pretenções de um poderio que não deve supplantar as considerações de interesse publico.

Não é o ponto de vista defender a actual administração, que nos leva a esta ordem de considerações.

Assignalamos um facto, e notamos o que elle encerra de pernicioso, rebatendo o proposito de querer o municipio ou os seus representantes, para melhor dizer, estabelecer conflicto com o Estado, esquecendo a gravidade do caso, e tendo contra si a razão e a lei.

Estes attrictos, estas rivalidades, sem duvida inspirados por pretenções desarrazoadas devem desapparecer, porquanto só podem occasionar muitas perturbações, que vêm de algum modo affectar a regularidade com que as diversas funcções do poder publico devem ser exercidas.

No complicado mecanismo do nosso regimen politico, em que as diversas espheras de acção de cada um dos orgãos do poder publico devem ser discriminadas, seria irrisorio que a mais ampla ficasse contida na menor, e o seu movimento fosse a cada momento embaraçado.

E' o que infelizmente dar-se-ha, se aquella que pela natureza é mais ou menos subordinado, entender exaggerar as suas prerogativas.

E o que deixamos enunciado, concretisa-se em um facto que já ha muito accusa esta disposição, e vem, como dissemos, referido na Mensagem do Exm. Sr. Governador.

A escola Pinto Damaso, situada no povoado da Varzea, occupa um edificio mandado construir pelo Estado, que n'elle despendeu a importancia de trinta e tantos contos, não importa saber, que fosse em terreno pertencente á municipalidade, que por este motivo não poderia ser, quando assim fosse, proprietaria do mesmo; é questão esta fóra de toda a duvida, e os principios do direito privado bem conhecidos a respeito de caso igual, têm ainda mais valor quando as partes que se oppõem são pessoas juridicas, e no caso especialissimo, em que entre uma e outra, só existe uma differença de fórma, que attende sómente á regularidade do exercicio das funcções do poder publico, que são subdivididas ou fraccionadas para que melhor se favoreça aos interesses puramente locaes, como parte integrante daquelles que pertencem a uma ordem mais geral.

Assim é mesmo incomprehensivel que um municipio conteste ao Estado a posse de um edificio por este mandado construir, porque o terreno sobre o qual está situado pertence-lhe.

Ora, quando o ex-Governador mandou construir o edificio destinado á escola Pinto Damaso, nenhuma contestação oppoz a municipalidade ao direito de fazer edificações em terreno, cuja propriedade hoje affirma pertencer-lhe, buscando um argumento sobre o qual firma tambem o seu direito de propriedade sobre o mesmo edificio.

Sobre ser um proprio do Estado o edificio onde funcciona a escola Pinto Damaso, nada ha que possa ser articulado em sentido contrario. Depois, foi para o fim de nelle funccionarem escolas publicas do Estado, que foi determinada a sua construcção; nem outro poderia ser, pois seria uma extravagancia suppor que o Estado, que aluga casas para n'ellas funccionarem as suas escolas, mandasse construir um edificio dispendioso para que nelle funccionassem escolas municipaes, quando para fazer as despezas com o ensino primario de que se occupa simultaneamente com o Estado, não sendo o ensino prerogativa, ou assumpto que só lhe competisse, tem o municipio a renda necessaria; e dado mesmo que não a tivesse, não era elle obrigado a fazer mais do que podia, ou despender além do que a sua receita permittisse.

Admittindo mesmo que depois de um certo tempo o ex-Governador houvesse autorisado que funccionasse no edificio Pinto Damaso uma escola municipal, não era isso uma concessão graciosa, pois não creava direito de especie alguma, em favor do municipio, no sentido de manter-se elle na posse do mesmo edificio; e logo que a administração do Estado entendesse conveniente ao serviço publico fazer occupar o mesmo edificio com escolas que havia creado, ou destinal-as a qualquer repartição publica, não poderia haver a menor reluctancia em attendel-o.

Infelizmente assim não aconteceu; estes e outros factos provam esta disposição lamentavel de prejudicar esta harmonia necessaria entre os altos funccionarios em proveito do bem e da collectividade.

Pelo exposto, fica manifesto e patente d'onde provém ó erro.

PARTE OFFICIAL

Actos do poder executivo

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Tendo em attenção as circumstancias em que se acham as praças da brigada policial desta capital, que tiveram a infelicidade de desertar, apartando-se de suas fileiras, resolve, usando da autorisação que lhe confere o art. 48, § 6.º, da Constituição, indultar, não só as que, tendo commettido os crimes de deserções simples e aggravadas, se apresentarem ás autoridades civis e militares da Republica, dentro do prazo de 60 dias, contados da data da publicação do presente decreto, em cada uma das comarcas, quér estejam já sentenciadas ou não, mas tambem as mencionadas na relação junta, assignada pelo ministro de Estado da Justiça e Negocios Interiores, condemnadas pelos crimes nella indicados, quanto ao resto do tempo das respectivas penas que lhes falta cumprir.

Capital Federal, 19 de Março de 1897, 9.º da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.
Amaro Cavalcanti.

—

Relação das praças presas a que se refere o decreto desta data

Alcides Pinto de Oliveira, crime de insubordinação, condemnado a 14 mezes e 5 dias de prisão;

João Fernandes de Oliveira, crime de fuga de preso, condemnado a 18 mezes de prisão;

Adriano Ribeiro da Fonseca, crime de insubordinação, condemnado a 1 anno de prisão;

José Peixoto da Silva, crime de insubordinação, condemnado a 5 mezes e 15 dias de prisão,

Manoel Guedes da Silva, crime de insubordinação, condemnado a 5 mezes e 15 dias de prisão;

Ezequiel José de Souza, crime de ferimento com uma faca na pessôa de um seu superior, condemnado a 6 mezes e 15 dias de prisão e a ser expulso;

José Felix Gonçalves da Silva, crime de embriaguez e desrespeito ao official do estado-maior, tentando aggredil-o, condemnado a 2 annos de prisão e a ser expulso.

Capital Federal, 19 de Março de 1897.— *Amaro Cavalcanti.*

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Por decreto de 19 de Março, foi nomeado sobre proposta do Supremo Tribunal Federal, o bacharel Antonio Joaquim Pires de Carvalho e Albuquerque para o logar de juiz federal na secção do Rio de Janeiro.

— Por decreto de 22 de Março:

Foi concedida a medalha de distincção de 1.ª classe ao conductor de trem da Estrada de Ferro Central do Brazil Anisio Corrêa Marques, por ter salvo, no dia 12 de Janeiro de 1895, com risco da propria vida, a de duas pessôas que imprudentemente queriam entrar em um dos carros já em movimento accelerado, e teriam sido victimas, si não fosse a calma e a coragem do referido conductor;

— Foi nomeado Benedicto Raymundo da Silva Filho para o logar de professor de desenho do Internato do Gymnasio Nacional.

MINISTERIO DA FAZENDA

Por decretos de 22 do corrente, foram nomeados:

Cicero Freire, Mario Gitahy de Alencastro, Mario Coaracy da Fonseca, Alipio Marinho, Antonio Augusto de Almeida Brito, Alexandre Emilio Saumier, Julio Moreira da Silva Lima e Vasco de Souza, para o logar de 4.º escripturarios do Tribunal de Contas;

O official de descarga extincto da Alfandega do Rio de Janeiro Carlos Bernardino de Moura Junior, para o logar de 1.º escripturario da mesma alfandega:

O ensaiador da Casa da Moeda Manoel Carlos Guedes de Azevedo, para o logar de chefe do Laboratorio Chimico da mesma repartição.

Foi aposentado, na conformidade do decreto n. 117 de 4 de Novembro de 1892 o primeiro escripturario da extincta Thesouraria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul, José Joaquim Leite de Castro.

— Por decreto de 22 do corrente, foi nomeado, o 4.º escripturario do Tribunal de Contas, Antonio Pinto Ferraz Nunes, para o logar de 3.º escripturario do mesmo tribunal.

MINISTERIO DA GUERRA

Por decretos de 19 de Março:

Concedeu-se reforma ao general de brigada Antonio Gomes Pimentel, conforme pedio, de accordo com o art. 4.º do decreto n. 193 A, de 30 de Janeiro de 1890;

Foi transferido para a 2.ª classe do exercito, de accordo com a resolução de 1 de Abril de 1871, ficando aggregado á arma a que pertence, o tenente do 20.º batalhão de infanteria Antonio Pacifico Alves, visto haver sido, em inspecção de saúde a que foi submettido, julgado incapaz para o serviço do mesmo exercito.

— Por decreto de 22, concedeu-se reforma ao capitão do 25.º batalhão de infanteria, José Francisco Pereira Campos, de conformidade com o disposto no art. 4.º do decreto n. 193 A, de 30 de Janeiro de 1890, conforme pedio.

— Por portarias da mesma data:

Foi nomeado, de accordo com a proposta feita pelo commandante da Escola Militar do Estado do Ceará, o capitão honorario do exercito Frederico Guilherme de Almeida para exercer o cargo de escripturario da mesma escola, durante o impedimento do respectivo serventuario;

Concedeu-se licença ao major reformado do exercito Porfirio Francisco Rosa, para transferir sua residencia do Estado do Amazonas para o do Ceará, conforme pedio.

MINISTERIO DA MARINHA

Por portaria de 23 de Março:

Foi nomeado Lourenço Rodrigues de Araujo para exercer o cargo de professor de gymnastica e natação da Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado de Pernambuco.

Governo do Estado de Pernambuco

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO DIA 27 DE MARÇO DE 1897.

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado

Actos:

O governador do Estado, a quem foi presente a petição, devidamente instruida, em que Miguel Ferreira Guimarães pede perdão da pena de 1 anno, 4 mezes, 9 dias e 16 horas de prisão simples, que lhe foi imposta pelo Tribunal do Jury do municipio do Limoeiro, em sessão de 12 de Junho do anno proximo passado;

Considerando que, dos depoimentos das testemunhas do summario não está provada a autoria do crime attribuida ao peticionario;

Considerando que, das peças do processo não se verifica a existencia de provas circumstanciaes das quaes resulte a convicção da justiça de sua condemnação;

Considerando, finalmente, que o impetrante durante o tempo de sua prisão tem tido bôa conducta, conforme consta do documento que juntou á sua petição;

Resolve, usando da attribuição que lhe confere o art. 57 § 2.º da Constituição, perdoar ao peticionario o resto da pena a que foi condemnado.— Fizeram-se as devidas communicações.

O governador do Estado, attendendo ao que requereu José Gaspar Cavalcanti e tendo em vista a informação prestada pelo juiz de direito do commercio, em officio de 22 do corrente, e os documentos exhibidos pelo peticionario, resolve provel-o na serventia vitalicia do cargo de official de protesto de lettras, do cambio, terras e mais titulos que o exigem no municipio desta capital, ficando-lhe marcado o prazo de 15 dias dentro do qual deverá assumir o respectivo exercicio.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Officios:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Remetto-vos as inclusas portarias do governo, concedendo licenças e prorogações do prazo a varios promotores publicos e serventuarios de justiça, afim de que providencieis sobre o pagamento da importancia que fôr devida a fazenda do sello e emolumentos a que estão sujeitas ditas portarias.

— Ao Sr. Dr. Manoel dos Santos Moreira.—Agradeço-vos a communicação que me fizeste em 23 do corrente, de terdes assumido o exercicio do cargo de juiz substituto seccional deste Estado para o qual fostes nomeado pelo presidente da Republica, em 6 do mesmo mez.

Expediente do Dr. Director

Officio:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—O Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, manda communicar-vos que em 21 do corrente o bacharel Luiz Vicente Borges, promotor publico do municipio do Timbaúba, reassumio o exercicio do cargo renunciando o resto da licença em cujo gozo se achava.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO DIA 27 DE MARÇO DE 1897.

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado

Actos:

O Governador do Estado, usando da faculdade que é conferida pelo art. 3.º da lei n. 181 de 10 de Junho do anno findo,

DECRETA

Fica creado no Corpo de Policia provisorio o posto de alferes secretario.—Fizeram-se as necessarias communicações.

— O Governador do Estado, resolve nomear Leopoldo Francisco da Silva, para o posto de alferes secretario do Corpo de Policia provisorio.—Fizeram-se as devidas communicações.

— O Governador do Estado, tendo em vista o officio n. 2512 de 24 do corrente, do tenente-coronel commandante interino do 2.º batalhão de infanteria estadoal, resolve nomear para o conselho que tem de julgar a praça Manoel Vital de Souza, pelo crime de deserção aggravada, os seguintes officiaes:

Capitão José Ignacio de Moraes, presidente. Tenente João Lourenço de Góes Vasconcellos e o alferes José Maria de Souza.—Communicou-se ao Sr. Tenente-coronel commandante interino do 2.º batalhão de infanteria estadoal.

Officios:

Ao Sr Tenente-coronel commandante interino do 1.º batalhão de infanteria estadoal.—Mandai excluir do estado effectivo do batalhão sob vosso commando o soldado Francisco Falcão de Mello e providenciai para que seja elle apresentado immediatamente ao Sr. Coronel commandante interino do 2.º districto militar visto desejar alistar-se no exercito, com destino á expedição da Bahia.—Communicou-se ao Sr. Coronel commandante interino do 2.º districto militar.

— Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Communico-vos, para os devidos fins, que tendo mandado recolher, á capital, os destacamentos de Agua Preta, Caruarú, Quipapá, Escada, Iguarassú, Gameleira, Bezerros, Garanhuns, Nazareth, e Rio Formoso, seis praças do de Gloria do Goytá e cinco do de Gravatá autorisei em data de hontem a cada um dos Prefeitos dos referidos municipios a contractar, para o serviço da guarnição das respectivas cadeias, seis guardas municipaes, vencendo cada um delles a diaria de 1$500 a ser paga pelos cofres do Estado.

— Ao Sr. Prefeito do municipio de Cimbres.—Tendo deliberado mandar recolher ao respectivo quartel as praças do 2.º batalhão de infanteria estadoal destacadas em Pesqueira, autoriso-vos, confirmando o telegramma que vos dirigi em 19 do corrente, a contractar, para o serviço de guarnição da cadeia dessa cidade, oito guardas municipaes, vencendo cada um delles a diaria de 1$500 a ser paga pelos cofres do Estado

Expediente do Dr. Director

Officio:

Ao Sr. Dr. Questor Policial interino.—O Exm. Sr. Conselheiro Governador manda communicar-vos, em resposta ao vosso officio n. 131 de 19 do corrente, que a Directoria das Obras Publicas já providenciou sobre o fornecimento de quatro alqueires de cal branca para o serviço de limpeza da Casa de Detenção.

SEGUNDA DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado do dia 27 de Março de 1897.

Acto.

O Governador do Estado, attendendo ao que requereu José Barbosa da Cunha Correia, professor da cadeira de ensino primario de Alagôa de Baixo, e tendo em vista a informação n. 88 de 20 do corrente mez do Inspector Geral da Instrucção Publica, resolve conceder ao peticionario 30 dias de licença, com ordenado, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Officios:

Ao Sr. Governador do Estado do Rio Grande do Sul.—Recebi, e agradeço, o exemplar impresso da lei n. 19 de 12 de Janeiro ultimo, enviado com o vosso officio de 4 do corrente, descriminando a competencia administrativa desse Estado e do municipio.

— Ao Dr. Prefeito do municipio do Recife.—Rogo que vos digneis de informar-me sobre o assumpto do recurso junto, em original, do Banco de Pernambuco.

— Ao Prefeito do municipio de Serinhaem.—Declaro-vos que, sobre o assumpto de vosso officio de 23 do corrente mez, já providenciei, designando o dia 20 de Abril vindouro para proceder-se a eleição de um Conselheiro desse municipio.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 27 de Março de 1897

Officios:

Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Autoriso-vos a mandar pagar a Benjamin Arthur Soares, a quantia de... 3:170$328, a que tem direito, conforme se verifica do certificado junto, pelo acrescimo de obras determinado na revisão do orçamento organisado para a construcção do edificio destinado á cadeia do municipio de Salgueiro, devendo a despeza correr pelo art. 2.º § 2.º n. 30 da lei orçamentaria vigente e fica assim respondido o officio sob n. 212 de 25 do corrente.—Communicou-se ao Dr. Director Geral da 3.ª Directoria.

— Ao mesmo.—Autoriso-vos a mandar pagar a Companhia de Beberibe, a quantia de 18$900 a que tem direito, conforme se verifica da conta junta, pelo fornecimento d'agua feito ao Necroterio, durante o trimestre de Outubro á Dezembro ultimo, devendo a despeza correr pelo art. 2.º § 2.º n. 47 da lei orçamentaria vigente.—Communicou-se ao Dr. Director Geral da 3.ª Directoria.

— Ao mesmo.—Autoriso-vos a mandar restituir á José Florencio da Silva Limeira, as lettras hypothecarias do Banco de Credito Real, na importancia de 1:500$000, que, como caução, depositou no Thesouro do Estado para garantir a caução do contracto celebrado para a construcção do edificio destinado á cadeia do municipio de Caruarú, visto como da informação prestada pela 3.ª Directoria da Secretaria da Industria, em officio sob n. 24, de 24 do corrente, já foi assignado o termo de entrega definitiva do mesmo edificio.—Communicou-se ao Dr. Director Geral da 3.ª Directoria.

Expediente do Dr. Director Geral da 1.ª Directoria

Officios:

Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—O Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos, para os devidos fins, que na petição do Manoel Marques de Azevedo Galvão de que trata o officio sob n. 211, de 25 do corrente, foi lançado, nesta data, o seguinte despacho:

" A restituição da caução só póde ser effectuada depois de restituida pelo supplicante a quantia de cem mil réis que demais lhe foi paga pelo certificado n. 51."

— *Mutatis, mutandis* ao Dr. Director Geral da 3.ª Directoria.

— Ao Rvdm. Director Geral da Escola Industrial Frei Caneca.—O Sr. Dr. Governador do Estado manda declarar vos, para os devidos fins, que da verba consignada no art. 2.º § 2.º n. 45 da lei orçamentaria vigente foi gasta apenas a importancia de 135:342$074, e, pois, ha ainda um saldo na de 22:737$926, pelo que é dispensavel a autorisação que pediste em officio sob n. 352, de 20 do corrente, que fica assim respondido.

— Aos Agentes do Lloyd Brazileiro.—O Sr. Dr. Governador do Estado manda accusar o recebimento do officio de 24 do corrente, em o qual communicaes que tendo chegado ás 8 horas da manhã d'aquella data, procedente dos portos do Sul, o paquete nacional *Olinda*, seguio ás 5 horas da tarde do dia immediato para os do Norte.—Communicou-se ao Dr. Director Geral da Secretaria de Estado dos Negocios da Industria, Viação e Obras Publicas.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO DIA 29 DE MARÇO DE 1897.

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado

Officios:

Ao Sr. Dr. Juiz de Direito do Commercio.—Devolvo a carta precatoria que acompanhou o vosso officio de 9 do corrente, a qual deixou de ser cumprida pelos motivos constantes do aviso junto por cópia do Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores, n. 335 de 23 deste mez.

— Ao Sr. Dr. Juiz de Direito do municipio de Goyanna.—Providenciai para que seja apresentada ao Superior Tribunal de Justiça a appellação interposta pelo Promotor Publico desse municipio, da decisão do Jury que absolveu o réo Amaral Ferreira, autor do assassinato de José Ignacio de Souza em 17 de Outubro do anno passado."

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA.

Em additamento ao do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 27 Março de 1897.

Officios:

Ao Sr. Tenente-Coronel Commandante interino do 1.º Batalhão de Infanteria Estadoal.— Declaro-vos que os officiaes e praças desligados, em virtude dos actos de 17 do corrente, do estado effectivo do Corpo Policial, para servirem no Corpo de Policia provisorio, devem, a contar do 1 de Abril proximo vindouro, e para todos os effeitos, ser considerados addidos aos batalhões a que pertenciam, competindo aos commandantes dos mesmos batalhões, a organisação dos prets para pagamento dos vencimentos que forem devidos aos referidos officiaes e praças.

Outrosim, declaro-vos que os alferes João Thomaz Cavalcanti Pessôa e José Antonio Carneiro e o alferes secretario Leopoldo Francisco da Silva, nomeados, este por portaria de hoje e aquelles pela de 17 deste mez, para o referido Corpo Provisorio, ficam addidos ao 2.º Batalhão.

— *Mutatis mutandis* aos Srs. Tenente Coronel Commandante interino do 2.º Batalhão de Infanteria Estadoal, Major Commandante do Corpo de Policia provisorio e Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 29 de Março de 1897

Portaria.

O Sr. Gerente da Companhia Pernambucana digne-se de dar passagens, de prôa, do porto desta Capital até Piranhas, a noventa e tres praças do Corpo Policial, e de ré, ao major Manoel Barbosa dos Santos, e de providenciar quanto ao transporte do armamento, munição e bagagem que conduzem, correndo a despeza por conta do Estado.

Officios:

Ao Sr. Dr. Director da Estrada de Ferro de "Paulo Affonso".—Peço que vos digneis expedir as necessarias ordens para que tenham passagens, por conta deste Estado, na Estrada de Ferro sob vossa direcção, até Jatobá, em carro de 2.ª classe, 93 praças do Corpo Policial e em de 1.ª o major Manoel Barbosa dos Santos, e de providenciar quanto ao transporte do armamento e bagagens que as mesmas praças conduzem.

Ao Sr. Tenente Coronel Commandante interino do 1.º Batalhão de Infanteria Estadoal.—Determino que as quinze praças, que se acham em Jatobá de Tacaratú, do batalhão sob vosso commando, passem a fazer parte do Corpo de Policia provisorio.

— Communicou-se aos Srs. Major Commandante do Corpo de Policia provisorio e Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Ao Sr. Tenente Coronel Commandante interino do 2.º Batalhão de Infanteria Estadoal.—Providenciai no sentido de ser excluido no estado effectivo do batalhão sob vosso commando, a praça Joaquim Vieira de Lima, visto haver sido, em inspecção de saúde, considerada incapaz para o serviço.

— Ao mesmo.—A' vista do que expuzestes em officio n. 2530, de 27 do corrente, mandai excluir do estado effectivo do batalhão de vosso commando, o soldado João Francisco Elias, que verificou praça no 40.º de Infanteria do Exercito, com destino á expedição da Bahia.

Ao Sr. Dr Questor Policial interino — Providenciai, com urgencia, para que, devidamente escoltado, seja conduzido para esta capital, afim de ser apresentado ao Coronel Commandante do 2.º districto militar, o individuo de nome Antonio da Silva Junior, que acha-se recolhido á cadeia do Municipio de Canhotinho, á ordem do respectivo delegado, por ser desertor do 14.º Batalhão de Infanteria do Exercito.

— Communicou-se ao Sr. Coronel Commandante do 2.º Districto Militar.

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—De accordo com a vossa informação em officio n. 173 de 23 do mez findo, mandai abonar, por adiantamento, pela verba do art. 2.º § 1.º n. 55 da lei do orçamento vigente, ao Tenente Ajudante do 1.º Batalhão de Infanteria Estadoal Ermirio José Francisco de Souza, a importancia equivalente a tres mezes de soldo, a qual será descontada mensalmente, pela forma indicada no art. 51 do Regulamento do Corpo Policial.

Expediente do Dr. Director

Officios:

Ao Sr. Tenente Coronel Commandante interino do 1.º Batalhão de Infanteria Estadoal.—O Exm. Sr. Conselheiro Governador, manda communicar-vos, em resposta ao vosso officio n. 1210 de 27 do corrente, que providenciou no sentido de ser pago, por adiantamento, o pret na importancia de 5:176$210 dos vencimentos deste mez e étapa do de Abril, das praças do batalhão sob vosso commando, que teem de seguir no dia 31 do corrente, para o interior do Estado.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado manda communicar-vos que, na petição da praça do batalhão sob vosso commando, João Felippe Santiago, exarou, hoje, o seguinte despacho:

" Remettido á Junta Medica do corpo policial, afim de ser inspeccionada ".

— *Mutatis mutandis* ao Sr. Tenente-Coronel commandante interino do 2.º batalhão de infanteria estadoal, quanto á praça José Xavier Cavalcante.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 29 de Março de 1897

Officios:

Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Autoriso-vos a mandar pagar a Numeriano Augusto de Mello, a quantia de 660$000, a que tem direito, conforme se verifica da conta e documento juntos, pelo fornecimento de 330 estivas para as obras do Instituto Vaccinogenico, devendo correr a despeza pela verba consignada no art. 2.º § 2.º n. 31 da lei orçamentaria vigente. — Communicou-se ao Dr. Director Geral da 3.ª Directoria.

— Ao mesmo.—Autoriso-vos a mandar pagar a João Climaco de Miranda contractante da construcção da escola de Nazareth, a quantia de 7:058$605, a que tem direito, segundo se verifica do certificado junto, como primeira prestação do seu contracto, correndo a despeza por conta do art. 2.º § 2.º n. 20 da lei orçamentaria vigente. — Communicou-se ao Dr. Director Geral da 3.ª Directoria.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, O DIA 30 DE MARÇO DE 1897.

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado

Portaria:

O Governador do Estado, attendendo ao que requereu o bacharel José Vieira Rabello, promotor publico do Municipio de Cabrobó, e tendo em vista o attestado medico exhibido, resolve prorogar, por 30 dias, a licença que lhe foi concedida por portaria de 20 de Novembro ultimo.—Fizeram-se as devidas communicações.

Expediente do Dr. Director

Officios:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—De ordem do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, communico-vos, para os devidos fins, que, em 28 do corrente, o bacharel Thomaz Lins Caldas Filho, 2.º promotor publico da capital, entrou no gozo da licença de tres mezes que, com ordenado lhe foi concedida por portaria de 26 deste mez.

— Ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, communico-vos que, o bacharel José Cavalcante de Albuquerque Uchôa, juiz de direito de orphãos e ausentes desta capital, segundo participou em officio de 27 do corrente, reassumio, nessa data, o exercicio de seu cargo.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO DIA 30 DE MARÇO DE 1897.

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado

Officio:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Mandai pagar, pela verba do art. 2.º § 1.º n. 55 da lei do orçamento vigente, ao major Fiscal do 2.º Batalhão de Infanteria Estadoal, Manoel Barbosa dos Santos, a importancia de 458$407, correspondente a ajuda de custo, a que tem direito, pelo médio, visto seguir destacado para o Municipio de Petrolina.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, do dia 30 de Março de 1897.

Officios:

Ao Governador do Estado de Matto-Grosso.—Recebi, e agradeço o exemplar impresso da Mensagem que vos dignastes

de enviar-me com officio n. 11 de 12 de Fevereiro ultimo.

— Ao Dr. Osorio Almeida, Director da Escola Politechnica. — Accuso recebido vosso officio n. 33 de 20 do corrente, ao qual acompanhou o titulo de engenheiro do Sr. Antonio de Barros Vieira Cavalcante.

— Ao Dr. Secretario da Camara dos Srs. Deputados. —Nos termos da lei n. 125, passo ás vossas mãos, em original, o recurso interposto por Antonio Joaquim Fernandes, contra o imposto de porta aberta, lançado pelo Municipio de Timbaúba.

— Ao Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Attendendo ao que requereu-me Fielden Brothers, emprezarios da illuminação a gaz desta cidade, e tendo em vista a vossa informação n. 219 de 26 do corrente, recommendo que mandeis escripturar a importancia de 382$200, devida áquelles emprezarios pelo consumo do gaz no Instituto Benjamin Constant, durante os mezes de Julho a Dezembro de 1895.

— Ao mesmo.—Deferindo hoje o requerimento de Maria Julia Monteiro Lopes, professora da cadeira de ensino primario de Bonito, declaro-vos que ficam justificadas as faltas de exercicio escolar dadas pela peticionaria por incommodo de saúde, a contar de 1º de Fevereiro findo, a 24 do corrente mez.

— Ao mesmo.—De accordo com vossa informação n. 218 de 23 do corrente, mandei entregar á Regente da Casa de Caridade de Gravatá, Angela de Santa Julia, a quantia de 500$000, importancia da subvenção relativa ao semestre de Julho a Dezembro ultimo, correndo a despeza pela verba consignada no art. 2.º § 3.º n. 23 da lei orçamentaria vigente.

— Ao Dr. Juiz de Direito do Municipio de Cimbres.—Recommendo-vos que, com a maxima urgencia presteis as informações que vos foram solicitadas em 13 de Outubro do anno passado, sobre uma reclamação do Consul de Portugal, acerca do espolio do subdito daquella nação Padre Antonio Teixeira da Silva.

— Ao Presidente do Conselho Municipal do Rio Formoso.—Accuso recebido vosso officio de 12 do corrente, e sciente do conteúdo do mesmo, cumpre-me agradecer-vos os protestos de solidariedade e adhesão a este Governo pelas medidas tomadas no sentido de ser extincto o fanatismo que irrompeu nos sertões do Estado da Bahia.

MENSAGEM apresentada ao Congresso Legislativo do Estado, em 6 de Março de 1897, pelo Governador Dr. Joaquim Corrêa de Araujo.

(Continuação do n. 70)

Escola Industrial Frei Caneca

Accrescentai a isso a retirada da maior parte dos professores contractados no estrangeiro, alguns dos quaes, já no governo do meu antecessor, haviam obtido a rescisão de seus contractos, e tereis o quadro das condições a que estava reduzida a Escola.

Este estado de cousas parecia exigir uma providencia immediata e completa ; o desejo, porém, de manter um estabelecimento que tantos sacrificios custára ao Estado, no intuito de podermos mais tarde colher os fructos d'esses mesmos sacrificios, induzio-me, apezar das condições precarias do Thesouro, a entender-me com o Dr. Barbalho no sentido de reformar o Regulamento de 8 de Junho de 1895, utilisando-me para isso da faculdade que me concedestes por lei n. 197, de 30 de Junho do anno proximo findo. Discutidas as bases do novo Regulamento, d'ellas resultava a reducção do curso a 3 annos de 5 que eram, assim como a suppressão de diversos cargos, do que advinha não pequena reducção de despezas.

N'este interim, porém, aggravaram-se os incommodos do Dr. Barbalho, e tendo-me declarado elle, por occasião de solicitar uma nova concessão de licença, em 31 de Agosto ultimo, que o seu estado de saúde talvez lhe não permittisse reassumir a direcção da Escola, adiei a publicação do Regulamento que haviamos confeccionado e concedi-lhe dous mezes de licença em cujo goso entrou immediatamente, assumindo por este facto a directoria o Dr. Franz Steinriede, director da Escola Agronomica, a quem, na forma do art. 45 § 2º. do Regulamento, cabia a substituição.

Prolongando-se, porém, os incommodos do Dr, Barbalho e insistindo este em rescindir o seu contracto, por entenderem os medicos que o seu estado de saúde não lhe permittia sobrecarregar-se de tão arduos trabalhos como os que lhe impunha a administração da Escola, resolvi em 31 de Dezembro conceder a rescisão pedida, continuando na directoria o Dr. Franz Steinriede.

A falta do Dr. Barbalho, é força confessar, trouxe-me ao espirito o mais completo desanimo em relação ao futuro da Escola. A difficuldade de encontrar um profissional idoneo e capaz de levar adiante a obra começada por aquelle distincto engenheiro ; os symptomas de indisciplina, senão desordem, de que acima vos fallei e que começaram a manifestar-se logo após a retirada do Dr. Barbalho ; e, finalmente, a a difficuldade ou impossibilidade de acudir o Thesouro, nas actuaes emergencias, ao onerossissimo custeio do estabelecimento levaram-me a cogitar de uma reforma mais radical do que a que combinara com o Dr. Barbalho, e, assim, em 20 de Janeiro ultimo expedi o Regulamento que submetto a vossa esclarecida apreciação e no qual acredito terem sido devidamente consultados os interesses do erario publico na afflictissima quadra que atravessamos, sem comtudo tirar á Escola o seu caracter de estabelecimento de educação technica, que confiado ao digno e virtuoso sacerdote que ora a dirige e cuja competencia ninguem contestará, espero virá a produzir os melhores fructos.

Em virtude d'este Regulamento foi consideravelmente reduzido o quadro do pessoal administrativo e docente, e rescindidos os contractos dos dous professores estrangeiros que ainda restavam: o Dr. Franz Steinriede e o Sr. Max Trips.

Ao primeiro mandei pagar, nos termos do seu contracto, a quantia de 6.000 marcos, a titulo de indemnisação, e ao segundo 5.000 marcos.

O Sr. Luer, que já anteriormente havia solicitado a rescisão por ter de sahir do paiz em razão de ter sido atacado de beriberi, recebeu, de accôrdo com o respectivo contracto. a quantia de 3.000 marcos.

Acredito que com a nova organisação dada á Escola e reducção realisada não só quanto ao numero de empregados, como quanto a vencimentos que passaram a perceber, ficará o Thesouro muito mais aliviado do encargo que sobre elle pesava. Segundo se verifica do Relatorio apresentado a este Governo pelo Dr. Barbalho, referente ao 1.º semestre do exercicio de 1896, a despeza realisada nos doze mezes decorridos de Junho de 1895 a igual mez de 1896, attingiu a respeitavel cifra de seiscentos e vinte nove contos, quinhentos e setenta e oito mil, novecentos e vinte e tres réis (629:578$923).

Tendo sido o producto da safra relativa a esse periodo de 317:323$332, vê-se que não foi pequena a somma com que tiveram de contribuir os cofres do Estado.

Feita a exposição que ahi fica e com a qual apenas visei collocar-vos em condições de bem poderdes avaliar dos motivos que determinaram o acto de 20 de Janeiro ultimo, pelo qual reformei a Escola, passarei agora a fazer-vos o historico dos factos de maior importancia occoridos no estabelecimento desde o dia em que assumi o governo do Estado até a presente data, omittindo apenas aquelles de que, já vos tendo fallado nesta exposição, excusado se torna repetil-os.

———

Ao assumir a administração do Estado, a 7 de Abril do anno proximo findo, encontrei a frente da Escola o Dr. Adolpho Barbalho que um dia antes havia reassumido o exercicio de seu cargo, tendo-o recebido do cidadão Emiliano de Britto de Araujo Novaes, conservando-se neste posto até 31 de Agosto do mesmo anno, data em que entrou no goso de nova licença.

Em virtude da rescisão do contracto do Sr. Emile Sachot, autorisado pelo meu antecessor, foi paga a este profissional a quantia de quatro mil francos.

Havendo grande baixa nos preços do assucar e acreditando-se com bons fundamentos que este facto era devido ao grande deposito que desse producto havia nos mercados do paiz, resolveu a maioria dos nossos agricultores, de accordo com o parecer da «Associação Agricola» desta cidade, fabricar somente assucar do typo «Demerara» no intuito de, facilitando a sahida para o estrangeiro e reduzindo o deposito do mercado nacional, obter ahi a melhora de preços.

Abraçando essa opinião, recommendei ao Director da Escola que providenciasse no sentido de fabricar a Usina assucar do referido typo, resolvendo nesta mesma occasião que em vez de ter o estabelecimento um correspondente encarregado da venda de seus productos, fosse esta promovida pelo proprio Thesouro do Estado, por intermedio de um dos correctores da praça.

Esta ultima medida teve por fim fazer com que as quantias resultantes das vendas fossem immediatamente recolhidas aos cofres publicos, evitando, assim, a possibilidade de serem ellas retidas em mãos de terceiros, como infelizmente succedeu em relação ao ultimo correspondente que ainda hoje acha-se de posse de 68:162$560, segundo verifica-se do Relatorio apresentado a este Governo pela Dr. Barbalho, concernente ao 1.º semestre do exercicio de 1896. No intuito de ser esta quantia recolhida ao Thesouro expedi em 1.º de Dezembro ultimo as necessarias ordens á Secretaria da Fazenda afim de proceder-se judicialmente á cobrança.

Tendo verificado que o Bacharel Luiz da Costa Ferreira Porto Carreiro, que exercia os lugares de Reitor e lente de Botanica e Mineralogia da Escola, era tambem lente da 4.ª cadeira da Escola Normal desta cidade, convidei-o, em obediencia ao disposto na lei n. 157, de 5 de Maio do anno passado, a optar por um dos referidos lugares, e como a opção se desse em favor da cadeira da Escola Normal, determinei, por acto de 22 de Setembro, que o mencionado Bacharel passasse a ter exercicio no cargo por que optára, ficando, assim, sem effeito o Decreto que o transferiu para este estabelecimento.

Na mesma data nomeei para o lugar de Reitor o Bacharel Raymundo Honorio da Silva, que já exercia o de professor de mathematicas, mediante a gratificação de 2:400$000 annuaes, alterando-se nesta parte a tabella B do Regulamento de 8 de Junho de 1895, que marcava para este funccionario o ordenado de 4:800$000 annuaes, e sem effeito o Decreto de 16 de Agosto do mesmo anno.

Anteriormente, em 15 de Setembro, dispensei, a pedido, o Bacharel João Carlos da Silva Guimarães, do cargo de Secretario, substituindo-o o Bacharel João Baptista Lopes de Castro que já exercia o cargo de Repetidor o qual na mesma data supprimi.

Chegando ao meu conhecimento, por intermedio do corretor encarregado da venda dos assucares, que estes não eram de bôa qualidade marcando um grão muito baixo de polarisação, e sendo informado que este facto era devido á falta da necessaria aptidão por parte da pessôa encarregada do serviço de fabricação ; autorisei o Director da Escola a contractar para este fim uma pessôa idonea que exercesse ao mesmo tempo o cargo de ajudante do chimico.

Em 4 de Julho approvei o contracto celebrado com o agrimensor Angelino Bevilaqua para o levantamento da planta cadastral do territorio da Escola, mediante a gratificação mensal de 400$000.

Este serviço, porêm, acha-se paralisado por ter este Governo consentido que o referido agrimensor o suspendesse em rasão de acharse atacado de beriberi, deixando de perceber durante essa suspensão a gratificação estipulada.

Ficando a propriedade «Mumbuca», pertencente á Escola e sita em Barra de Jangada, encravada em terrenos de muitos proprietarios e posseiros, e não se achando devidamente demarcada, resolvi, no intuito de salvaguardar os interesses do Estado, autorisar o Director da Escola a contractar um advogado que se encarregasse de promover a necessaria demarcação.

Em 16 de Outubro communicou-me o Director ter sido na mesma data inaugurada a estação meteorologica cujos mappas de observações tenho mandado publicar na folha official.

Usinas

Em virtude da autorisação concedida pela lei n. 113 de 25 de Junho de 1895, foram celebrados contractos para a prestação de auxilio ás Usinas mencionadas no seguinte quadro :

USINAS	DATA DO CONTRACTO	Auxilios	Prestações recebidas	Prestação a receber	Observações
Caxangá	12—Dezembro—1894	250.000$	700.000$	—	Funccionando.
	27—Maio—1895	125.000$			
	7—Dezembro—1895	325.000$			
Frecheiras	5—Abril—1895	250.000$	600.000$	—	Idem
	15—Outubro—1895	350.000$			
Cabo	5—Abril—1895	250.000$	180.000$	420.000$	
	4—Outubro—1895	350.000$			
Pary-Pary	9—Abril—1895	375.000$	170.000$	421.000$	
	5—Dezembro—1895	225.000$			
Bom-Fim	22—Abril—1895	375.000$	510.000$	10 % 80.000$	Idem.
	4—Outubro—1895	225.000$			
N. S. de Lourdes	8 e 15—Junho—1895	375.000$	180.000$	420.000$	
	4 e 27—Setembro—1895	225.000$			
Massuassú	23—Junho—1895	375.000$	375.000$	——	
Catende	24—Setembro—1895	900.000$	900.000$	——	Idem.
Pirangy-Assú	24—Setembro—1895	750.000$	750.000$	——	Idem.
Cachoeira-Lisa	21—Setembro—1895	450.000$	450.000$	——	Idem.
Phenix	24—Setembro—1895	350.000$	350.000$	——	Idem.
13 de Maio	21—Setembro—1895	700.000$	700.000$	——	Idem
Progresso Colonial	24—Setembro—1895	500.000$	500.000$	——	Idem.
Maria das Mercês	18—Outubro—1895	250.000$	250.000$	——	Idem.
Espirito-Santo	4 e 6—Novembro—1895	800.000$	——	800.000$	
Barão de Morenos	20—Novembro—1895	600.000$	——	600.000$	
Pão-Sangue	21—Novembro—1895	800.000$	240.000$	560.000$	
Muribeca	19—Dezembro—1895	550.000$	330.000$	220.000$	Idem.
Coelho		250.000$	600.000$	——	
	20—Setembro—1895	350.000$			
Santa Cruz	17—Fevereiro—1895	800.000$	240.000$	560.000$	
S. José	6—Abril—1895	800.000$	——	800.000$	

O Thesouro tem adiantado até hoje para o para o pagamento dos juros das apolices emittidas a quantia de 631:082$597.

Attendendo as circumstancias financeiras do Estado. recusei o augmento de auxilio que me foi requerido pelo Dr. Francisco da Cunha Beltão, concessionario da Usina Conceição, no municipio da Victoria, bem como por Henrique de Morgan Snell, concessionario da Usina Muribeca, no municipio do mesmo nome.

Me parece que já é bastante elevada a responsabilidade do Estado, resultante de contractos para auxiliar a construcção de Usinas, além disto ás apolices estão com a depreciação de cerca de 33 % de seu valor nominal e a emissão de outras em cumprimento de novos contractos concorreria incontestavelmente para augmentar essa depreciação, importando por esse modo o auxilio do Estado verdadeiro sacrificio para a lavoura da canna, pois não pode haver duvida sobre o resultado de Usinas construidas com o cambio de 9 e apolices vendidas pelo preço porque se vende actualmente.

Accresce ainde que os titulos de divida do Estado são, em regra, comprados por pessôas que nelle residem e que dariam ao seu capital emprego mais lucrativo para a lavoura e para o commercio, si não encontrassem semelhantes titulos que produzem uma renda de 10 % ao anno.

A immobilisação do capital empregado em apolices, concorrendo de modo muito sensivel para a elevação da taxa do juro, importa grandes difficuldades para o commercio e para a industria que não podem prosperar sem o credito, sem a circulação do capital.

Por estes motivos, penso que convem ao Estado a revogação da lei n. 113, de 25 de Junho de 1895, pódendo prestar-se, entretanto a lavoura da canna o auxilio indirecto resultante da reducção ou suppressão de alguns dos impostos a que ella está sujeita, auxilio que aproveitará a todos os agricultores, o que não acontece com o facultado pora quella lei que somente aproveita ao aos concessionarios de Usinas e que pode-se affirmar com segurança, não virá aggravar a situação financeira do Estado.

Afim de fiscalisar as Usinas subvencionadas, nomeei interinamente, por acto de 30 de Junho, para exercer este cargo, Antonio de Barros Vieira Cavalcanti, percebendo os vencimentos de... 500$000 mensaes, pagos pela contribuição com que nos termos do art. 23 do Regulamento de 5 de Agosto de 1895, os respectivos concessionarios são obrigados a entrar para o Thesouro ; tendo este funccionario sido exonerado, a pedido, em 26 de Setembro, nomeei para substituil-o o engenheiro Caetano Alberto de Castro Nascimento.

Por acto de 23 do mesmo mez de Junho, tendo em vista o que requereram o Tenente-coronel Jeronymo de Souza Leão e Dr. Francisco X. Lima, concessionarios da Usina «N. S. de Lourdes», no municipio de Jaboatão e de conformidade com as informações prestadas sobre o assumpto, resolvi permittir que os respectivos concessionarios construissem a mesma Usina no terreno que adquiriram no engenho Pereiras, sendo dado em hypotheca ao Estado esse terreno e subsistindo as hypothecas anteriormente feitas.

Como não tivessem sido recolhidas aos cofres do Thesouro as quantias a que são obrigados os proprietarios das Usinas subvencionadas, foram elles intimados, a 22 de Junho para, dentro do prazo de 15 dias recolherem a quantia de 300$000, correspondente ao primeiro semestre do anno passado, para pagamento dos honorarios dos engenheiros fiscaes, e a de 2:000$000, como caução, para garantia das multas que forem impostas por infracção das clausulas do dos respectivos contractos.

Nem todos os proprietarios de Usinas entraram com as quantias a que são obrigados, pelo que a 14 de Dezembro foram novamente intimados afim de recolherem as quantias devidas.

———

Por acto de 7 de Julho ultimo permitti á firma Silveira Lins & Filhos, concessionaria da Usina Massauassú, no municipio da Escada, transferir dita Usina para o engenho Dous Braços no mesmo municipio, subsistindo as hypothecas do engenho Massauassú, feitas em favor do Estado, em 6 de Julho de 1895 e 4 de Abril ultimo, até integral pagamento dos auxilios que, pelos decretos de de 28 de Junho de 1895 e 18 de Março ultimo, foram concedidos e fazendo-se em segundo lugar hypotheca em favor do Estado dos engenhos Dous Braços e Barro Branco.

———

A' firma commercial Barbosa, Siqueira & Bastos, a quem pertence a Usina Caxangá, no municipio de Gamelleira, mandei entregar a quantia de 70:000$000, em apolices depositadas no Thesouro, como caução para a construcção das obras da mesma Usina, caução esta que, nos termos dos contractos lhe seria entregue após a colheita de uma safra.

———

Em 10 de Agosto autorisei a entrega de 500:000$000, em apolices, ao juro de 7 % ao anno, ao Director Geral da Companhia Progresso Colonial, proprietaria da Usina deste nome, situada no municipio de Jaboatão, visto ter preenchido todas as formalidades exigidas pela lei n. 113, de 25 de Junho de 1895.

———

A firma social Dias Pontual & C., representante dos concessionarios da Usina Frecheiras, na Escada, solicitou a entrega da terceira prestação do auxilio do Estado. Depois de ouvido o engenheiro fiscal, de conformidade com o disposto no art. 7º do decreto de 15 de Outubro de 1890, autorisei, de accordo com seu parecer, em data de 2 de Setembro a entrega da terceira e ultima prestação do auxilio concedido.

Autorisei tambem, em 28 de Setembro a entrega de........... 180:000$000, em apolices, ao Coronel Manoel Antonio dos Santos Dias, concessionario da Usina Bom Fim, como terceira prestação do auxilio concedido pelo Estado, tendo sido lavrada a hypotheca, de que trata o art. 6º do decreto de 15 de Outubro de 1890.

———

Antes de deliberar sobre quaesquer dos requerimentos submettidas a despacho relativamente a Usinas examinei todos os papeis existentes quer na Secretaria da Industria, quer na da Fazenda, e, verificando algumas irregularidades e faltas que podiam prejudicar o Estado, mandei corrigir todas, lavrando-se escripturas de hypothecas para garantia do augmento de auxilio facultados pela lei n. 113 de 25 de Junho de 1895 e recebidos por alguns concessionarios, sem que fosse prestada garantia alguma, e outros simplesmente de rectificação para sanar erros e omissões commettidas nas escripturas anteriormente celebradas.

(Continúa).

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, do dia 31 de Março de 1897.

Joanna Alexandrina de Queiroz, alumna da Escola Normal, pedindo permissão para matricular-se no 2º anno da referida Escola Normal.

João Thomaz Cavalcante Pessoa, alferes do corpo policial provisorio, solicitando o abono de ajuda de custo a que tiver direito por ter de seguir em diligencia para o municipio de Petrolina.—Deferido, com officio desta data ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

José Antonio Carneiro e Leopoldo Francisco da Silva, alferes do corpo de policia provisorio, pedindo pagamento de ajuda de custo a que tiverem direito, por terem de seguir em diligencia para o municipio de Petrolina.—Deferido, com officio desta data ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Bacharel Olympio Bonald da Cunha Pedrosa, promotor publico do municipio de Timbaúba, pedindo pagamento de seus vencimentos correspondentes a Maio e Junho do ultimo exercicio.—Nesta data providencio para que seja escripturada a quantia devida ao peticionario, visto tratar-se de divida de exercicio já encerrado.

Angela de Santa Julia, superiora e regente da Casa de Caridade de Gravatá do Taquaretinga, requerendo pagamento da subvenção a que tem direito a mesma Casa de accordo com o orçamento vigente, relativamente ao trimestre de Outubro a Dezembro ultimo.—Deferido, nos termos do officio desta data ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Francisco Xavier Monteiro da Franca, Promotor Publico do municipio do Granito, requerendo para que seja escripturada e paga a quantia a que tem direito, relativa aos dias de 20 a 30 de Junho do anno proximo passado, que deixou de receber.—Nesta data providencio para que seja escripturada a quantia devida ao peticionario, visto tratar-se de divida de exercicio já findo.

Bacharel João de Alcantara Farias, 1º official da 2ª secção da 1ª Directoria da Secretaria da Justiça, requerendo 3 mezes de licença sem vencimentos, afim de tomar parte nos trabalhos do Congresso Legislativo do Estado de Alagôas.—Como requer.

José Carlos de Souza Lobo, procurador dos Recolhimentos de Olinda, Igarassú e Goyanna, pedindo pagamento das subvenções concedidas pelo orçamento vigente do Estado, aos ditos Recolhimentos.—Deferido, nos termos do officio de hoje ao Sr. Dr. Director da Secretaria da Fazenda.

Maria Gomes de Miranda, viuva do Desembargador Quintino José de Miranda, requerendo para ser admittido a matricula do 1º anno do Curso Geral do Instituto Benjamin Constant o seu filho menor Francisco Alvarno Gomes Miranda, não o tendo feito na época legal, por achar-se o referido seu filho ausente deste Estado.—Remettido ao Director do Instituto Benjamin Constant para attender nos termos do final de sua informação de hontem datada

Lucio Celestino Torres, sentenciado, pedindo providencias em ordem a subir ao Superior Tribunal de Justiça os autos do seu processo.—Informe o Sr. Dr. Juiz de Direito do municipio da Victoria.

Alfredo Almeida & C., pedindo para fazer extensiva aos outros contractos a fiança de 1:000$, de apolice que recolheu ao cofre da repartição competente, como garantia de seus contractos anteriores.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

O porteiro,
C. Moraes.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 1.º de Abril de 1897

Henrique Felisardo de Amorim, Manoel da Cunha Lobo, Galdino Agostinho Bezerra, Francelino Bastos Maciel, Joaquim Nicoláo Ferreira, Arthur Henrique Cotard, Joaquim Martins Correia, Silva Araujo & C. e A. J. Maia.—Informe a 1.ª secção.

Thomaz Canturia de Barros, Jesuina Joaquina de Lacerda.—Certifique-se.

Salustiano da Silveira Lessa.—Dirija-se ao Thesouro do Estado.

Francisco de Salles Britto.—Como requer.

O PORTEIRO,
Custodio B. da Silva Guimarães.

Secretaria da Industria — 2.ª Directoria

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE

Expediente do dia 1 de Abril de 1897

Joanna Digna da Costa Patrão, pedindo relevação da multa que foi imposta a sua casa n. 261 da rua Imperial.—A multa de que trata a supplicante foi imposta ao Sr. José Bezerra de Albuquerque Coura, proprietario da casa n. 261 P, conforme declarou o Dr. Commissario do 2º districto.

Foram considerados em condições hygienicas para serem habitados :

Pelo Dr. Commissario do 2º districto, os predios ns. 216 da rua Imperial e 3 (2º andar) da rua Vidal de Negreiros.

Pelo Dr. Commissario do 1º districto, foi intimado o proprietario do predio n. 14 da rua da Ilha do Carvalho, a mandar, no prazo de 3 dias, limpar e desinfectar a latrina do 1º andar, ficando o mesmo senhor, na falta de cumprimento, sujeito as penas da lei.

Joaquim Ferreira de Carvalho & C. e Amorim Fernandes pedindo para mandar examinar café.—Ao Dr Ajudante para examinar.

O Official,
Miguel Nunes Vianna.

QUESTURA POLICIAL

Secção 2ª—N. 88—Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, em 1 de Abril de 1897.

Ao Cidadão Dr. Joaquim Corrêa de Araujo, M. D. Governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos :

A' minha ordem, Antonio Pereira dos Santos, remettido pelo subdelegado de S. Lourenço da Matta, como criminoso.

A' ordem do Subdelegado do 3.º districto da freguezia da Graça, João Francisco de Lima, e Severino José do Nascimento, como desordeiros; e Manoel Gonçalves de Lima, como gatuno.

— Communicou-me o subdelegado do 3.º districto da Graça que hontem, ás 5 horas da tarde, o individuo de nome Lucio Quintilio dos Santos desfechou um tiro de espingarda em Lourenço Claudino Chaves de Sant'Anna, deixando-o ferido levemente.

O offendido foi removido para o Hospital Pedro II e contra o offensor, que evadio-se, procede a mesma autoridade, nos termos da lei.

Pelo Subdelegado da Tamarineira foram remettidas hoje a esta Repartição as seguintes armas defezas : 6 facas de ponta, 1 navalha, 2 estoques e 1 revolver apprehendidos em poder de diversos desordeiros.

Saúde e fraternidade.

O QUESTOR,
Antonio Pedro da Silva Marques.

ESTADOS DA UNIÃO

SUL

CAPITAL FEDERAL

Datas até 25 do passado.

A associação commercial representou ao ministro da fazenda contra a imposição de 1½0 % ; e sua impugnação assentou nas seguintes considerações :

“ Somente a um equivoco da redacção final da lei do orçamento, aliás explicavel

pelo atropelo com que se fez esse trabalho no mesmo dia em que foram approvadas as emendas vindas do senado (5 de Dezembro), continuou a figurar como disposição do art. 1º do orçamento da receita sob n. 27 o *imposto de 1|20 % pago pelo comprador e vendedor em partes iguaes nas operações de cambio ou de moeda metalica a prazo sobre o valor em moeda corrente do contracto.*

O n. 27 consignava uma rubrica da receita, que fôra provista para os contractos de cambiaes e de moeda metalica a prazo e incluida nas diversas providencias de que cogitavão o art. 8º e seus §§ da proposição da Camara dos Deputados n. 72, orçando a receita geral da Republica para o exercicio de 1897; rubrica, porém, que ficou annullada pela votação do Senado Federal, que, de accôrdo com o parecer da sua commissão de finanças, supprimio em 2ª discussão todo o art. 8º e seus paragraphos, e em 3ª discussão ratificou a mesma votação, rejeitando até uma emenda do honrado senador Dr. Severino Vieira, que tergava pelo restabelecimento daquelle artigo da proposição da Camara dos Deputados.

Esta ultima votação apurou-se na sessão de 4 de Dezembro, do Senado Federal, e na sessão de 5, da Camara dos Deputados, sendo lhe presentes as emendas vindas do Senado, foram todas approvadas, inclusive a relativa ao art. 8º da proposição nos termos seguintes:

Art. 8º supprima-se, inclusive todos os seus paragraphos.

(Vide *Diario do Congresso Nacional* n. 163 de 6 de Dezembro de 1896, pag. 4.032, 3 columna)

Foram assim eliminados da proposição o art. 8.º e todos os seus paragraphos, e, portanto o § 4.º, que creava o imposto de 1|20 % com applicação ás operações de cambiaes e de moeda metalica a prazo; tanto que na redacção final, votada pela Camara dos Deputados na mesma sessão de 5 de Dezembro, passou a constituir materia do art. 8.º da lei a do art. 9.º da proposição referente ao deposito de 100:000$ a que foram sujeitas as agencias de bancos e companhias que negociassem em cambiaes.

Isto posto, só por um descuido na redacção do projecto de lei, podia ser conservado o n. 27 do art. 1.º attinente a uma rubrica da receita que havia sido annullada.

Ao executor intelligente da lei não deve impressionar a rubrica da receita constante do n. 27, visto ter o Congresso por mais de uma votação, assás significativa, rejeitado tal imposição. A letra do n. 27 do art. 1. da lei do orçamento da receita é uma verdadeira excrescencia, que cumpre expungir.

— O Sr. Chefe do estado-maior general da armada tem recebido de associações e diversas pessoas, pesames enviados á marinha pelo fallecimento do almirante Tamandaré, tendo o general Marinho, commandante do 5.º distrito militar, dirigido aquelle chefe, contra-almirante Julio de Noronha, o seguinte telegramma:

"Coritiba, 23 de Março.—Em nome das forças federaes da guarnição deste districto militar, curvo-me diante do tumulo do grande almirante Tamandaré, pedindo a V. Exc ser interprete junto a armada nacional e a familia do legendario morto, dos nossos profundos sentimentos de pezar.—General *Marinho*.

— Em nome do ministro da marinha e do chefe do estado-maior general da armada, os primeiros tenentes Arristides Mascarenhas e Mario Ribeiro, foram levar áquelles senhores os seus agradecimentos pelas manifestações de pezar pela morte do valente marinheiro almirante Tamandaré.

— A subscripção promovida pela marinha nacional para acquisição do busto em bronze do immortal almirante Tamandaré, recebeu mais assignaturas na importancia de 130$000, que junta a quantia já publicada de 645$000, somma em 775$000.

As listas continuam no Club Naval, á disposição dos officiaes da armada activos, reformados e honorarios, alumnos da Escola Naval, inferiores e marinheiros activos e reformados.

— O Sr. Ministro da guerra resolveu elevar a 300$ o quantitativo para enterramento de officiaes honorarios asylados ou empregados no asylo de Invalidos da Patria, que fallecerem, não se deduzindo essa importancia dos vencimentos a que tiverem direito esses officiaes, como se pratica com os effectivos e reformados do exercito.

— Foi demettido Gonçalo Attico Lima do lugar de amanuense interino da Secretaria do Arsenal de Guerra de Pernambuco.

— Foi contractado afim de servir na ambulancia da divisão em operações, e parte hoje a bordo do vapor *Brazil*, o capitão José Simões Pessôa, que fez parte da revolução do Porto e já servio ao Governo brazileiro por occasião da revolta de 6 de Setembro.

— E' este o pessoal do corpo de saúde que vai servir nas forças no Estado da Bahia:

Capitães medicos de 4.ª classe Drs Alvaro Telles de Menezes, Luiz José Corrêa de Sá, Arthur Eduardo de Seixas, Sylvio Pellico Portella, João Tolentino Barretto de Albuquerque; de 5.ª classe, Drs. Carlos de Oliveira Costa, Emilio Paulo dos Santos Pereira, Benjamin Fernandes da Fonseca e Bruno Braulio Muniz; e pharmaceuticos de 3.ª classe Henrique Affonso Botelho e adjunto Arthur Martins Torres.

— Devolveu-se ao governador do Estado de Pernambuco a carta rogatoria expedida ás justiças da cidade de Boston, pelo juiz de direito do commercio da capital daquelle Estado, visto o governo norte-americano não acceitar a transmissão por via diplomatica de cartas rogatorias em materia civel ou commercial; bastando, portanto, que a parte interessada ou seu procurador promova as diligencias nella deprecadas por intermedio de um *commissioner of circuit Court*, perante as autoridades competentes, conforme dispõem os ns. 4.071 e seguintes dos *Revised Statutes of the United States*.

— Foi mandado passar para o quadro de engenheiros navaes o guarda-marinha João Augusto Garcez Palha.

— Foram transferidos os alferes Celso e Setembrino Neves de Oliveira, este do 4.º para o 3.º regimento de cavalleria e aquelle do 3.º para o 4.º.

— O Sr. Dr. Jayme Benevolo, inspector de illuminação, esteve com o Sr. Presidente da Republica e com S. Exc., conversou muito sobre os assumptos do novo contracto feito com a Companhia do Gaz.

O Sr. Dr. Benevolo brevemente explicará publicamente toda a questão, a qual é da maior importancia e está toda documentada.

— O Sr. Ministro da Guerra autorisou o general Arthur Oscar, commandante da divisão que vai operar na Bahia, a dar á referida força a organisação que julgar mais conveniente á natureza das operações, assumindo o commando em chefe da dita força.

RELIGIÃO

Sexta-feira de Passos

Na plenitude dos tempos, baixou das alturas empyricas o Verbo Eterno, para fazer-se homem no seio purissimo de uma humilde virgem filha de Nazareth.

Mysterio sublime, este da união do Creador em a creatura.

Nasce Jesus, o filho predilecto de Deus, anciosamente esperado desde a grandiosa consoladora promessa feita lá nas folhagens do Eden.

Será porventura um riquissimo palacio a morada d'esse Homem-Deus que veio ranceonar as creaturas e rasgar o chirographo da condemnação eterna? Não! A sua pobreza será tão grande, ou por outra, ligará tanta importancia aos bens phantasmagoricos e perfunctorios d'esse mundo que não terá nem um tugurio onde possa reclinar a sua cabeça.

A pobreza será um padrão de gloria, para este ranceonador que vem tirar do pobre o jugo tremendo das humilhações e fazer brilhar o sol da Justiça por entre todos.

Exultae, pois, de verdadeira alegria oh tristes e desventurados afflictos!

Não tardará muito que se despedace essa ferrenha cadeia que prende os arrocheados pulsos d'essa humanidade que carpe a sua sina cruel e barbara.

Desprendei oh! pobres, já, as cytharas sonoras dos salgueiros, e entoae canticos festivos, porque vae já se ouvir a falla do mestre por excellencia, o orago da verdade por onde todos devem beber os seus ensinamentos.

Amae-vos uns aos outros!

Quem vos fizer mal não aborreceis, porque o vosso Deus dá o sol a chuva e tudo quanto tem a natureza para os bons e máos, sem excluir sequér um só dos seus filhinhos!

Não vos importeis com o dia d'amanhã, dizendo: o que eu vestirei e o que será o meu alimento, porque as flores dos campos se vestem com mais primor do que o rico e sapiente Salomão, e as aves não colhem e nem semeam e no entretanto tem tudo a tempo e a hora; e vós que sois meus predilectos filhos! eu poderei porventura vos esquecer.

As palavras sacrosantas de Jesus incidiam nos corações d'aquelles da turba, produzindo em muitos fructos sasonados de salvação!

A synagoga abalou-se profundamente, e repulsou aos ensimentos salutares e desde esse triste momento começou a urdil-o e malquistal-o perante todos.

A intriga caminha já a passos agigantados, e o odio toma assento em todos os corações, e o brado infamado deve morrer—Jesus—já se faz ouvir em tão ingrata terra.

Vae-se cumprir a prophecia do Psalmista que diz assim:

"Testemunhas justas se levantaram, e me perguntaram cousas que eu não conhecia.

"Insultaram-me com sarcasmos e rangeram os dentes contra mim.

Fallaram contra mim com uma lingua caluminiadora; rodearam-me com os seus discursos repassados de odio, e guerrearam-me sem algum motivo."

O Messias promettido é despresado por muitos dos seus ouvintes que preferem a estrada larga dos prazeres do vicio, pela estrada acanhada da penitencia. Rogam a Elle para que opere ainda milagres porque seus corações se tornaram duros como a rocha e incapazes de conhecer o bem e praticar actos de pureza.

A multidão sempre indifferente, hostil, vingativa e furiosa para com Jesus, prende-o e leva-o á barra do Tribunal para que desappareçam as suas palavras contrarias aos desatinos de um povo vil e supinamente ingrato.

Soou, pois, a hora da perfidia ingratidão, o perfume que embalsamava a terra vae desapparecer, o orvalho dôce que cahia sobre todos, para que cada coração produzisse odoriferas flores, vae já ser condemnada á ignominia de um patibulo infamante.

Uma cruz! supplicio só dos escravos, que expiram até fóra da cidade, em um monte de nome Golgotha, é o que escolhem para para a morte do meigo, terno e amoravel Bom Jesus!

Seus passos cheios de agonia e dôr, com o peso da Cruz ás costas cahindo e levantando-se, são ensinamentos de paciencia, humilação e bondade.

Salve! oh Santa Virtude!

Salve! oh Bom Jesus dos Passos!

***

REVISTA DIARIA

Autoridades policiaes—O Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, de accordo com a proposta do Dr. Questor Policial interino, nomeou, por acto de 31 do mez findo, o cidadão Antonio José Lopes de Albuquerque Junior para exercer o cargo de delegado de Tracunhaem do municipio de Nazareth, em substituição do actual que foi exonerado a pedido.

Por acto de igual data considerou sem effeito a proposta do Dr. Questor Policial interino de 28 de Janeiro ultimo, sob n. 47 relativamente a nomeação do capitão Francisco José dos Santos, para o cargo de 1.º supplente do delegado do municipio de Caruarú e nomeou para substituil-o o tenente Cydronio Pio da Silveira Vidal.

Inspectoria dos theatros—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, por acto de 31 de Março findo, nomeou o bacharel Joaquim Pereira da Silva Guimarães para o lugar de membro da Inspectoria dos Theatros, em substituição do bacharel Bianor de Medeiros, que não acceitou a designação.

Licença—Por acto de 31 do passado foram concedidos tres mezes de licença, sem vencimentos, ao 1.º official da 2.ª secção da 1.ª Directoria da Secretaria da Justiça, bacharel João de Alcantara Farias.

Senado de Pernambuco—Effectuou-se hontem a 10.ª sessão ordinaria sob a presidencia do Exm. Sr. Barão de Suassuna.

Estiveram presentes os Srs. Barão de Nazareth, Joaquim Tavares, Francisco Corrêa, Antonio Pernambuco, Barão de Suassuna, Regueira Costa, Caldas Barreto e Velloso.

Faltaram com licença o Sr. Serra Martins e com participação o Sr. Albino Meira.

Foi lida e sem debate approvada a acta da reunião de 31 do passado, e approvada a da sessão de 30, cuja discussão estava encerrada.

O Sr. 1.º Secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Uma petição de D. Anna Carolina do Rego Dantas, usufructuarias do predio em que funcciona a Questura Policial, requerendo que se consigna no orçamento a verba de 4:000$000 para pagamento da locação do mesmo predio.—A' 3.ª Commissão.

Outra de Sebastião José da Costa Trigueiro, ex-escrivão da Collectoria Provincial de Goyanna, requerendo que se lhe conceda aposentadoria.—A' 3.ª Commissão.

Passou-se ao expediente do Sr. 2.º Secretario.

Approvou-se o parecer n. 23 da 4.ª Commissão, pedindo informações sobre um abaixo assignados de moradores do Santo Amaro das Salinas, cuja discussão estava encerrada.

Foi approvado sem debate um parecer sob n. 20, da Commissão de Policia, concedendo a prorogação do actual contracto para publicação e impressão dos trabalhos deste Senado.

Não havendo quem quizesse utilisar-se da palavra na 1.ª hora da sessão, passou-se á ordem do dia.

Votaram-se as seguintes materias encerradas, o que não tinham sido votadas por falta de numero:

Projecto da Camara n. 132 de 1895, em 2.ª discussão (10:000$000 para a construcção de um açude em Belmonte);

Projecto da Camara n. 40 de 1893 ..... (35:000$000 para a construcção de uma casa para escola publica e uma cadeia na villa de Floresta), sendo enviado á 5.ª Commissão para o redigir.

Finalmente, votou-se, sendo approvado, o requerimento verbal do Sr. Barão de Nazareth, de adiamento até 8 dias da 2.ª discussão do projecto do Senado n. 5 deste anno, requerimento que, tambem por falta de numero não havia sido votado na reunião de 31.

Esgotou-se a ordem do dia.

O Sr. Presidente levantou a sessão designando para hoje a seguinte ordem do dia:—Trabalhos de Commissões.

Camara dos Deputados—Effectuou-se hontem, á hora legal, a 15ª sessão ordinaria sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. José Marcelino da Rosa e Silva, tendo comparecido os Srs. Bertholdo Galvão, Affonso de Barros, Azevedo Jardim, Rodrigues Porto, Joaquim Guimarães, Domingos de Abreu, Pereira Tejo, Francisco Tiburcio, José Marcelino, Bianor de Medeiros, Motta Silveira, Pinheiro Ramos, Estacio Coimbra, Celso de Souza, Leopoldo Lins, Apollinario Maranhão, José de Godoy, Affonso Costa, Cunha Rabello Gaspar Peres, Julio Autero, Elpidio Figueirêdo, Pereira da Silva e Godofredo Moscoso.

Faltaram sem causa participada, os Srs. Lourenço Cavalcante, Antonio Vicente Junior, Gonçalves da Rocha, Araujo Lima, Manoel Caetano e Thomaz de Carvalho.

Foi lida a acta da sessão antecedente, não havendo reclamação nem impugnação, foi approvada.

O Sr. 1º Secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Officio do Sr. 1 Secretario do Senado remettendo um exemplar da resolução iniciada naquella Casa do Congresso pelo projecto n. 1 do corrente anno.—A' 2ª Commissão.

Petição do professor José Vidiciano de Mello, solicitando a sua jubilação com os vencimentos que percebia, quando organisou-se o municipio do Caruarú.—A' 7ª Commissão.

Foi lido, apoiado, julgado objecto de deliberação e indo a imprimir o seguinte projecto:

N. 22. Apresentado pelo Sr. José de Godoy, instituindo a creação de um banco, com capital garantido de 4.000 contos, com o fim especial de auxiliar a edificação da capital e seus suburbios, auxiliar a agricultura, a industria, a pequena lavoura e a pequena industria.

Foi lido, indo a imprimir, um parecer da Commissão de Fazenda, sob n. 22, opinando pela regeição do projecto n. 4 vindo do Senado.

Não havendo quem quizesse utilisar-se da palavra na hora do expediente passou-se á ordem do dia.

Submettidos a 3ª discusssão os projectos ns. 8 e 14, foram sem debate approvados e remettidos á Commissão de Redacção.

Entrando em 2ª discussão o art. 1º do projecto n. 1 deste anno, oraram os Srs. Affonso Costa, 2 vezes, José Rabello, 2 vezes, e Godoy mandando emendas ao art. 1. Oraram igualmente os Srs. E. Figueirêdo, 2 vezes, Tejo, Bianor de Medeiros e novamente o Sr. Godoy.

Posto em votação o referido artigo é approvado, sendo regeitadas as emendas sob ns. 1, 2, 5 e 4.

São sem debate approvados os arts. 2 e 3 e o § unico do art. 3º, depois de orarem os Srs Godoy e Elpidio Figueirêdo.

Foi approvado sem debate o art. 4.

Foi approvado o art. 5, depois de orar o Sr. Julio Autero, que mandou á mesa uma emenda sob n. 5, sendo regeitada.

Foram approvados, sem debate, os arts. 6 e 7.

Foi approvado, com duas emendas dos Srs. Joaquim Guimarães e Apollinario Maranhão sob ns. 6 e 7, o art. 8, tendo orado a respeito os Srs. Apollinario Maranhão, Joaquim Guimarães, Cunha Rabello e Elpidio.

São approvados, sem debate, os arts. 9 e 10.

Sobre o art. 11 oraram os Srs. Elpidio Figueirêdo, Cunha Rabello e Affonso Costa 2 vezes, que mandou á mesa 2 emendas sob ns. 8 e 9.

Posto a votos o referido artigo foi elle approvado e regeitadas as emendas.

Foram approvados sem debate os artigos 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18.

Submettido á discussão o artigo 19, enviaram emendas á mesa os Srs. Julio Autero, Gaspar Peres e Godoy, sob ns. 10, 11 e 12, as quaes foram regeitadas e approvado dito artigo, tendo orado os Srs Affonso de Barros, duas vezes, Julio Autero, duas vezes, Cunha Rabello e Godofredo Moscoso, uma vez cada um.

E' approvado o art. 20, tendo enviado a Mesa uma emenda sob n. 13, o Sr. Rodrigues Porto, que posteriormente retirou dita emenda, sendo regeitada a de n. 14 que havia feito o Sr. Rabello depois de orar o Sr. Pereira Tejo.

São approvados sem debate os arts. 21 e 22. Foi approvado o art. 23 bem como duas emendas sob ns. 15 e 16 que depois de orar mandou á mesa o Sr. Elpidio Figueirêdo. Foram approvados sem debate os arts 24 e 25.

Submettido á discussão o § unico do art 25, enviaram á mesa emendas substitutivas os Srs. Julio Autero e Pereira Tejo, sob n. 17 e 18, sendo approvada a de n. 17 e prejudicada a de n. 18, bem como o referido paragrapho. Foi approvado sem debate o art. 26.

Vem á mesa, é lido e sem debate approvado o seguinte requerimento:

"Requeiro o adiamento da ordem do dia por 12 horas.—*Affonso Costa*".

O Sr. Presidente designa para hoje a seguinte ordem do dia: 2.ª discussão dos projectos n. 74 de 1896 e continuação da do projecto n. 1 e trabalhos de Commissões.

Levanta-se a sessão.

Denuncias—Foi hontem denunciado pelo 1.º Promotor Publico da capital, Dr. Victoriano Regueira Pinto de Souza, perante o Dr. Juiz do 4.º Districto municipal, o individuo de nome Manoel Pedro da Silva, como incurso no art 303 do Cod. Penal, por haver offendido physicamente a José Luiz da Silva, facto este que deu-se no lugar Ibura, do 1.º districto de Afogados.

— Pelo Dr. Osvaldo Machado, 3.º Promotor Publico, foi denunciado perante o Dr. Juiz do 5.º Districto municipal, como incurso no art. 267 do Cod. Penal. o individuo Feliciano da Fonseca Gomes, por estar vendendo poules do jogo do bicho, denominado *Beija-Flor*.

Conselho Superior da Instrucção Publica—Reunio-se hontem este Conselho, sob a presidencia do Dr. Inspector da Instrucção, presentes os Drs. Euzebio Martins Costa, Luiz Lombard, Porto Carreiro, Pedro Celso, Hortencio Peregrino e professor João Cordeiro.

Depois de lidas e approvadas as actas da sessão de 1, e reunião de 16 de Março proximo passado, foram distribuidas ás differentes commissões para darem seu parecer diversas obras de ensino elementar.—uma petição de F. P. Boulitreau, acompanhando duas obras intituladas: "Pequena Historia do Brazil e Noções de Geographia e Historia do Brazil"—pelos Drs. Julio Pires Ferreira e Leopoldo Pires Ferreira.

Uma petição do professor Bemjamim Constant da Cunha Salles, requerendo jusbilação e diversas provas de exame primario.

Passou-se em seguida ao expediente, sendo lidos e approvados tres pareceres: um da 1.ª commissão, relator Dr. Euzebio Martins Costa, sobre as "Primeiras Noções de Physica" compostas pelo Dr. Epaminondas Jacome, concluindo pela sua approvação; e dous da 2.ª commissão, relator Dr. Pedro Celso sobre, as transferencias da Escola de Abreu de Una para S. José da Corôa-Grande, proposta pelo Prefeito do municipio de Barreiros e da escola mixta de Palmeira do Canhotinho para o povoado Glycerio, proposta pelo Delegado do ensino de Canhotinho, concluindo que não devem ser taes propostas attendidas.

Foram multados os membros que deixaram de comparecer sem causa participada.

Anniversario da 1.ª Representação Provincial de Pernambuco—Foi hontem o dia do 62º anniversario da Installação da 1.ª Assembléa Legislativa de Pernambuco.

A 1.ª lei promulgada pela referida Assembléa, foi sanccionada e publicada pelo Vice-presidente da Provincia, Vicente Thomaz Pires de Figueiredo Camargo, cuja integra é a seguinte:

N 1

Vicente Thomaz Pires de Figueiredo Camargo, Vice-presidente da Provincia de Pernambuco: Faço saber á todos os seus habitantes, que a Assembléa Legislativa Provincial decretou, e eu sanccionei a lei seguinte:

Artigo unico. O dia 1.º de Abril, anniversario da 1.ª representação provincial, será festejado com embandeiramento, e salvas de 21 tiros nas embarcações de guerra e fortalezas, sem que por isso haja feriado em estação alguma.

Mando portanto á todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da referida lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente, como n'ella se contém.

O Secretario interino da Provincia a faça imprimir, publicar e correr. Cidade do Recife de Pernambuco, aos 29 de Maio de 1835, decimo quarto da Independencia e do Imperio.—*Vicente Thomaz Pires de Figueiredo Camargo.*

N'esta Secretaria do Governo foi publicada a presente lei, aos 29 de Maio de 1835.—*Manoel Paulo Quintella.*

Sellada n'esta Secretaria do Governo aos 29 de Maio de 1835.—*Francisco Xavier e Silva.*

Registrada a fl. do livro 1.º do Registro de semelhantes. Secretaria do Governo na cidade do Recife, 29 de Maio de 1835.—*Antonino José de Miranda Falcão.*

Tribunal do Jury—Hontem teve lugar a primeira reunião do Jury da 2.ª sessão ordinaria, e como não comparecesse numero legal para a installação da referida sessão, foram multados em 5$000 cada um dos jurados que não compareceram, e procedendo-se ao sorteio supplementar foram sorteados os jurados seguintes:

Recife

Joaquim Anselmo Pereira.
Alfredo Franco da Silva.
José Antonio Moreira.
Francisco José de Souza.
Felippe Bezerra Montenegro.

Santo Antonio

José Antonio de Mello.
José Gomes de Oliveira Piedade Junior
Joaquim José do Nascimento Barros.
Antonio José Moreira Gomes.
José Pereira de Macêdo.
Antonio Borba Coutinho.
Manoel Augusto da Cunha.
Antonio Lourenço Pedrosa.
Francisco da Silva Bôa-Vista.
Alfredo José de Castro.
Augusto Leovigildo Corrêa.

S. José

José Henrique de Oliveira Barros.

Bôa-Vista

José Basilisco da Silva Santos.
Guilherme Pereira de Azevedo.
Eduardo Carvalho.
José Joaquim da Costa Maia.
Antonio Peregrino Cavalcante d'Albuquerque.
Sebastião Manoel do Rego Barros.
João Prado Ribeiro.

Graça

Francisco de Paula Gonçalves Ferreira.
Antonio José da Silva.
Dr. Carlos Dantas Bastos.

Afogados

Antonio Justino de Souza Junior.

Poço

José Corrêa de Amorim Junior.

Varzea

Thiago Pereira de Azevedo.
Thomaz do Pinho Borges.
João de Miranda da Silva Fragoso Junior.

Director da Sul America—Visitou-nos hontem o distincto cavalheiro Sr A. Darlot, director da Companhia de Seguros *Sul America*, com séde no Rio de Janeiro.

O Sr Darlot chegou a esta capital ha poucos dias e em breve seguirá para o norte, até o Pará, afim de tratar de negocios da importante companhia que dignamente administra.

Somos penhorados á fineza da visita.

Distracção Dramatica Familiar da Torre—Esta sociedade realiza amanhã um espectaculo, sendo levado á scena o drama em 3 actos *Cynismo, Septicismo e Crença* e a comedia em 1 acto, *Por causa da pindahyba*

Dr Fileto Pires—Assim intitulada, recebemos um exemplar da polyanthéa publicada no Estado do Amazonas, ao seu governador Dr. Fileto Pires Ferreira por occasião do seu anniversario natalicio, no dia 16 do mez findo

A polyanthéa que está bem escripta, foi impressa com todo o esmero.

Agradecidos.

Carta commercial—Escrevem-nos:

"Pernambuco, 1 de Abril de 1897.—Illms. Srs. Redactores do *Diario de Pernambuco*.

Tenho o prazer de communicar-lhes que organisei n'esta data uma sociedade commercial sob a razão de: João Fernandes de Almeida & C., para a continuação do mesmo ramo de negocio, estiva em grosso no meu antigo estabelecimento á travessa da Madre de Deus n 21.

Fazem parte da firma como socios solidarios os meus antigos interessados Guilherme Pereira Guimarães e Manoel Affonso do Couto Soares, os quaes dispõem de bastante pratica e relações para bem cumprir as gratas ordens dos meus bons amigos e freguezes.

Sendo auxiliados por mim na direcção da casa, espero continuar a merecer de Vv. Ss. a mesma confiança que até hoje me tem dispensado.

Solicito pois, para a nova firma o seu benevolo acolhimento e sou com subida estima.—De Vv Ss. Amigo e criado.—*João Fernandes de Almeida*".

Revista Illustrada—Recebemos o n. 729 da importante *Revista Illustrada*, que traz o retrato do bravo coronel Moreira Cesar.

As demais paginas da *Revista* trazem boas criticas.

Agradecidos pela visita.

Estrada de Ferro de Olinda-Para melhor commodidade dos Srs. Passageiros que desejarem assistir á procissão do Senhor dos Passos que hoje se realiza, haverá nessa estrada, os seguintes trens extraordinarios:

Do Recife á Olinda, tarde, 3, 4 e 6 horas; noite, 7, 8 e 10 1|2.

De Olinda ao Recife, tarde, 2, 3, 4 e 5 horas; noite, 7 e 8 horas.

Do Recife á Beberibe, tarde, 1 hora e 15 minutos.

Do Beberibe ao Recife, tarde, 2 1|2.

Os trens de Beberibe vêm todos directamente a esta cidade, começando de 2 1|2 da tarde ás 9 1|2 da noite.

Visita—Veio hontem gentilmente trazer-nos os seus cumprimentos ao nosso escriptorio, o bravo alferes do 34º batalhão actualmente nesta cidade, Alexandre Carlos de Vasconcellos.

Agradecidos a essa gentileza, daqui lhe renovamos as nossas saudações cordeaes.

Passamento—Finou-se antehontem á noute o Dr. Sebastião Ildefonso do Rego Barros, Juiz de Direito do municipio do Bonito.

Natural deste Estado, era casado com a Exm. Srª. D. Enedina Pontual Rangel e contava 37 annos de idade.

Formára-se em sciencias juridicas e sociaes na nossa Faculdade de Direito em 1885 e um anno depois foi nomeado Juiz Municipal do Bonito, onde completou o seu quatriennio.

Posteriormente foi nomeado Juiz de Direito do municipio do Buique, d'onde foi removido para o do Bonito.

Dotado de excellentes qualidades, gozava do geral estima e impunha-se ao respeito dos seus jurisdiccionados.

Accommettido de paralysia geral, a molestia teve progressiva e rapida marcha, victimando-o dentro de seis mezes.

Deixa na orphandade 5 filhos, dos quaes o mais velho conta 7 annos de idade.

A' sua inconsolavel familia, especialmente aos seus dignos cunhados Drs. Julio de Mello e João Rangel, apresentamos as nossas condolencias.

Outro—Hontem, ás 6 horas e meia da tarde, falleceu nesta cidade, victima de uma affecção cardiaca, o professor publico jubilado Victorino Antonio de Alcantara.

Contava 65 annos de idade.

Foi um homem dotado de excellente caracter e muito distincto como professor primario e era muito estimado por todos quantos o conheciam.

O enterro será hoje ás 4 horas da tarde, sahindo o feretro da rua do Coronel Lamenha n. 22.

Nossos pezames á sua Exma. Familia.

Juizo dos feitos da Fazenda—As audiencias deste juizo continuam a ser nos dias do costume, ás 11 horas, emquanto durarem as sessões do Jury e não ao meio dia, como do costume.

Ferimento—Antehontem, no 3.º districto da freguezia da Graça, Lucio Quintillo dos Santos, armado de uma espingarda, disparou-a contra Lourenço Claudino Chaves de Sant'Anna, que foi alcançado pelo projectil.

O offensor evadio-se.

35º Batalhão—A' bordo do paquete *Planeta*, chegou hontem, de procedencia do Piauhy, o 35º batalhão de infanteria que aqui veio reunir-se ao 40º e 34º, afim de, por esses dias, seguir para a Bahia e encorporar-se á grande expedição á Canudos.

O 35º conta 20 praças e 20 officiaes.

Fallecimento—Victimado por uma pneumonia, finou-se antehontem á noite a Exma. Sra. D. Joaquina Amalia da Silva, digna mãi do cirurgião dentista Sr. Patricio Moreira da Silva.

A finada era viuva e gozava de geral estima pelas maneiras distinctas com que acolhia a todos; um bello caracter, em summa.

O cadaver da virtuosa senhora foi dado á sepultura hontem, ás 4 1|2 horas da tarde, no cemiterio de Santo Amaro.

Pezames á sua Exma. familia.

Manifesto—Recebemos um exemplar do *Manifesto* dos estudantes das Escolas Superiores da Bahia aos seus collegas e aos republicanos dos outros Estados.

E' um documento de alto patriotismo e de affirmação republicana, em que a mocidade d'aquellas escolas põe patente a sua attitude diante dos acontecimentos que se hão desenrolado no centro da Bahia

Registramos agradecidos o exemplar do manifesto que nos foi gentilmente enviado.

Procissão do Senhor dos Passos—Effectuou-se hontem á noite a trasladação da veneranda imagem do Senhor dos Passos para a igreja do Carmo, com a solemnidade do costume.

Hoje terá lugar á tarde a tradicional procissão da mesma imagem que sáe do Convento do Carmo para a matriz do Corpo-Santo.

Olinda — Desta cidade pedem-nos para publicar a seguinte carta:

"Srs. Redactores do *Diario de Pernambuco*.—E' por demais lamentavel o estado em que actualmente se acha a rua do Varadouro, com as chuvas cahidas nestes ultimos dias.

Sendo justamente o Varadouro, o centro de maior commercio d'esta localidade, o seu transito tem se interrompido, devido ao grande lago que alli existe, e que de dia a dia vai se corrompendo, formando um fóco de miasmas.

O cano de exgoto que alli existe não é sufficiente para dar sahida a todas as aguas que correm de diversos lugares; depois a grande baixa que ha no centro da rua depois que foi feito o calçamento da ladeira, é uma das causas principaes que concorrem para esse deploravel estado.

Urge, portanto, que o Sr. Prefeito tome incontinente uma medida afim de fazer sanar este mal que ora nos affiige, evitando que d'alli provenham casos a lamentar-se.

Garanhuns— Escrevem-nos em 29 do mez findo, d'essa localidade:

"Atacada de febres acaba de fallecer a Exma. Sra. D. Illuminata, cunhada do tenente do 2.º Corpo de Policia J. S. Corrêa Brazil, que ha poucos dias havia se casado.

Era uma excellente moça e por isso bem estimada por todos que a conheciam.

— Do mesmo mal, de hontem para hoje falleceram 4 pessoas.

— Foi chamado ao Recife o destacamento de policia e seguirá amanhã.

— Partem amanhã d'aqui para o Recife, onde vão fixar residencia, os decididos republicanos, Sergio Ivo e Bellarmino Almeida, que deixam muitas saudades entre seus camaradas.

E' de esperar que na capital elles se ponham ao lado dos verdadeiros zeladores da bandeira republicana e que consequentemente sejam ou se tornem soldados promptos a acudirem ao primeiro brado que partir do aquartelamento republicano, sempre que se tratar da defesa da Patria".

A revolução do Uruguay—Os jornaes de Montevidéo fornecem-nos os seguintes e curiosos dados sobre a revolução uruguayana.

O exercito do Uruguay, jámais ascendeu a 3.800 homens, assim distribuidos: 4 batalhões de infanteria de 300 praças cada um, entrando nesse numero toda a officialidade, que prefazem o numero de 1.200 homens; 4 esquadrões de cavallaria, de 250 homens cada um, sendo que, na maior parte, desmontados, sommando 1.000 homens; e a milicia civica, ou soja a policia dos departamentos.

Esta ultima, conta nas secções mais importantes 20 a 30 homens e 4 a 6 nas de classificação interior.

Calculando-se, por alto, esta milicia poderá reunir de 1.200 a 1.500 homens.

Accrescentando-se aos numeros acima o de 4.000 soldados de artilheria, temos o total das forças uruguayas que é de 3.800 homens.

Deduzindo-se 1,200 homens que fazem a guarnição de Montevidéo e 800 a de Paysandú, resta ao governo uruguayo para operar livremente uma força de 1.800 praças que nem siquer podem formar uma divisão.

Ora, este pequeno corpo é o que tem de operar na campanha; e confrontando as forças legaes com as de que dispõe a revolução é facil vêr quem tem a probabilidade da victoria.

Eis o computo das tropas revolucionarias:

1ª divisão: composta de 1.500 homens de Apparicio Saraiva, 800 de Mena, 300 de Barrios, 200 do negro Adão e 800 de Chico Saraiva.

Total: 3.600 homens;

Divisão de minas, composta de forças reunidas de varios chefes: 1.200.

Finalmente: 1.000 homens do Adão, 1.100 de Dias, Mongul e outros chefes, 450 que estão no Quarahy, 500 em Soriano, que prefazem a somma de 3.050 homens.

Reunidas ás demais divisões estas ultimas forças dão o total de 12.750 homens.

Tal é o poder da revolução.

Ajuntam as folhas das quaes extrahimos estes dados:

"E' esse o numero das forças revolucionarias, sem contar as novas expedições se lhes vão unir diariamente."

Telegramma retido—Acha-se retido na estação do Telegrapho Nacional o seguinte telegramma:

De Belém, para Adolpho Monhard Castrão.

—

Linhas para o norte bôas, para o sul regular.

Serviço de Hygiene do Estado—Pelo Dr. Commissario do 2º districto foram inspeccionadas as casas de ns. 216 da rua Imperial e 2 (2º andar) da rua Vidal de Negreiros, que foram consideradas em boas condições.

—— *Desinfecção*— Foi completamente desinfectada em todos os seus aposentos a casa n. 22 da rua da Ponte-Velha, onde deu-se caso de variola.

—— *Remoção de varioloso*—Foi removido um varioloso para Santa Agueda proveniente da rua da Ponte Velha n. 22.

—— *Intimação* — Pelo Dr. Commissario do 1º districto foi intimado o proprietario do predio n. 14 da rua Ilha do Carvalho a mandar no prazo de 3 dias, limpar e desinfectar a latrina do 1º andar.

—— *Exame de generos*—Pelo Dr. Ajudante foi examinada uma partida de 400 saccas de café vindas do Rio de Janeiro para Teixeira & Miranda, Ferreira Rodrigues & C., Victorino Silva & C., Fraga Rocha & C., Costa e Rocha e Abrantes & C.

—— *Serviço permanente de vaccinação*—O Inspector Geral vaccina diariamente na séde da Repartição, de 1 ás 2 horas da tarde.

— O Dr. Ajudante vaccina na rua Barão da Victoria n. 61, de 1 ás 3 horas da tarde.

— O Dr. Director do Instituto Vaccinogenico na séde do mesmo estabelecimento, das 10 ás 12 da manhã.

— O Dr. Commissario de 1º districto na rua do Queimado n. 28 (1º andar), de 1 ás 2 da tarde.

— O Dr. Commissario do 2.º districto na rua Direita de Afogados n. 10, das 8 ás 10 horas da manhã e na rua do Bom Jesus, n. 24, (1.º andar) das 11 ás 12 da manhã.

— O Dr. Commissario do 3.º districto na rua da Mangueira n. 1, das 8 ás 9 horas da manhã e na pharmacia Bartholomeu, á rua Larga do Rozario, das 10 1|2 ás 11 1|2 da manhã.

— O Dr. Commissario do 4º districto na rua Duque de Caxias n. 55, de 11 da manhã á 1 hora da tarde.

— O Dr. Commissario do 5.º districto no Largo de S. Pedro (em Olinda) n. 4, de 7 ás 9 horas da manhã.

Os Drs. Commissarios vaccinarão tambem em outros pontos dos seus districtos conforme fôr annunciado.

Repartição de Hygiene do Estado—Foi o seguinte o movimento desta repartição durante o mez de Março findo:

Casas desinfectadas 40.
Casas inspeccionadas 67.
Variolosos removidos 17.
Tubos com lympha distribuidos 238.
Multas impostas por infracção do Regulamento de Hygiene 9.
Intimações para execução de medidas de Hygiene 6.

Foram despachadas 40 petições, sendo 30 para exame de generos, 1 para exame de pratico de pharmacia, 2 para relevação de multa, 5 para analyses e approvação de preparados e 2 para inspecção de casas.

Foram recebidos 26 officios e expedidos 22.

A serviço da repartição estiveram em commissão em diversos pontos do Estado os Drs. Commissarios de hygiene: Antonio Cavalcante Pina, Ismael Evaristo da Cruz Gouveia e Pedro Jordão das Neves Vieira.

Vaccinação Municipal—O serviço das vaccinações municipaes continúa a ser feito ás terças-feiras, quintas e sabbados, das 10 horas da manhã até o meio dia, no salão do pavimento terreo do edificio da Intendencia, onde devem comparecer todas as pessoas que precisarem de se vaccinar ou revaccinar.

A lympha empregada é a animal.

Vaccinação em Olinda e Beberibe—O Dr. Lopes Pessôa, vaccina em Olinda na séde do Instituto Litterario Olindense todos os domingos das 11 horas da manhã ás 12 da tarde.

Em Beberibe, todas as quartas-feiras das 4 horas da tarde ás 6, em casa do major Antunes.

Vaccina — Sob a direcção do Sr. Dr. Freitas Guimarães effectuar-se-ha todas as quartas-feiras uma sessão vaccinogenica, das 7 ás 9 horas da manhã, na travessa da Baixa-Verde, residencia do professor Braga.

Carne ao mar—Pelo administrador do Mercado de S. José foi mandando lançar ao mar por não se prestar a alimentação publica 107 kilos de carne verde pertencente ao marchante Ludovico.

Hospital Santa Agueda— Foi o seguinte o movimento desse hospital de variolosos no dia 29 de Março de 1897:

	SEXOS		
DOENTES	MASCULINO	FEMININO	TOTAL
Existiam	60	16	76
Entrou	1		1
Sahiram	7	4	11
Falleceram	3	1	4
Existem	51	11	62
Dia 30 de Março:			
Existiam	51	11	62
Entrou	1		1
Existem	52	11	63

— Falleceram no dia 29:

Bemvenuto José Ferreira da Silva, pardo, 22 annos, solteiro, Pernambuco, soldado do 2.º batalhão de policia.

Manoel Alves de Moraes, pardo, 32 annos, casado, Pernambuco, soldado do 2.º batalhão de policia.

Felinto da Silva, pardo, 22 annos, solteiro, Pernambuco.

Antonia Maria da Conceição, parda, 40 annos, casada, Pernambuco.

Casa de Detenção — Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 31 de Março de 1896:

Existiam	461
Entraram	10
Sahiram	5
Existem	466
A saber:	
Nacionaes	444
Mulheres	15
Estrangeiros	7
Total	466
Arraçoados	442
Bons	396
Doentes	24
Loucos	8
Louca	4
Total	432

Movimento da Enfermaria

Tiveram baixa—Antonio P. dos Santos e Justino Luiz de Almeida, vulgo Paizinho.

Commissão de Melhoramento do Porto do Recife — Recife, 31 de Março de 1897.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. centigrado	Barometro (0º)	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	26º,9	757mm,14	19mm,33	73
9 »	28º,1	758mm,51	19mm,24	68
12 »	29º,1	757mm,34	18mm,77	64
3 t.	28º,9	755mm,52	18mm,45	64
6 »	27º,8	756mm,10	18mm,59	68

Actinometro—Observações ao meio dia. Ennegrecidos 50,8. Prateado 41,6.

Temperatura maxima 30º,50.

Temperatura minima 26º,75.

Evaporação em 24 horas ao sol 6mm,2; á sombra 3mm,4.

Chuva 0mm,4.

Direcção do vento:

E de meia noite até 5 h. 00 da manhã; SE até 7 h. 00; ENE e NE alternados até 2 h. 23 m. da tarde; E até 4 h. 00; ESE até 9 h. 06 m.; SE até 9 h. 52 m. SSE até 11 h 36 m.; S até meia noite.

2 horas de calma pela manhã.

Velocidade média do vento 3m,32 por segundo.

Nebulosidade média 0,40.

BOLETIM DO PORTO

Dia 31 de Março

O baixa-mar foi ás 9 h. 00 m. da manhã, registrando a escala 0m,60.

O préa-mar foi á 2 h. 35 m. da tarde, registrando a escala 2m35.

Casamento civil—O escrivão dos casamentos da Bôa-Vista, Graça, Poço e Varzea, affixou na repartição do registro á rua do Imperador n. 41, 1º andar, editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

Primeira publicação

Eduardo Tavares Muniz Frazão e Josepha de Barros Pimentel, solteiros e residentes na freguezia da Bôa-Vista.

Francisco de Castro e Silva e Saverina Rodrigues de Almeida, solteiros e residentes na freguezia da Bôa-Vista.

MUTILADO

Narciso da Silva Sampaio e [illegible] Celestina Pereira Bastos, solteiros e residentes na freguezia da Graça.

Cemiterio Publico — Foram sepultados no Cemiterio Publico de Santo Amaro, no dia 30 de Março, os seguintes cadaveres:

Francisco Ferreira Tavares, Pernambuco, 58 annos, casado: Graça.

Antonio Faustino Cavalcante de Araujo, Parahyba, 58 annos, casado; Bôa-Vista.

José Carneiro Leão, Pernambuco, 21 annos, solteiro; Poço.

Maria Lourença da Cruz Santos, Pernambuco, 40 annos, solteira; Bôa-Vista.

Eugenio Albuquerque Mello, Pernambuco, 8 mezes; Bôa-Vista.

Antonio Rufino Monteiro, Pernambuco, 75 annos, solteiro; Recife.

Paulino Avelino Costa, Pernambuco, 45 annos, casado; Graça.

Anna Maria da Silva, Pernambuco, 23 annos, solteira; Bôa-Vista.

Avelina Sebastiana da Conceição, Pernambuco, 27 annos, casada; Bôa-Vista.

José Augusto Ferreira Guimarães, Pernambuco, 6 annos; S. José.

Francisco, Pernambuco, 15 mezes, S. José.

José Joaquim d'Oliveira, Pernambuco, 45 annos, casado; Bôa-Vista.

Joaquim José da Silva, Pernambuco, 40 annos, viuvo; Bôa-Vista.

Antonio da Silva Dias, Portugal, 44 annos, viuvo; Bôa-Vista.

Manoel da Annunciação, Pernambuco, 6 dias; Bôa-Vista.

Joáo Xavier de Moura; S. José.

Maria Pereira d'Araujo, Pernambuco, 28 annos, casada; Bôa-Vista.

CHRONICA JUDICIARIA

Junta Commercial do Recife

SESSÃO EXTRAORDINARIA DO DIA 25 DE MARÇO DE 1897

PRESIDENCIA DO SR. DEPUTADO COMMENDADOR JOAQUIM LOPES MACHADO

Secretario, Dr. Joaquim Theotonio Soares de Avellar

A's 10 horas da manhã abrio-se a sessão, estando presentes os Srs. Deputados Commendador Guimarães Bastos, Coronel Rodrigues de Moura e Rodrigues Ferreira e Supplente Tenente-Coronel Affonso Taborda, faltando com participação o Sr. Deputado Vice-Presidente, Tenente-Coronel Gurgel do Amaral.

Feita a leitura da Acta da sessão antecedente, a qual foi approvada, passou-se a tomar conhecimento do seguinte

Expediente:

Officios:

Da Junta Commercial de S. Salvador, de 12 do corrente, accusando o desta Junta de 27 do mez passado.—Archive-se.

Da Junta Commercial de Belem, de 8 do corrente, remettendo a relação dos commerciantes matriculados na mesma Junta, durante o ultimo semestre do anno passado.—Responda-se e archive-se.

Da Junta Commercial da Fortaleza, de 11 do corrente, accusando o desta Junta de 27 de Fevereiro ultimo.—Responda-se e archive-se.

Da Junta dos Corretores, datado de 22 do corrente, enviando o boletim das cotações officiaes, referentes a semana de 15 a 20.—Para o archivo.

Foram distribuidos para a rubrica os seguintes

Livros:

Diario de Samarcos & C.
" " Costa Alecrim & C.
" " J. Rufino Fonseca & C.
Copiador " Samarcos & C.
" " Costa Alecrim & C.

Foram despachados as seguintes

Petições:

De Pereira dos Reis & C., estabelecidos á rua de Paulino Camara n. 2, para o registro de sua firma social.—Registre-se.

Da Companhia Geral de Melhoramentos em Pernambuco, pedindo para mandar trancar a procuração que fôra dada ao Dr. Esdras do Prado Seixas, para representar a supplicante, visto terem cessado os poderes da mesma procuração.—Deferida nos termos do parecer.

Da mesma, pedindo o registro da procuração junta, pela qual constitue seu procurador ao cidadão Rodolpho José da Silva—Como requer.

De João Valente da Cruz Sobrinho, estabelecido á Praça Maciel Pinheiro n. 12, para o registro de sua firma commercial.—Deferido.

De Antonio Maria Ferreira Baptista e Rodolpho José da Silva, componentes da firma Antonio Maria & Silva, para o archivamento do seu distracto social.—Satisfaçam o parecer.

De Samarcos & C., estabelecidos nesta praça, para o registro de sua firma social.—Registre-se.

De Prudente Gabriel da Costa Alecrim e Antonio da Costa Alecrim, componentes da firma Costa Alecrim & C., para o archivamento do seu contracto social.—Archive-se.

Dos mesmos, para o registro de sua firma social.—Attendidos.

De Rodolpho Machado da Silva, estabelecido á rua da Companhia Pernambucana ns. 8 e 10, para o registro de sua firma individual.—Como pede.

Da Companhia Great Western of Brazil Railway Limited, para o registro da procuração junta.—Registre-se.

Da Sociedade Anonyma Pernambuco Powder Factory, para o registro da marca que adoptou para ser applicada sobre os productos de sua manufactura, na conformidade da descripção constantes dos exemplares juntos.—Vista ao Dr. Secretario.

Da mesma sociedade, para o registro de outra marca que pretende empregar sobre os productos de sua manufactura, na fórma descripta nos exemplares que junta.—Vista ao Dr. Secretario.

De Bernardino de Souza Matheus, para o registro da procuração que lhe fôra passada por Ventura de Souza Matheus, socio componente da firma Dias, Loureiro & C.—Sim.

De Hermam Lundgren, para dar-se baixa no termo de responsabilidade, relativo ao registro da carta do patacho brazileiro *Annita* que fôra vendido, e que serve hoje de deposito de carvão.—Vista ao Dr. Secretario.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a sessão ás 12 horas.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Espectaculo de magica

O artista Bento Alves dos Santos, acaba de retirar-se da vizinha cidade de Olinda, onde foram applaudidos os seus trabalhos, e resolve dar uma série de espectaculos no povoado de Caxangá.

Nas noutes de 3 e 4 do corrente dará os primeiros no theatrinho daquella povoação.

A' platéa de Caxangá apresentamos o joven prestidigitador.

Leilão de terreno
(Agente Oliveira)

Para evitar duvidas, venho declarar a quem porventura tenha, que o terreno n. 27 á rua de Luiz do Rego, com 160 palmos e que está annunciado pelo agente Oliveira para ser vendido, no inventario de D. Maria da Conceição Veiga, o terreno a mim aforado e onde está construida uma casa de minha propriedade.

A venda terá de recahir sómente sobre *o dominio directo* e não comprehende *o dominio util*.

E' bom evitar pleito.

Recife 1 de Abril de 1897.

Manoel Silvestre Ferreira Bastos.

Liquidação da [illegible] nadora Mercantil [illegible]

São improcedentes as censuras feitas pelo Sr. Dr. João Augusto á redacção das actas publicadas em 23 de Março; mas isto será provado quando elle procurar *liquidar o seu direito perante os tribunaes*, em vez de empenhar-me agora em uma discussão inutil pela imprensa, com sacrificio de trabalhos urgentes.

Dr. *Oliveira Fonseca.*

Dr. Nunes Coimbra

CLINICA MEDICO CIRURGICA

Consultorio, á Rua Marquez de Olinda n. 64, 1.º andar, onde dá consultas das 12 ás 2 horas da tarde. Especialidades: Febres, partos, molestias de senhoras e crianças. Chamados a qualquer hora na sua residencia, na rua da Soledade n. 84, esquina da rua do Atalho ou no consultorio. Telephone n. 337.

O DR. NABUCO DE FREITAS

Prescreve o *Alcatrão e Jatahy* do pharmaceutico Honorio do Prado.

QUE XAROPE!

A Irene Manzoni ao povo
E ao pharmaceutico Prado
Diz poder cantar de novo,
Por ter a voz recobrado.

Remedio assim nunca vi!
E' de um effeito que pasma!
O *alcatrão e jatahy*
Cura bronchitos e asthma.

O DR. FRANCISCO DIOGO, rua Visconde de Maranguape n. 55, receite o *Alcatrão e Jatahy*, do Honorio do Prado, contra bronchites e asthma.

DR. TRILHA DE LEMOS

Residente á rua das Marrecas n. 25, distinctissimo clinico e medico do hospital de sangue da patriotica guarda nacional, major honorario do exercito, attesta os effeitos reaes do *Alcatrão e Jatahy*, de H. do Prado, remedio contra tosses, bronchites, asthma e rouquidão.

A voga tão merecida do *Sandalo Midy* produzio grande quantidade de suppostos sandalos preparados por pharmaceuticos sem reputação ou fallecidos; os editores que supportaram as despezas sabendo que o *Sandalo Midy* cura no espaço de 48 horas, sempre verifiquem se as capsulas trazem o nome de *Midy*.

Elixir Anti-Febril Cardoso

SEGUNDO A FORMULA DE

Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias, como tambem patologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação deste Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891, mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença fe[illegible] apresentando pequenas tumefacções que com a continuação do Elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco e Gazeta da Tarde,» provam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito é admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos, que nesta cidade do Recife e no Rio de Janeiro, pouco receio causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dóse, desprezando a tabella annexa.

Este Elixir conhecido do publico, é de um grande numero de dignos medicos, é apresentado para combater os differentes incommodos, todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que os ataques de febre erysipellosa ou erysipella como vulgamente se diz, é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras, menstruação, gravidez e nos casos de parto com feganoréur, um resultado muito certo e seguro em a sua composição, tão simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em dóses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica, não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combáter, certos de que o medicamento da composição é innocente para o organismo mais fragil que seja.

MODO DE USAR

A's crianças até um anno, 10 gotas de hora em hora em uma colher de sopa cheia d agua fria.

De um a trez annos, 15 gottas.

De 2 a 3 annos em diante, 40 gottas, etc.

Estas dóses devem sempre ser applicadas em agua.

DEPOSITO

Companhia de Drogas e Productos Chimicos, Recife, rua Marquez de Olinda n. 23

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 80.

Pharmacia Ribeiro, á praça Maciel Pinheiro n. 22.

Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio de Andrade Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer informação, será encontrado o auctor na rua Estreita do Rosario n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e contam Gottas. N'm lado tem gravado—Elixir anti-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior. falsos os que não forem assignados.

As consequencias immediatas das vigilias, theatros, reuniões, bailes, divertimentos durante o inverno, pelos quaes imprudentemente e sem cuidado se deixam seduzir os jovens de ambos os sexos, são fadiga, irritabilidade, tristeza, mal estar continuo, phenomenos que procedem da excitação do systema nervoso que dá certa vida facticia, nas horas de prazer, findando em amargura, nos momentos do repouso.

E como tal succede geralmente, comprehende-se que muito se venda o *Elixir Antinervoso Polybromurado de Baudry* que, graças aos bromuretos alcalinos que o compõem, acalma promptamente as desordens que assignalamos.

O Rauliveira

E' o peitoral mais efficaz, mais barato, de gosto mais agradabilissimo: na Drogaria Braga e em todas as pharmacias.

CONVERSA DE MEDICO

Todas as vezes que o ferro diminue na economia e especialmente no sangue, torna-se anemico, clorotico com as côres palidas; nas mulheres e moças a menstruação está irregular com suas consequencias.

Todo o mundo póde estar afflicto de cloro-anemia e os povos dos paizes quentes estão especialmente affectados della.

Mães de familias, vigiai sobre vossas creanças, tomai ou mandai tomar do ferro durante o aleitamento; augmentareis a quantidade, mas sobretudo a qualidade do leite; desta maneira a creança tornará se superba.

A unica preparação que tem me dado um resultado constante e que tem obtido as mais altas recompensas a todas as exposições é o verdadeiro Ferro Bravais que é um peroxydo de ferro soluvel, dialysado e que representa scientificamente o ferro contido na economia.

Não tem sabor, e tomado na dóse de 20 gottas a cada refeição, n'um liquido qualquer, dá o resultado que o medico e doente aguardam: isto é a cura das molestias para as quaes o ferro fôr indicado.

Segui o conselho d'um velho medico, tomai do verdadeiro Ferro Bravais e vereis.

Entre os diversos productos que são vendidos no commercio com o nome de oleo de figado de bacalhão existe apenas um cujo modo de preparação foi approvado pela Academia de Medicina de Pariz.

Referimo-nos ao oleo de figado de bacalhão de *Berthé*, duas vezes mais rico em principios activos que todos os outros.

"Em Medicina só se deve empregar o oleo de côr escura, excluido as outras duas variedades". (Professor Trousseau).

As creanças tomam com muita facilidade o oleo de *Berthé*, e ellas mesmas acabam por pedil-o dentro de pouco tempo. (Formulario Magistral).

E' o medicamento que melhor convém aos temperamentos lymphaticos e a todas as pessôas que têm o peito muito delicado.

O oleo de *Berthé* vende-se puro e tambem addicionado de creosota *Alpha* ou com o gaiacol *Alpha*, principios estes que augmentam sua energia e sua efficacia.

Medico Operador e Parteiro

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hospitalar e civil, e estudos especiaes sobre molestias do utero e seus annexos participa aos seus amigos e clientes haver transferido sua residencia e consultorio para a rua do Progresso n. 9, onde a qualquer hora do dia ou da noite, acudirá a chamados, e dará consultas das 7 ás 9 horas da manhã.

M. CAMARA

Encarrega-se especialmente da inscripção e liquidação de seguros e monte-pio, estadoaes e federaes.

RESIDENCIA—rua da Imperatriz n. 15, 1.º andar.

Dr. Alvares Guimarães

Medico e especialista em molestias do *estomago, figado e intestinos*, tambem nas da *espinha dorsal paralysias*, reabrio seu consultorio, á rua da Imperatriz, n. 53, 1.º andar, onde tambem reside.

Consultas das 10 ás 2 horas da tarde.

O Dr. Barros Sobrinho

Communica aos seus amigos e aos seus clientes, que mudou a sua residencia para a rua do Vigario n. 1, 2º andar, continuando com o seu antigo consultorio á rua do Vigario n. 4, 1º andar.

Consultas (sómente no consultorio) das 2 ás 4 horas da tarde.

Elixir depurativo vegetal

Formula de Angelino José dos Santos Andrade

APPROVADO PELA INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE PUBLICA DO RIO DE JANEIRO, EM 29 DE JULHO DE 1837.

Este depurativo é de grande efficacia nas molestias syphiliticas de impureza do sangue, assim como em todas as molestias das senhoras.

Tem curado radicalmente muitas pessôas commettidas da terrivel molestia beriberi.

Rheumatismo syphilitico ou gotozo, dôr sciatica, erupções de pelle, canceros, e cancros venereos, flores brancas, hysterismo, frouxidão de nervos, irites e outras inflamações dos olhos, molestias do figado, escrophulas, escorbuto, soffrimentos de estomago, ulceras, gommas, fistulas, empigens, dartros, pannos e mancha da pelle, bobas e bobões, sarnas, catarrhos e quaesquer molestias da boxiga, entre outras albuminuria, ourinas doces e sanguinolentas, anemia, paralysia, erysipelas e inflamações das pernas e pés, hemorrhoidas, asthma, hydrocelles, tumores, nevralgias, elephantiazes morphéa e as irregularidades da menstruação.

Prova-se com grande numero de attestados já publicados e os que existem em nosso poder a efficacia deste elixir nas molestias indicadas.

Encontra-se á venda na Botica do Rosario n. 35

A' rua Barão da Victoria n. 37 se dará toda e qualquer explicação que for preciso acerca deste preparado.

CUIDADO COM AS FALSIFICAÇÕES

MODO DE UZAR

Os adultos tomarão quatro colheres das de sopa pela manhã e quatro á noite.

As crianças de 1 á 4 annos tomarão uma colher pela manhã e outra á noite e as de 5 a 11 annos tomarão duas colheres pela manhã e duas á noite.

Cirurgião-Dentista

J. Hygino de Miranda offerece os seus serviços ao respeitavel publico d'esta capital e declara, que extrahe dentes sem dôr, mediante a modica quantia de 10$000 em seu consultorio.

RUA NOVA, 19, 1.º ANDAR

Ao publico

O abaixo assignado, tendo se estabelecido com uma nova Loja de Calçados, á rua da Imperatriz n. 11, por ter dissolvido a sociedade que tinha na Loja n. 1 da mesma rua, espera merecer do respeitavel publico a mesma confiança que sempre lhe dispensou, honrando-o com uma visita a seu estabelecimento, que se acha muito bem sortido.

Lino Francisco das Chagas.

Advogado

O Bacharel Esperidião Ferreira Monteiro, tem escriptorio á rua 15 de Novembro (antiga do Imperador n. 79, 1.º andar.

TELEPHONE N. 541

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 1 de Abril de 1897

Não houve cotação.

O presidente,
Antonio M. de Amorim.
O secretario,
Eduardo Dubeaux.

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 7 15/16 sobre Londres a 90 d/v, sem tomadores, fechando o mercado a 7 7/8 e com a primitiva, em posição duvidosa.

Letras particulares houve negocios a 8 d.

COTAÇÕES DE GENEROS

Cotações do assucar por 15 kilos

Usinas	6$000 a 6$500
Crystalisado	5$800 a 5$600
Brancos	5$000 a 6$400
Somenos	3$900 a 4$100
Mascavado	2$000 a 3$100
Brutos	2$300 a 3$000
Retames	1$800 a 2$200

ALGODAO

Cota-se procedencia do sertão a 14$500 os 15 kilos.

ALCOOL

Por pipa de 480 litros de 180$.

AGUARDENTE

Por pipa de 480 litros a 122$000.

COUROS

Seccos salgados na base de 12 kilos, a... 1$240 o kilo nominal e refugo a 826 o kilo. Verdes a 700 réis venda.

BORRACHA

De mangabeira os 15 kilos de 23$000 a... 25$000 nominal.

CARNAUBA

Cota-se de 13$000 a 25$000 os 15 kilos.

MEL

Por 100$000 ultimo preço.

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇÃO

Mercadorias despachadas para consumo

EM 31 DE MARÇO DE 1897

Domingues Irmãos.—dezoito caixas com sal refinado e farinha de araruta.

Vianna Castro & C.—uma caixa com laminas de cobre.

Sulzer Kauffmann & C.—seiscentos e setenta e nove barricas com cimento em pó.

Muller & C.—tres caixas com panno de lã, riscados de algodão e chitas.

A. Rapozo & Moraes.—tres caixas com limalha de cobre e vazelina.

Silva Araujo & C.—dezesete barricas com roxo terra e seccante.

Paulino de Oliveira Maia.—dez caixas com sardinhas e duzentos e quarenta barris com manteiga de vacca.

Antonio Pinto da Silva & C.—trinta pesos de ferro, dezesete volumes com ferragens e cem barricas com alvaiade de chumbo.

Dias Fernandes & C.—trinta barris com manteiga de vacca.

Meili Diethelm & C.—uma caixa com brim de linho.

Manoel Moreira de Souza.—vinte e sete barris com vinho.

Guedes de Araujo Filho.—trinta barris com manteiga de vacca.

Bornet & C.—tres caixas com merinó de lã e tecidos de algodão.

Caldas & C.—dez caixas com cerveja.

Vieira & Silva.—cincoenta barris com manteiga de vacca.

Gerard.—uma caixa com pelles preparadas.

Joaquim Alves da Silva.—uma caixa com uma bomba de ferro e tubos de borracha.

Maia e Silva & C.—tres caixas com pentes de chifre, caixas de papellão vasias e papel pautado.

Amorim, Fernandes & C.—dez pipas e seiscentas caixas com vinho.

Jacintho de Azevedo & C.—cem fogareiros de ferro e cincoenta rólos de canos de chumbo.

Flosculo de Magalhães.—duas caixas com cartões cortados e envelopes.

João Dias Moreira & C.—uma caixa com tecidos de seda.

J. A. Maia e Silva.—oito volumes com frascos vasios e medicamentos.

Ferreira, Rodrigues & C.—vinte caixas com phosphoros.

Companhia de Drogas.—sete caixas com medicamentos.

José de Araujo Veiga & C.—seis caixas com louça.

Ferreira, Rodrigues & C.—uma barrica com bagas de sabugueiro.

Companhia M. de Phosphoros.—trinta e tres volumes com diversas mercadorias.

Muller & C.—uma caixa com flanella de algodão.

Madeira & C.—dez barris com massa de tomate.

Joaquim A. da Silva Santos.—quarenta encapados com cordoalha.

E. Kauffmann.—cem caixas com vinho.

Antonio Soares & C.—dez caixas com sardinhas.

Victorino Silva & C.—vinte e cinco barris com vinho.

Estrada de Ferro de S. Francisco.—sessenta e dous volumes com ferragens.

Well Hood.—uma caixa com molduras de madeira.

João Fernandes de Almeida.—trinta e oito caixas com manteiga de vacca.

José Rodrigues Macieira.—cento e tres atados com arcos de ferro.

A. Rapozo & Moraes.—tres caixas com medicamentos.

J. A. da Motta Guimarães.—uma caixa com obras de sirgueiro e sete fardos com palha.

Alvares de Carvalho & C.—dezesete volumes com diversas mercadorias e quatrocentos e trinta e seis atados com arcos de ferro.

Francisco Gurgel & Irmão.—uma caixa com diversas fazendas.

Olintho Jardim & C.—doze volumes com chitas e madapolão.

Santa Casa.—cento e vinte e quatro barricas com farinha de trigo.

EXPORTAÇÃO

DIA 1 DE ABRIL DE 1897

Para o Exterior

— No vapor inglez *Lisbonense*, para Liverpool, carregaram:

W. E. G. Boxwell & C., & C., 1,400 saccos com 105,000 kilos de assucar mascavado.

— No vapor francez *Cordilleira*, para Lisboa, carregaram:

Candido Silva, 4 barricas com 143 kilos de assucar branco e 1 caixa com 33 ditos de doce

Manoel D. da Silva Guimarães, 2 caixas com 62 kilos de doce e 2 latas com 42 ditos de farinha de mandioca.

Bernardino S. Matheos, 2 caixas com 63 kilos de doce e 1 barrica com 63 ditos de assucar branco.

Para o Interior

— No vapor inglez *Ebro*, para Uruguayana, carregaram:

A. Irmãos & C., 200 saccos com 15,000 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *Salinas*, para o Rio de Janeiro, carregaram:

M. Esnaty & C., 300 barricas com 21,000 kilos de assucar branco.

V. da Silveira & C., 100 barricas com 8,505 kilos de assucar branco.

Loyo & Moreira, 700 saccos com 42,000 kilos de assucar branco e 300 ditos com 18,000 ditos de assucar mascavado.

Medeiros & C., 40 barris com 19,528 litros de aguardente.

P. de Oliveira Maia, 9 pipas com 4,770 litros de alcool e 21 ditas com 11,130 litros de aguardente.

Manoel Franco & Irmão, 63 saccos com 4,712 kilos de cera vegetal.

Para Santos, carregaram:

P. de Oliveira Maia, 500 saccos com 30,000 kilos de assucar branco.

J. T. Carreiro, 10 pipas com 5,150 litros de alcool e 200 barris com 18,400 litros de aguardente.

M. S. Maia & C., 10 barris com 5,970 litros de alcool.

Manoel Franco & Irmão, 12 caixas com 180 litros de vinho de cajú e 300 esteiras de palha.

— No vapor nacional *Santelmo*, para Santos, carregaram:

P. Carneiro & C., 50 saccos com 3,000 kilos de assucar branco, 2 pipas com 1,070 litros de alcool e 8 ditas com 4,331 litros de aguardente.

Para o Rio de Janeiro, carregaram:

Theodomiro de Barros, 1,200 saccos com 72,000 kilos de assucar branco.

P. Pinto & C., 50 pipas com 25,500 litros de aguardente.

Silva Curado, 1,000 saccos com 6,000 kilos de assucar mascavado.

A. Costa & Fiuza, 1,500 saccos com 90,000 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *Camocim*, para Santos, carregaram:

João F. Fernandes, 1 caixa com medicamentos.

— No vapor nacional *Itapoan*, para o Rio de Janeiro, carregou:

A. M. Moreira, 600 saccos com 42,000 kilos de caroços de algodão.

— No vapor nacional *Guarany*, para o Pará, carregaram:

A. Fernandes & C., 100 caixas com 2,000 kilos de phosphoros.

Fonseca Irmãos & C., 1,000 caixas com 8,000 kilos de sabão.

A. Irmãos & C., 500 barricas com 33,930 kilos de assucar branco.

Santos & Pires, 800 saccos com 48,000 kilos de milho.

J. M. Lins, 500 barricas com 31,150 kilos de assucar branco.

E. Cardozo & C., 550 barricas com 30,400 kilos de assucar branco.

Madeira & C., 30 barris com 27,000 litros de alcool

J. T. Carreiro, 15 caixas com 240 kilos de doce, 10 saccos com 750 ditos de assucar mascavado e 6 pipas com 3,180 litros de alcool.

— No vapor nacional *Brazil*, para o Pará, carregaram:

Braga & Sá, 8 caixas com calçados.

Luiz J. da S. Guimarães, 300 barricas com 21,070 kilos de assucar branco.

A. & Cardozo, 150 barricas com 8,750 kilos de assucar branco.

P. Carneiro & C., 935 barricas com 60,155 kilos de assucar branco.

Para Manáos, carregaram:

Braga & Sá, 6 caixas com calçados.

Amorim & Cardozo, 160 barricas com 11,930 kilos de assucar branco.

P. Pinto & C., 80 barris com 6,880 litros de aguardente.

— No hiate *Correio de Macáo*, para Mossoró, carregaram:

Castro Maia & C., 3 caixas com 63 kilos de sabão, 2 barris com 300 litros de vinho branco, 1 barril com 40 litros de alcool. 2 ditos com 80 litros de aguardente e 1 barrica com 60 kilos de assucar refinado.

Joaquim Salgueiral & C, 3 barricas com 177 kilos de assucar branco.

Manoel Monteiro, 1 caixa com cigarros.

— Na barcaça *Paquete do Pilar*, para Alagoas, carregaram:

Cezar Lopes & C., 2 caixas com calçados.

— Na barcaça *Jovem Taurino*, para o Pilar, carregaram:

Madeira & C., 17 barris com 1,350 litros de vinho de fructas e 8 ditos com 720 ditos de vinagre.

— na barcaça *Itajahi*, para Parahyba, carregaram:

A. Fernandes & C., 25 caixas com 150 kilos de velas stearinas.

Ferreira Barboza 1 caixa com calçados.

Azevedo & C., 2 caixas com 200 kilos de cartas para jogar.

— Na barcaça *Paraguassú*, para Parahyba, carregaram:

Companhia de Drogas, 1 caixa com medicamentos.

Madeira & C., 30 barris com 1,800 litros de vinagre e 30 caixas com 200 litros de genebra.

— Na barcaça *F. Sociedade*, para Mamanguape, carregou:

Companhia de Drogas, 1 caixa com medicamentos e 1 dita com 530 ditos de oleo de ricino.

— No hiate *Aurora 2º*, para Natal, carregaram:

Castro Lemos & C., 30 caixas com 690 kilos de sabão, 6 barris com 315 litros de vinho branco e 1 barril com 90 ditos de vinagre.

Joaquim Salgueiral & C., 10 barricas com 600 kilos de assucar refinado.

Para Macáo, carregaram:

Joaquim Salgueiral & C., 10 barricas com 600 kilos de assucar refinado.

— Na barcaça *Nazinha*, para Mamanguape, carregaram:

A. Fernandes & C., 5 caixas com 100 kilos de phosphoros.

Dias & C., 2 barricas com 203 kilos de assucar branco

ALFANDEGA DE PERNAMBUCO

RENDA GERAL

Mez de Abril

Do dia 1	33:521$050
RENDA DO ESTADO	
Do dia 1	7:145$046
	40:666$096

2.ª Secção da Alfandega de Pernambuco, 1 de Abril de 1897.

O thesoureiro,
Luiz Manoel R. Valença.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Mez de Abril

Do dia 1	1:476$257

RECIFE DRAINAGE

Mez de Abril

Do dia 1	7:950$110

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 1

Manáos e escala—11 dias, vapor nacional *Planeta*, de 887 toneladas, commandante Manoel José de Azevedo, equipagem 60, carga varios generos; a Pereira Carneiro & C.

Rio de Janeiro e escala—7 dias, vapor nacional *Brazil*, de 1999 toneladas, commandante Antonio Ferreira da Silva, equipagem 60, carga varios generos; a Pereira Carneiro & C.

Southamptom e escala—17 dias, vapor inglez *Ebro*, de 2196 toneladas, commandante C. S. Tendele, equipagem 74, carga varios generos; a Amorim Irmãos & C.

Maranhão e escala—5 dias, vapor inglez *Lisbonense*, de 1051 toneladas, commandante J. W. Canch, equipagem 33, carga varios generos; a Blackburn & C.

Havre e escala—18 dias, vapor francez *Ville de San Nicolas*, de 1181 toneladas, commandante E. S. Jores, equipagem 33, carga varios generos; a Felix Bandeira.

Navios sahidos no mesmo dia

Aracajú e escala—Vapor nacional *Una*, commandante Augusto de Sá Pereira; carga varios generos.

Buenos-Ayres—Vapor inglez *Ebro*, commandante Tendele; carga varios generos.

MERCADO PUBLICO DA FREGUEZIA DE S. JOSE

O movimento deste Mercado no dia 31 de Março foi o seguinte:

Entraram:

37 bois pesando 6,427 kilos.	
815 kilos de peixe a 30 rs.	24$450
12 comp. com mariscos a 150 rs.	1$800
12 ditos com camarões a 150 rs.	1$800
38 columnas a 900 rs.	34$200
1 carg. com galinhas a 750 rs.	$750
10 cassuaes com gallinhas a 750.	4$500
2 carg. com milho verde a 450 rs.	$900
2 carg. de amendoim a 450 rs.	$900
2 carg. com batatas a 450 rs.	$900
2 carg. com macacheiras a 450 rs	$900
1 carg. com cebolinho a 450 rs.	$450
4 carg. com gerimús a 450 rs.	1$800
20 carg. com verduras a 450 rs.	9$000
2 carg. com canna a 450 rs.	$900
4 carg. com laranjas a 450 rs.	1$800
1 carg. com inhame a 450 rs.	$450
2 carg. com louças a 450 rs.	$900
1 carg. com melancia a 450 rs.	$450
1 carg. com melão a 450 rs.	$450
2 carg. com bananas a 450 rs.	$900
4 carg. com div. fructas a 450 rs.	1$800
20 carg. com farinha a 300 rs.	6$000
10 carg. com milho secco a 300 rs.	3$000
4 carg. com feijão a 300 rs.	1$200
6 suinos a 1$	6$000
143 lugares a 300 rs.	42$900
12 comp. com suineiros a 1$500	18$000
6 comp. com suineiros a 1$	6$000
10 comp. com fressuras a 900 rs.	9$000
68 comp. com fazendas a 2$	136$000
23 comp. com comidas a 1$050	24$150
35 comp. com verduras a 450 rs	15$750
103 comp. com farinha a 600 rs.	61$800
50 comp. com talhos a 3$	150$000
	567$700
Rendimento do dia 1 a 30	17.335$650
	17.903$350
Rendimento de Março de 96	17.038$050
Differença para mais em 97	865$300

Preços do dia

Carne verde de 400 a 1$200 o k.
Suinos de 1$ a 1$500 o k.
Carneiro de 1$200 a 1$500 o k.
Farinha de 600 a 1$. a cuia.
Milho de 600 a 1$ a cuia.
Feijão de 1$200 a 2$500 a cuia.

VAPORES A ENTRAR

MEZ DE ABRIL

Amazonas, do norte, a 2.
S. Francisco, do sul, a 2.
Itacolomy, do sul, a 2.
Cométa, do sul, a 2.
Ville de S. Nicolas, da Europa, a 2.
Bragança, do norte, a 2.
Elbe, da Europa, a 2.
Cordillères, do sul, a 4.
Itaparica, da Europa, a 4.
Medoc, da Europa, a 4.
Itatiba, do sul, a 4.
Maranhão, do norte, a 5.
La Plata, do sul, a 7.
Chili, da Europa, a 8.
S. Salvador, do sul, a 8.
Actor, de Liverpool, a 9.
Beberibe, do norte, a 10.
Grecian Prince, de New-York, a 10.
Clyde, do sul, a 11.
Pernambuco, do norte, a 12.
Magdalena, da Europa, a 14.
Paranaguá, da Europa, a 17.
Rosario, do sul, a 17.
Olinda, da Europa, a 18.
Inventor, de Liverpool, a 23.
Orellana, da Europa, a 21.
Minho, da Europa, a 21.
Elbe, do sul, a 25.
Citta de Genova, da Europa, a 25.
Coleridge, do sul, a 28.
Danube, da Europa, a 28.

VAPORES A SAHIR

MEZ DE ABRIL

Buenos-Ayres e esc. Ebro, a 2 as 2 h.
Manáos e esc. Brazil, a 2 as 5 horas.
Rio e esc. Planeta, a 2 as 5 horas.
Aracajú e esc. Una, a 2 as 4 horas.
Santos e esc. Elba, a 2 as 12 horas.
Pará esc. Guarany, a 2 as 4 horas.
Santos e esc. Ville de S. Nicolas, a 3 as 4 h.
Bordeaux e esc Cordillères, a 4 as 12 h.
Rio e esc. Maranhão, a 5 as 5 horas.
Santos e esc. Itaparica, a 5 as 4 horas.
Buenos-Ayres e esc. Medoc, a 5 as 4 h.
Southampton e esc. La Plata, a 7 as 2 h.
Buenos-Ayres e esc. Chili, a 8 as 12 h.
Manáos e esc. S. Salvador, a 9 as 5 h.
Southampton e esc. Clyde, a 11 as 12 h.
Rio e esc. Pernambuco, a 12 as 5 horas.
Santos esc. Grecian Prince, a 12 as 4 h.
Buenos-Ayres e esc. Magdalena, a 14 as 4 h
Genova e esc. Rosario, a 17 as 4 horas.
Santos e esc. Paranaguá, a 19 as 4 horas.
Santos e esc. Olinda, a 19 as 5 horas.
Valparaizo e esc. Orellana, a 21 as 12 h.
Buenos-Ayres e ess. Minho, a 21 as 4 h.
Southampton e esc. Elbe, a 25 as 12 horas.
Santos e esc. Citta de Genova, a 26 as 4 h.
New-York, Coleridge, a 28 as 2 horas.
Buenos-Ayres e esc. Danube, a 29 as 12 h.

NAVIOS ESPERADOS

DE HAMBURGO

Patacho dinamarquez Rohl.
Barca norueguense Gyda.

DO RIO DE JANEIRO

Lúgar nacional Alice.

DE MONTEVIDEO

Patacho hespanhol Pablo Sensat
Lúgar inglez Preference

DE CARDIFF

Barca norueguense Brave.
Barca norueguense Gudrun.
Barca norueguense Giller.
Barca norueguense Triumpho.

DE TERRA NOVA

Lúgar inglez Corisande.
Lúgar inglez Imogene.
Lúgar inglez Mistletoe.
Lúgar inglez Dunuré.
Lúgar inglez Peggy.

DE BUENOS-AYRES

Brigue hespanhol Elvira.

DE PELOTAS

Patacho nacional Rival.
Patacho nacional Diva.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Una, var. generos.
Vapor nacional Gaurany, var. gen.
Vapor nacional Santelmo, var. generos.
Vapor nacional Camocim var generos
Vapor nacional Salinas, var. generos.
Vapor nacional Itapoan, var. generos.
Vapor nacional Jacuhype, var generos.
Vapor nacional Brazil, var. generos.
Vapor nacional Planeta, var. generos.
Vapor inglez Lisbonense, varios generos
Vapor nacional Ville de S. Nicolas, var. g.
Barca norueguense Gyler, carvão.
Barca norueguense Jason, lastro.
Barca nacional Iracema, lastro.
Barca ingleza Capasian, bacalhão.
Lúgar inglez Thetis, carvão.
Lúgar inglez Meteor, carvão.
Lúgar inglez Blauche, bacalhão.
Lúgar russo Pauline, varios generos.
Patacho inglez Rose Bud, bacalhão.

FUNDEADO NO LAMARÃO

Patacho nacional Progresso, varios generos

MUTILADO

Aos nossos leitores

Por occasião de enviar as suas tarifas para a estação de 1897 a 1898, a antiga e bem conhecida casa *Bretel Frères* julga do meu dever lembrar a todos os seus clientes que toda a manteiga de sua marca é garantida absolutamente pura e livre de qualquer mistura além do *sal marino natural*, que é o unico producto admittido pelas juntas de hygiéne para a sua conservação. Em apoio do que affirmamos, pedimos a vossa attenção para os extractos, que em seguida publicamos, o que provam exuberantemente que essa marca se tem sempre mantido á altura da já antiga e bôa reputação que tão bem e lealmente soube conquistar.

A manteiga Bretel Fréres

Em commercio, para esmagar a calumnia palavrosa, usam-se apenas os factos. Empreguem-se elles sempre e vencerão todos os obstaculos. Alguem, levado por malevolos intuitos, pretendeu desconceituar a manteiga *Bretel Frères*, segunda qualidade, latas verdes,—producto que tenho espalhado immensamente no rico e hospitaleiro Brazil, como representante da firma respectiva.

Para desfazer equivocos e repôr a verdade dos acontecimentos, tomei a resolução de publicar o attestado que segue, emanado da repartição de Saúde Publica do Pará, o qual garante o bom fabrico da manteiga *Bretel Frères* e as suas excellentes qualidades hygienicas.

Eil-o:

« Analyse: Peso bruto mil grammas. Tara duzentas e duas. Peso liquido setecentos e noventa e sete e oito.

Composição % do producto bruto.

Agua	104,436
Materias mineraes	55,083
Chlr. de sodium	52,870
Lactina e caseina	21,231
Materias graxas	616,941
Exame da materia graxa:	
Na C H necessario para saponificar 100 g.	16,65
Indicio de Kottstorfer	232,2
Acidos graxos soluveis	5,27
Acidos graxos insoluveis	87,52
Ponto de fusão:	
Dos acidos graxos	37,5
Das materias graxas	31,5

A pesquiza do acido borico, do acido salicylico, do acido hydrofluosilicico deu resultados negativos. O exame ao microscopio nada revela de anormal, nem o aquecimento em alta temperatura. Conclusão:

Esse producto, tendo uma composição chimica normal, e não contendo conservadores nocivos, deve ser considerado como sendo de bôa qualidade, (assignado) Dr. *Godinho*, director interino. Laboratorio de analyses, Pará, 7 de Julho de 1895. Sr. Dr. Inspector—Submetto á vossa apreciação o resultado da analyse procedida na amostra da manteiga *Bretel Frères*, retirada na alfandega a 23 de Junho proximo passado, de uma partida de caixas vindas ultimamente no vapor *Brazil*.

Do exame se vê que a manteiga Bretel, retirada da alfandega e analysada a pedido, tem a composição normal e póde ser considerada um producto de bôa qualidade. Saude e Fraternidade. (Assignado) Dr. *J Godinho*, director interino. Secretaria de Hygiene do Pará, 5 de Agosto de 1895. (Assignado). *Antonio Jansem Pereira*, secretario.

Pará, 5 de Agosto de 1895

As honradas juntas de hygiene do Brazil e de Paris reconheceram a bôa qualidade da manteiga Bretel e os consumidores poderão vel-o pelos dous exames chimicos publicados abaixo:

ANALYSE EFFECTUADA EM PERNAMBUCO

« Aos 11 dias de Dezembro de 1895 foi-nos entregue sob n. 2 uma lata de manteiga d'Isigny de Bretel Frères de Valognes com o pedido de fazer-se a analyse minuciosa para ahi procurar todos os elementos nocivos á saude publica.

Procedemos á analyse do conteúdo que deu-nos o resultado seguinte:

Agua	13,43
Caseina	2,01
Saes diversos	9,10
Materias gordas	77,33

A proporção d'agua é normal e permitte prever os resultados seguintes: ausencia de elementos chimicos destinados ao augmento de agua fraudulentamente introduzida. Se retiramos 9.18 do peso da caseina, seja 2 %, achamos 7·18 % para os saes e o assucar de leite.

Esta proporção é ainda normal para manteigas salgadas que servem para exportação:

Os saes examinados por diversos reagentes não reclamam nenhum producto nocivo á saude publica.

Recife, 14 de Dezembro de 1895—(Assignado) *J. Weil.*"

—" Recife, 20 de Janeiro de 1896.—Sr. Inspector geral de hygiene.—Segundo vosso desejo exarado no boletim de serviço n. 237 de 17 de Dezembro de 1895, completamos nossa analyse de manteigas, 30 de 14 de Dezembro e podemos responder ás vossas perguntas; como segue:

1) Os saes encontrados reduzem-se a um só, o chlorureto de sodio, cuja proporção corresponde ao resultado de nosso primeiro exame.

2) A manteiga examinada é natural. O exame microscopico confirmou o exame chimico.

3) Como o producto é natural, não ha resposta a dar a este quesito.

4) Não tem acido borico.

5) Não tem traço algum de acido hydrofluosilicico.

Queira acceitar, senhor Inspector geral, a garantia de minha perfeita consideração. —Assignado— *J. Weil.*"

ANALYSE PROCEDIDA NO LABORATORIO MUNICIPAL DE PARIZ

N'uma caixa remettida da Bahia pelos Srs. C. F. Keller & C., por occasião de ser ahi condemnada a manteiga Bretel Frères, foram encontradas 7 latas de folha de Flandres, verdes, com caracteres, desenhos e fundo de côr amarello ouro, das quaes, quatro pesam cerca de 520 grammas.

Procedido ao exame encontraram a manteiga contida nas ditas latas com gosto fortemente salgado e n'um estado de conservação muito satisfatorio.

Foram analysadas as amostras como segue:

1.º Sob o ponto de vista da pureza da manteiga.

A dóse dos acidos gordos volateis deram 5,55 % expresso em acido butyrico.

A dóse de acidos gordos fixos deram 81,2 %.

A reacção pelo nitrato de prata foi nulla, tanto sobre a manteiga natural como sobre os acidos gordos retirados pela saponificação.

D'estes resultados deprehende-se que essa manteiga é pura e isenta de margarina animal ou vegetal, bem como de azeites.

A proporção elevada de acido butyrico que contém permitte classifical-a como manteiga de primeira qualidade.

2.º No ponto de vista de substancias empregadas como conservadoras.

Não encontrou-se nenhuma addição de borax ou de acido borico. A mais fraca quantidade d'esses productos seria descoberta pela analyse.

Não encontrou-se addição de acido-salycilico, de abastral, de acido benzoico, de sulfitos ou bisulfitos. Estas diversas substancias são faceis de descobrir e a minima quantidade seria conhecida.

Não encontrou-se addição alguma de acido hydrofluo-silicico; a manteiga não contém senão fracos signaes de fluor que acha-se naturalmente no leite e outros productos alimenticios.

Não encontrou-se salitre em nenhum conservador.

Em consequencia os abaixo assignados declararam que a manteiga dos Srs. Bretel Frères de Valognes, que foi transportada da Bahia nas condições explicadas no principio d'este relatorio, é manteiga salgada, pura e de bôa qualidade, isenta de qualquer addição de conservador qualquer, que não seja salmarinho.—Assignados.—*Brouardel, Achille Muntz, Ch. Girard.*

Edital

Edital n. 143.—De ordem do Sr. Dr. Inspector da Hygiene Publica, e de conformidade com o officio sob n. 1,511 do Sr. Dr. Intendente Municipal, faço publico que tendo sido de novo examinada a manteiga BRETEL FRERES no Laboratorio Municipal, foi essa manteiga considerada **não prejudicial á saude publica e no caso de ser exposta á consumo.**

Secretaria da Inspectoria de Hygiene da Bahia, 9 de Março de 1896.—O secretario, Dr. *Antonio Augusto de Figueiredo Pita.*

Rauliveira

José da Silva Pires Ferreira, Dr. em Medicina pela Faculdade do Rio de Janeiro, etc., etc:

Attesto in fide gradus, que tenho applicado o Peitoral Catharinense de RAULIVEIRA, excellente preparado dos Srs. Raulino Horn & Oliveira, de Santa Catharina, obtendo surprendentes resultados até mesmo nos casos de tuberculose, cujo periodo de Autophagia estava adiantado

Rio Grande do Norte, Cidade do Principe, 2 de Janeiro de 1890.—Dr. José da Silva Pires Ferreira.

Mais de 50 mil pessôas residentes em diversos Estados do Brazil attestam a efficacia desse grande medicamento.

DEPOSITO
NA
DROGARIA BARGA

INFLUENZA

A bronchite que sobrevem a *influenza*, as *oryzas*, (defluxos) acompanhados de reacção febril, *broncho-pneumonia*, *catarrho pulmonar* com febre aggravada, *tuberculose* em segundo periodo com catharros sanguinolentos, *asthma, laryngite, molestias da garganta, insomnias e tosses suffocantes*, cedem immediatamente ao uso do

Xarope de Lobelia Inflata
ETHER BROMADO
DE
Ildefonso de Azevedo
PHARMACEUTICO

Formula de alto valor therapeutico, approvada pela illustre Inspectoria de Hygiene do Estado, com o parecer do insigne clinico Dr. Martins Costa.

Os grandes resultados obtidos pelo *Xarope de Lobelia Inflata*, no tratamento da *Influenza*, pódem ser attestados por centenas de pessoas da maior excepção, residentes n'esta cidade.

PERNAMBUCO

DR. MELLO GOMES
MEDICO
Parteiro-operador
57—Rua Barão da Victoria—57
Antiga rua Nova

Onde dá consultas, faz operações e recebe chamados a qualquer hora do dia e da noite e para qualquer distancia.

Tem compartimentos destinados a exames e operações, onde os doentes podem se conservar até completar o seu tratamento.

Especialidades; Febres, partos, molestias de senhoras, de crianças e dos pulmões; syphilis em geral; cura rapida de inflammações e corrimentos da urethra e radical de estreitamentos do mesmo canal, com ou sem operações.

Estas serão feitas SEM DOR, pela anesthesia local.

TELEPHONE—193

Dr. Cavalcante Pina

MEDICO OPERADOR E PARTEIRO

Consultorio no Recife.—Rua Larga do Rosario n. 24 A, 1º andar, onde dá consultas das 10 horas da manhã até 1 hora da tarde.

Residencia em Olinda.—Ladeira da Misericordia n. 17.

Chamados por escripto.

Medico

Dr. Amaro Wanderley dá consultas de 10 horas ao meio dia na rua do Bom Jesus n. 21, 1.º andar.—Residencia: rua Direita de Afogados n. 10).

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Pariz e de Vienna d'Austria, dá consultas das 2 ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar e reside na rua de Henrique Dias n. 2. Estancia.

Telephone n. 190 na Residencia.

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e crianças.

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71, 1.º andar.

Consultas de 8 ás 10 da manhã.

Chamados (por escripto) a qualquer hora

Telephone n. 225.

Dr. Carneiro Leão

Medico parteiro e Operador.

Residencia, rua Formosa n. 9 A. Telephone 325.

Consultorio á rua Duque de Caxias n. 71, 1.º andar.

Consultas de 11 ás 2 horas da tarde.

Especialidade: Febres, partos e molestias de crianças.

Telephone n. 325.

Mudança

Manoel da Cunha Lobo, mudou o seu estabelecimento de fazendas finas, para a rua do Barão da Victoria n. 44 (antiga casa Christiani.)

Recife, 15 da Março de 1897.

Dr. Freitas Guimarães

Avisa a seus amigos e clientes que mudou o seu consultorio para a rua Larga do Rosario n. 20, onde continúa a dar consultas das 11 á 1 hora da tarde, e reside no Entroncamento n. 1.

Telephone n. 232.

RAULIVEIRA

Todos os medicos receitão o *Peitoral Catharinense* como o unico medicamento contra Tosses e Bronchites

DROGARIA BRAGA

USO INTERNO E EXTERNO

AS PURGAÇÕES
E O Seu Especifico **BLENOL** Blennorrhicida

GUERRA ÁS INJECÇÕES E ÁS CAPSULAS

O BLENOL é um verdadeiro especifico das doenças das mucosas, nos homens ou nas senhoras, e o unico neste genero que tem merecido ser adoptado pelas summidades medicas, não só por ser completamente inoffensivo como pelas curas maravilhosas que tem produzido. Cura todas as inflammações ou corrimentos por mais antigos e de qualquer especie; E' superior a todos os preparados de sandalo, de copahiba ou de cubebas, porque é infallivel, não affecta os rins nem a bexiga, e não exige dieta; E o unico remedio efficaz nas Blennorrhagias, Gonorrheas, Estreitamentos, Catarrhos da bexiga, etc. etc.

DOENÇAS DAS SENHORAS

A Leucorrhcia (flores brancas), a Metrite chronica (inflammação do utero), a Vaginite, o Catarrho da bexiga, a Enterite (catarrho intestinal), ou qualquer inflammação ou corrimento das mucosas, por mais antigos, curam-se com o uso interno do BLENOL.

HENRIQUE E. N. SANTOS, PHARMACEUTICO, COIMBRA (PORTUGAL)
VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS.

INSTRUCÇÕES EM PORTUGUEZ FRANCEZ INGLEZ E ITALIANO

« O espantoso consumo que tem tido o *Blennorrhicida* e os elogios dos que só com elles se curaram, depois de experimentarem todos os medicamentos, provam que o *Blennorrhicida* e o *Non plus ultra da sciencia* para a cura de todas as purgações antigas ou recentes, e catarrho da bexigas nos homens ou nas senhoras. »

D' *Ot Se nlo* DE LISOA.

Deposite na Companhia de Drogas e Producos Chmicos
24—RUA MARUEZ DE OLINDA—24
Recif.

BLENOL especifico das inflammações e corrimentos das mucosas, recentes ou chronicos, nos homens ou nas senhoras.

Uma boa dona de casa deve ter sempre á mão um vidro de DERMOL—remedio da moda—que se impõe, não pelos annuncios de espalhafato, mas pelos beneficios constantes. E' o unico especifico contra os «Dartros, medio para « golpes, excoriações, dores de dentes, dores e inflammações dos callos, picadas venenosas, queimaduras e ulceras antigas.

O DERMOL é de uso necessarios indispensavel em todas as casa

Deposito na Companhia de Drogas Rua do Marquez de Olinda, 24..

As febres palustres são, ás vezes, rebeldes e difficeis de curar. Apezar dos medicamentos empregados, falham e reapparecem com pequenos intervallos e os doentes enfraquecem e desanimam cada vez mais. A cura completa, que nem sempre é facil, só é possivel com PILULAS CRUZ VERMELHA do pharmaceutico Henrique E. N. Santos, unico especifico para estas doenças. Após seu uso regular, as febres desapparecem de uma vez e o doente recupera, rapidamente, a saude e alegria

Deposito na Companhia de Drogas. Rua Marquez de Olinda 24

Hygiene do Rosto

LINDA CUTIS OU O THESOIRO DA BELLEZA

LINDA CUTIS — é um novo Leite antephelico preparado com todos os preceitos da hygiene.

Tira sardas, pannos, signaes e a mór parte das manchas da pelle communicando á face e a todo o corpo uma delicada brancura.

Amacia a epiderme e cura as erupções que a desfiguram; caspa, vermelhidão, brotoeja, etc.

Herpes, e Empigens» e o melhor remedio.

E' o melhor cosmetico para fixar o pó de arroz é optimo para applicar na cara depois de fazer a barba:

Henrique E. N. Santos, pharmaceutico.

Deposito na Companhia de Drogas, rua do Marquez de Olinda n 24.

Bronchite Asthmatica

O DR. COELHO LEITE, Clinico de justa nomeada na cidade do Recife, attesta—que o

Xarope de Lobelia Inflata
DO
PHARMACEUTICO
Ildefonso de Azevedo

E' excellente no tratamento da BRONCHITE ASTHMATICA

DEPOSITO
Rua Barão da Victoria 37, 1.º andar.
Pharmacia Conceição.
Pharmacia Alfredo Ferreira e em todas as boas pharmacias.

Dr. Francisco Leopoldino

CONSULTORIO—rua do Marquez de Olinda n. 33. 1.º andar.

Consultas de 11 á 1 hora da tarde.

ESPECIALIDADES: Febres, molestias de creanças e syphiliticas.

Telephone n. 214.

Clinica medica do Dr. E. Jácome

Especialidades: Molestias de garganta, figado e estomago

Consultorio—Rua Larga do Rosario n. 33, de 11 horas á 1 da tarde

Residencia—Rua do Imperador n. 14

Mais um

Faz mais de oito annos que sof ria extraordinariamente de rheumatismo, cujo soffrimento só comprehende quem como eu, tem sido victima dessa má molestia. Sarei completamente agóra, só e unicamente com o uso, por algum tempo, do *Elixir M. Morato*, propagado por D. Carlos, ficando radicalmente curado.

Paulino Leme da Silveira.

Uberaba.

Deposito em Pernambuco:

Guimarães Braga & C., rua Marquez de Olinda 60.

ESCRIPTORIO
DE
Commissões e Consignações

ALFREDO F. DA BOA-VIAGEM

Rua 1.º de Março n. 7 A, 1. andar

Representante das principaes fabricas de calçados, tecidos, tintas, perfumarias e bebidas, do Rio de Janeiro.

Peitoral de Cambará
Curas de coqueluche

Dous filhos do commerciante Sr. Arsenio Cardoso de Aguiar, atacados de coqueluche e com grande febre, restabeleceram-se em menos de 4 dias com o uso do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

—

Uma filha do guarda-livros Sr. Ernesto de Barros Santos, acommettida de forte coqueluche, restabeleceu-se promptamente com o uso do mesmo efficaz remedio.

—

Dous netinhos da Exma. Sra. D. Maria José Rodrigues Barcellos, prostrados ha longos dias pelo terrivel mal, apenas com quatro frascos ficaram completamente curados.

—

Laura e Izaura, filhinhas do Sr. Major honorario José Pereira Carneiro, atormentadas ha 2 mezes pela acabrunhadora enfermidade, restabeleceram-se com o uso apenas de seis frascos.

—

Em casa do industrial Sr. Americo Salvatori, diversas creanças, em estado desesperador, salvaram-se com a applicação deste poderoso remedio.

Os agentes,
Guimarães Braga & C.

Peitoral de Cambará

Attesto que tenho empregado o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, nas differentes affecções do apparelho respiratorio, colhendo sempre muito bom resultado, especialmente em casos de coqueluche —Dr. *Antonio Cardoso Silva*. (Bahia).

Peitoral de Cambará

Attesto que tenho empregado o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, com resultados vantajosos nas molestias do apparelho broncho-pulmonar, sobretudo nas bronchites chronicas e na coqueluche—Dr. *Feliciano Teixeira da Matta Bacellar*. (Pará)

Paulo da Silveira
ADVOGADO
e
Curador Geral dos Orphãos

Escriptorio—Rua 15 de Novembro n. 5
1.º andar

Encarrega-se de quaesquer demandas nos juizos criminal, civil e commercial e outro sim, advoga perante a justiça Federal.

Residencia.—Olinda—Rua Mathias Ferreira n. 27.

EDITAES

Secretaria da Industria
3.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 10 de Abril, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, devidamente selladas, para os reparos da continuação do caes do Canal do Goyanna, orçados em 8:933$100 e da ponte sobre o rio Jaboatão, na estrada da Escada, orçados em 2:026$305.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.º As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2.º As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o lugar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro do Estado quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que, se fôr escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, onde se encontrarão tambem os orçamentos respectivos.

Recife, 26 de Março de 1897.

O Director,
M. Brunet.

Edital
Concelho Municipal

O Tenente Coronel Joaquim Alves da Fonseca, Presidente do Concelho Municipal do Recife.

Faz saber aos Srs. Concelheiros de numero, Francisco Gurgel do Amaral, Francisco Carlos da Silva Frazoso, Miguel do Abreu Macedo, Alexandre dos Santos Selva, Manoel Joaquim da Costa Ramos, Luiz da Veiga Pessoa, Herminio Egydio de Figueiredo, Bernardo Damião Cavalcante Pessoa, Manoel Thomaz de Souza, Marcos José da Silva, Alfredo dos Santos Almeida, Dr. Augusto Coelho Leite, Pedro Alves de Souza Brasil e Joaquim José de Abreu e seus immediatos em votos em numero igual Dr. Manoel Henrique Cardim, Manoel Rodrigues Nogueira Lima, Adolpho Teixeira Lopes, Dr. Affonso de Barros Cavalcante de Albuquerque, João Quintilio de Fontes Braga, Manoel Lopes Vieira, Manoel Ferreira Barthol Junior, Cussy Juvenal do Rego, José de Oliveira Bastos, José de Azevedo Maia e Silva, Felix Pereira de Souza, Dr. Manoel Francisco de Barros Rego, José Marcelino Alves da Fonseca, Dr. Ascenço Maria Gonçalves de Castro Mascarenhas e Joaquim Abrantes Pinheiro, que no dia 5 de Abril proximo, ás 10 horas da manhã, devem comparecer no Paço deste Concelho, para o fim de proceder a divisão do municipio em secções e a eleição das commissões de alistamento, nos termos do art. 5.º do Decreto n. 184 de 23 de Setembro de 189 que revogou o art. 2.º da lei n. 69 de 1 de Agosto de 1892.

E para constar, mando que o presente edital seja publicado na imprensa e affixado na porta da entrada do edificio em que funcciona este Concelho.

E eu, Henrique Francisco de Moraes, official-maior da Secretaria o escrevi aos 24 de Março de 1897.

Joaquim Alves da Fonseca.
Presidente.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

De ordem do Dr. Administrador se faz publico a quem interessar possa, que foram collectados para o 2.º semestre do corrente exercicio de 1896 a 1897, os Srs. Contribuintes constantes da relação abaixo e de conformidade com o § 2.º do art. 1.º da lei n. 197 fica marcado o prazo de 8 dias, contados da data do presente edital, para recolherem seus debitos independente de multa.

1.ª Secção da Recebedoria do Estado, 30 de Março de 1897.

O chefe,
Frederico Guimarães.

—

CLASSE N. 28

Companhia de Seguros, agencias ou representantes

Apollo n. 50. Caixa Geral das Familias. representante F. L. de Azevedo Silva	2:583$203
Companhia Equitativa dos Estados-Unidos do Brazil. Representante Adolpho Lemos	83:085$22

CLASSE N. 49

Agentes auxiliares do commercio, conhecidos por zangões

Commercio n. 30. A. Ormunnsen	940$000

Secretaria da Industria
3.ª DIRECTORIA

Por esta directoria se faz publico que no dia 10 do corrente, a 1 hora da tarde, recebem-se propostas, devidamente selladas, para os reparos de que necessitam a ponte sobre o rio Muribequinha, na estrada de Muribeca, orçados em 6:511$200 e a ponte de Afogados, avaliados em 14:011$058.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas;

1.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2.ª As firmadas por pessôas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o lugar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro do Estado quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que, se fôr escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, onde se encontrarão tambem os orçamentos respectivos.

Recife, 1.º de Abril de 1897.

O director,
B. Brunet.

DECLARAÇÕES

Marca registrada
N.º—53

Fonseca Irmãos & C., estabelecidos nesta cidade, com fabrica de sabão, adoptaram como uma das marcas dos productos da sua fabrica a do rotulo abaixo, para ser empregado nas caixas de sabão de seu fabrico, sendo:

"Um rotulo em papel de fundo azul, medindo 32 centimetros de comprimento por 18 centimetros de largo, cortado nas extremidades por duas linhas encarnadas estreitas e nos dous cantos superiores com enfeitos; orlado na parte superior por uma fita voltada nas extremidades, branca, e em arco abatido no qual se lê — *Fonseca Irmãos & C.*, em letras encarnadas de 19 millimetros, seguindo mais abaixo uma ferradura sombreadada encarnado no centro, da qual se lê—*Sabão*, em letras violetas de 17 millimetros e tendo dous ramos de côr violeta, inclinados para os lados. Em seguida lê-se em cada lado da ferradura a começar da esquerda para a direita "*Marca Registrada* e mais em baixo—*Unicos Agentes no Pará*; tudo em letras brancas de doz millimetros; e em fita do fundo branco e tarja encarnada se lê—*A. I. d'Oliveira & C.*, em letras brancas de 16 millimetros e mais abaixo em base branca se lê—*Pernambuco* em letras sombreadas de encarnado de 12 millimetros. Finalmente quasi nos dous cantos inferiores tem dous circulos brancos em que se lê: no da esquerda, *20 barras*, e no da direita, *32 libras.*"

Recife, 22 de Fevereiro de 1897.

Fonseca Irmãos & C.

—

A presente marca foi apresentada nesta Secretaria, hoje, á 1 hora da tarde. Secretaria da Junta Commercial do Recife, 23 de Fevereiro de 1897. — O Secretario, *Joaquim Theotonio Soares d'Avellar.*

N. 20, pagou sete mil e quinhentos réis de archivamento, conforme outro exemplar. Recebedoria, 24-3-97 —*A. Albuquerque.—Ferreira Lima.*

—

A presente marca foi registrada sob n. 53 em virtude do despacho da Junta Commercial, em sessão de 4 do corrente. Pagou de sello estadoal a quantia de sete mil e quinhentos réis, como consta do primeiro exemplar.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 30 de Março de 1897.

O Secretario,
Joaquim Theotonio Soares d'Avellar.

—

A' presente marca estava o grande sello da Junta Commercial.

Veneravel
Ordem 3ª de Nossa Senhora do Carmo do Recife

De ordem da Mesa Regedora, convido a todos os carissimos irmãos a comparecerem, revestidos de seus habitos, ás 3 1/2 horas da tarde de sexta-feira, 2 de Abril vindouro, em a nossa igreja, para acompanharmos a procissão da Sacrosanta Imagem do Senhor dos Passos, do convento do Carmo para a sua séde, matriz do Corpo Santo, para cujo acto tivemos convite.

Secretaria da Veneravel Ordem 3ª do Carmo, 30 de Maio de 1897.

O secretario,
Alfredo Leal Reis.

Junta Commercial

Pela Secretaria da Junta Commercial do Recife se faz publico, que foi registrada sob o n. 37 a escriptura ante-nupcial celebrada entre Claudino Coêlho Leal e D. Guiomar Guedes da Silva Rosas, estipulando-se na mesma escriptura o seguinte:

Que o casamento será feito segundo o regimen dotal, nos termos do Codigo Civil Portuguez, applicaveis a este regimen;

Que a outorgante D. Guiomar se dota com o seu enxoval e joias no valor do.... 1:000$000 réis e com tudo mais que de futuro lhe advier por herança, doação, legado ou outro qualquer titulo gratuito;

Que todos os bens adquiridos na constancia do matrimonio, a titulo oneroso, ficam exclusivamente pertencendo ao outorgante Claudino Leal, renunciando D. Guiomar a qualquer meiação que podesse vir a ter nesses bens.

Que o outorgante querendo dar a sua futura esposa D. Guiomar uma prova de estima, lhe dôa, no caso della sobrevivor a quantia de 25:000$000, moéda brazileira, que garante por todos os seus bens.

Esta escriptura foi passada na cidade do Porto, Reino de Portugal, aos 23 de Abril de 1896.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 23 de Março de 1897.

O Secretario,
Joaquim Theotonio Soares d'Avellar.

Legião de Soccorros Mutuos dos Officiaes da Guarda Nacional

De ordem do Sr. Major Presidente, convido a todos os Srs. Socios para acharem-se hoje ás 6 horas da tarde, na matriz do Corpo Santo, afim de acompanharmos a trasladação da Imagem do Senhor Bom Jesus dos Passos, daquella igreja, para o Convento do Carmo, na sexta-feira, ás 3 horas da tarde, em nossa séde, para encorporados acompanharmos a sua volta, em solemne procissão.

Recife, 1 de Abril de 1897.

Tenente *Affonso Tracassos*,
1º secretario.

Companhia
Ferro-Carril de Pernambuco

Juros de obrigações garantidas

Pagam se no escriptorio desta Companhia as referentes ao *coupon* n. 31.

Recife, 31 de Março de 1897.

Carlos Alberto de Menezes.

Companhia
De Serviços Maritimos de Pernambuco

Convido os Srs. Accionistas desta Companhia, a virem ao respectivo escriptorio, do dia 5 do corrente em diante, receberem o 10º dividendo á razão de 4$000 por acção ou 9 % ao anno.

Recife, 1 de Abril de 1897.

Francisco de Assis Cardozo,
Director-secretario.

Companhia
De Fiação e Tecidos de Pernambuco

Juros de obrigações preferenciaes

No escriptorio da Companhia, á rua do Bom Jesus n. 42, 1º andar, pagam-se do meio dia ás 2 horas da tarde, os juros dos *coupons* relativos ao mez de Abril, sendo estes destacados no acto do pagamento.

Recife, 1 de Abril de 1897.

O director-secretario,
José João de Amorim.

Companhia
Industrial Pernambucana

Assembléa geral extraordinaria

A Directoria convida os Srs. Accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria no dia 8 do corrente, no edificio da Associação Commercial, á 1 hora da tarde, para o fim de resolverem sobre uma proposta de reforma de estatutos, augmento do capital social e operação de credito.

Recife, 1 de Abril de 1897.

Companhia
Trilhos Urbanos do Recife á Olinda e Beberibe

AVISO

Para melhor commodidade dos Srs. Passageiros que desejarem assistir a procissão do Senhor Bom Jesus dos Passos, que terá lugar hoje, haverá além dos trens da tabella, os seguintes:

Do Recife á Olinda, tarde, 3, 4 e 6 horas; noite, 7, 8 e 10·30.

De Olinda ao Recife, tarde, 2, 3, 4 e 5 horas: noite, 7 e 8 horas.

Do Recife á Beberibe, tarde, 1.15.

De Beberibe ao Recife, tarde, 2.30

Os trens de Beberibe veem todos directos ao Recife, começando de 2.30 da tarde ás 9.30 da noite.

Recife, 2 de Abril de 1897.

Bento Magalhães,
Gerente.

Veneravel
IRMANDADE DO SENHOR BOM JESUS DOS PASSOS

Pelo presente convido a todos os nossos irmãos, a comparecerem no convento de Nossa Senhora do Carmo, sexta-feira, 2 de Abril, pelas 3 horas da tarde, para encorporados acompanharmos a Veneranda Imagem do nosso Divino Padroeiro, em solemne procissão, para sua séde, matriz do Corpo Santo.

Recife, 28 de Março de 1897.

O escrivão,
Manoel Moreira Campos.

Liquidação da Companhia Refinadora Mercantil Assucareira

De accordo com a proposta approvada pela assembléa geral em 23 do corrente, convido os Srs. Accionistas a receberem o pagamento de 50$000 por acção, na rua do Dr. José Marianno ns. 54 e 55, todos os dias uteis, das 12 ás 4 horas da tarde.

Recife, 30 de Março de 1897.

Manoel José Ferreira Cruz.

Companhia
Ferro-Carril de Pernambuco

27º DIVIDENDO

A começar do dia 2 de Abril proximo, no escriptorio desta Companhia paga-se o 27º dividendo relativo ao semestre findo em Dezembro ultimo, a razão de 8 % ao anno.

Recife, 30 de Março de 1897.

Carlos A. Machado.

Banco de Credito Real de Pernambuco

Os Srs. Accionistas são convidados a vir receber na séde deste Banco, á rua do Bom Jesus n. 25, o 21º dividendo relativo ao 2º semestre findo em 31 de Dezembro de 1896, á razão de 10 % ao anno, ou 7$000 e cada acção.

Recife, 2 de Março de 1897.

Manoel Mendes,
Director-gerente.

MUTILADO

INDICADOR COMMERCIAL
DO
«DIARIO DE PERNAMBUCO»

Diversos ramos de negocios	Esciptorios
Bancos	
Banco Emissor—Directores, Drs. José Mar celino Rosa e Silva e Jesuino Alves Fernandes	Rua do Commercio n. 38.
Banco Popular—Gerente Gustavo da Silva Antunes.	Rua Bom Jesus n. 64.
Banco de Pernambuco—Gerente William M. Webster	Rua do Commercio n. 40.
Companhias de Navegação	
Carioca—Agentes Pereira Carneiro & C. . .	Rua do Commercio n. 6, 1.º andar.
Chargeurs Reunis (Franceza)—Felix Bandeira	Rua do Commercio n. 9.
Companhia Pernambucana de Navegação a vapor Gerente Coronel Ulisses A.de Carvalho . .	Caes da Companhia Perrambucana n. 12
Companhia Messageries Maritimes— Agentes Delmiro G uveia.	Rua do Commercio n. 42.
Lloyd Brazileiro—Agentes Pereira Carneiro & C	Rua do Commercio n. 6, 1º andar.
Pacific Steam Navigation Company—Agentes Wilson Sons & C. Limited.	Rua do Commercio n. 10, 1º andar.
Companhias de Seguros	
Companhia Amphitrite—Director Arthur Augusto de Almeida	Rua do Commercio n. 48,
Indemnisadora—Gerente Joaquim Alves da Fonseca.	Rua do B m Jesu n 33.
PhenixPernambucana—Administrador Gerente Luiz Duprat.	Rua do Commercio n. 46
Consignações e commissões	
Carlos Rabello & C. Casa de commissões.	Rua do Vigario n. 19, 1.º andar.
João de Meira Lins. Casa de Commissões. .	Rua do Bom Jesus n. 44, 1.º andar.
Max Drechsler casa de agencias e commissões	Rua da Cruz n.º 16 e 18,
Manoel Ferreira Bartholo & C.—Escriptorio de commissões e assucar	Rua do Bom Jesus n. 4.
Silva Guimarães & C. Escriptorio de commissões e consignações	Rua do Commercio n. 11 1º andar.
Souza Pinheiro & C—Escriptorio de commissões.	Rua do Bom Jesus n. 7.
Theod ões—Casa de commissões e representaçSon.	Rua do Bom Jesus n. 62,
Wilson söns & C. Limited—Casa importadora de Jucarv de pedra de todas as qualidades .	Rua do Commercio n. 10, 1º andar
Armazens e lojas de fazendas	
Andrade Lopes & C. Armazem de fazendas em grosso	Rua Duque de Caxias n. 52.
Francisco Gurgel & Irmão.—Loja de fazendas e modas	Rua 1 º de Março n. 20 A
Joaquim Luiz Texeira & C. Loja e armazem de Fazendas das Estrellas.	Rua Duque de Caxias ns. 56 e 58
Rodrigues Lima & C.—Armazem de fazendas em grosso.	Rua do Marquez de Olinda n. 20.
Vianna Castro & C.— Loja de ferragens . .	Rua Duque de Caxias n. 115.
Massames	
Joaquim Alves da Silva Santos—Armazem de maçames	Rua do Vigario n. 8.
Litographia	
J. Purcell.— Lythographia e Typographia a vapor	Rua do Marquez de Olinda n. 8
Farinha de trigo	
Machado & Lopes.— Armazem de farinha de trigo. Importador	Caes do Apollo n. 47.
Diversos negocios	
Resbach Broters.—Armazem de couros, pelles e diversos generos de exportação . . .	Rua do Bom Jesus n. 5, 1.º Anndar
Armazem de bacalhão	
Seixas Irmãos—Importadores de bacalhão . .	Largo d'Alfandega n. 3
Fundições	
Allan Paterson & C. Fundição—geral. . .	Rua do Barão do Triumpho n. 44
Cardozo & Irmão — Grande fundição de ferro e bronze.	Idem n. 104.
Luiz da Cruz Mesquita.—Caldeiraria e fundição de bronze	Idem n. 66.
Fabrica e lojas de calçados	
Albino Cruz & C.—Botina Maravilhosa—Loja de calçados estrangeiros e nacionaes . .	Rua 1.º de Março n. 18.
Fabrica de Chapeos.	
Chapelaria Victoria— Variado sortimento de Chapeos, para homens e senhoras. . . .	Praça da Independencia n. 38
Serraria á vapor	
José Rufino Climaco da Silva.—Serraria a vapor	Caes da Regeneração n. 24.
Armazem de fumo	
Almeida Machado & C.—Armazem de fumos, papel e outros generos.	Rua da Madre Deus n. 36.
Mercearias	
Neves Pedrosa & C. Mercearia.	Rua da Penha n. 33.
Poças Mendes & C.—Armazem de estiva em grosso e a retalho.	Rua do estreita Rosario n. 9.
Typographia e Litographia	
Atelier Miranda Typographia e litographia a vapor, pautação e encadernação . . .	Rua Duque de Caxias n. 37.

Veneravel
IRMANDADE DO DIVINO ESPIRITO SANTO

De ordem da Mesa Regedora, convido a todos os nossos irmãos a comparecerem em nosso consistorio, sexta-feira, 2 de Abril proximo vindouro, ás 3 horas da tarde, afim de, encorporados, acompanharmos a procissão da Sacrosanta Imagem do Senhor Bom Jesus dos Passos, do convento do Carmo para a sua igreja matriz do Corpo Santo, para cujo acto tivemos honroso convite.

Consistorio da Veneravel Irmandade do Divino Espirito Santo, 30 de Março de 1897.

O escrivão,
Constantino Bruno.

Veneravel
ORDEM 3ª DO S. P. S. FRANCISCO DO RECIFE

De ordem da Mesa Regedora convido a todos os carissimos e respeitaveis irmãos a comparecerem, revestidos de seus habitos, ás 3 horas da tarde de sexta-feira, 2 de Abril vindouro, em a nossa sacristia, para encorporados acompanharmos a procissão do Senhor Bom Jesus dos Passos, que sahirá da igreja do Carmo para a sua séde, no Corpo Santo.

Secretaria da Veneravel Ordem 3ª do S. P. S. Francisco, 29 de Março de 1897.

O secretario,
noei Gregorio da Silva Maia.

Veneravel
Confraria de Santa Sita de Cassia

De ordem do Conselho Administrativo desta Veneravel Confraria, convido aos nossos carissimos irmãos a se apresentarem paramentados com seus habitos, em nossa igreja, ás 2 1|2 horas da tarde de sexta-feira, 2 de Abril, afim de encorporados acompanharmos a procissão do Senhor Bom Jesus dos Passos e no domingo, 4, ás mesmas horas, para acompanharmos a procissão de encontro do Senhor, que tem de sahir da igreja da Santa Cruz, para que fomos convidados.

Consistorio da Veneravel Confraria de Santa Rita de Cassia, em 29 de Março de 1897.

Alfredo Henrique da Matta.
Secretario.

Companhia Fabrica de Estopa
Obrigações garantidas
Debentures

A datar do 1º de Abril proximo, serão pagos os juros destas debentures, no pavimento terreo á rua do Bom Jesus n. 10, todos os dias uteis, exclusive os sabbados, de 1 ás 3 horas da tarde, sendo os respectivos *coupons* destacados no acto do pagamento.

Recife, 31 de Março de 1897.

E. A. M. Fenton,
Director-thesoureiro.

Irmandade
DE NOSSA SENHORA DO ROSARIO DA MATRIZ DO CORPO SANTO

De ordem do Irmão Juiz, convida-se a todos os irmãos para comparecerem nesta matriz, sexta-feira, 2 do Abril, ás 2 horas da tarde, afim de, encorporados, acompanharmos a procissão do Senhor Bom Jesus dos Passos, do convento do Carmo para a sua séde, matriz do Corpo Santo.

Recife, 29 de Março de 1897.

O escrivão interino,
Silvino J. da Silveira.

Companhia do Gaz

Pede-se aos Senhores consumidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamação, seja esta feita no escriptorio desta empreza á rua do Imperador n. 55, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externas são os Srs Manoel Antonio da Silva Oliveira, Hermillo Francisco Rodrigues e Antonio Joaquim de Castro Nunes.

Todos os recibos destaempreza deverão ser passados em talão carimbado e firmado pelo gerente, sem o que não terão valor algum.

Samuel Jone s
GERENTE.

IMPERIAL INSURANCE COMPANY LIMITED DE LONDRES
Estabelecida em 1803
Capital . . £ 1.200.000
Rs. 33.000:000$000
SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS
Contra fogo
TAIXAS BAIXAS
PROMPTO PAGAMENTO DE PREJUIZOS
Sem desconto
AGENTES
Browns & C.

Seguro Contra Fogo
Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £2,000,000,0s,0d
Fundos accumulados £ 8,572,336,19s.0d
POLHMANN & C.

Companhia de Seguros contra Fogo
NORTHERN
DE LONDRES E ABERDEEN

Posição financeira	
Capital subscripto . . .	£ 3.000.000
Fundos accumulados . .	£ 3.780.000
RECEITA ANNUAL:	
De premios contra fogo. .	£ 626.000
De premios sobre vidas . .	£ 208.000
Dejuros	155.000

Agente em Pernambuco
BOXWEL WILLIAM & C

Vaccina... da ...

O Dr. Lopes Pessôa, vaccina, todos os domingos na cidade de Olinda, das 11 horas da manhã ás 12 da tarde, na séde no Instituto Litterario Olindense.

Em Beberibe todas as quartas-feiras das 4 horas da tarde ás 6, em casa do major Antunes.

Braz, Silva & C.

Sociedade em commandita por acções

São convidados os portadores de *debentures* desta Sociedade a virem receber, á rua do Commercio n. 13, 1º andar, os juros correspondentes ao primeiro *coupon.*

Recife, 15 de Março de 1897.

Os gerentes,
Braz, Silva & C.

Recebedoria do Estado
EDITAL N. 59

O administrador faz publico a quem interessar possa, que no prazo de 30 dias uteis, contados da data da publicação do presente edital será arrecadada á bocca do cofre, a contribuição pelos serviços da Companhia Recife Draynage correspondente ao 2º semestre de 1896 de Julho á Dezembro.

Recebedoria do Estado, 3 de Março de 1897.

O administrador,
Affonso de Albuquerque Mello Junior

Braz, Silva & C.

Sociedade em commandita por acções

No escriptorio desta Sociedade, á rua do Commercio n. 13 1º andar, acham-se a disposição dos Srs. Associados: cópias do balanço, relação nominal dos accionistas e lista das transferencias de acções.

Recife, 15 de Março de 1897.

Os gerentes,
Braz, Silva & C.

Pernambuco Powder Factory
8º e 9º dividendos

No escriptorio desta Companhia, á praça do Commercio n. 6, pagam-se das 11 horas da manhã ás 2 da tarde, os 8º e 9º dividendos, referentes aos dous semestres findos, na razão da 5 °|. cada um, ou seja ao todo 20$000 por acção integralisada e 15$000 por acção a integralisar.

Recife, 31 de Março de 1897.

A. J. Barbosa Vianna,
Secretario.

Irmandade do Senhor Bom Jesus das Portas

De ordem da Mesa Regedora, convido a todos nossos irmãos, a comparecerem na igreja da Madre de Deus, sexta feira, 2 do corrente, pelas 3 horas da tarde, afim de encorporados acompanharmos a solemne procissão dos Passos do Convento do Carmo para sua séde, matriz do Corpo Santo.

Recife, 1 de Abril de 1897.

O secretario,
Domingos da Cunha Guimarães Rocha.

Veneravel
Irmandade das Almas da Matriz do Corpo Santo

De ordem da Mesa Regedora, convido a todos os carissimos irmãos a comparecerem em nosso consistorio, sexta-feira, 2 de Abril vindouro, ás 3 horas da tarde, afim de paramentados acompanharmos a procissão do Senhor Bom Jesus dos Passos, que sahirá do Convento do Carmo para a sua igreja matriz do Corpo Santo, para cujo acto recebemos convite.

Secretaria da Veneravel Irmandade das Almas, em 31 de Março de 1897.

O escrivão,
José de Castro Monteiro.

Banco Emissor de Pernambuco
ASSEMBLE'A GERAL EXTRAORDINARIA

A Directoria do Banco Emissor de Pernambuco, de accordo com a Commissão Fiscal, convida os Srs. Accionistas para se reunirem em assembléa geral, no dia 3 de Abril proximo, ao meio dia, na séde do Banco, á rua do Commercio n. 38, afim de deliberarem sobre a supressão da Caixa Filial, no Rio de Janeiro, e revistir a Directoria poderes plenos para resolver sobre os negocios tendentes a indemnisação que cabe ao Banco.

Recife, 18 de Março de 1897.

Jesuino Alves Fernandes,
Director.

Companhia
Exploradora de Productos Calcareos

De ordem da Directoria, convido aos Srs. Possuidores de debentures de pequeno valor, (100, 200 e 300 réis), a virem sem perda de tempo fazer a conversão pelos titulos de 100$000, e na mesma occasião receberão os juros vencidos daquellas debentures, de accordo com as condições do emprestimo.

Recife, 15 de Janeiro de 1897.

Lino Leocadio Regallo Dr

A' G∴ do G∴ A∴ do U∴
SEGREDO E AMOR DA ORDEM

Convido os II∴ do Quad∴ para a sessão magna de posse, sem pompa, que terá lugar sabbado, 3 de Abril ás 7 horas da noite.

Secretaria, 29, Março, 1897.

O secret∴
S∴ V∴ G∴

E. F. C. P.
EDITAL

De ordem da Directoria faço publico que, achando-se interrompido o trecho comprehendido entre as estações de Caruarú a S. Caetano da Raposa, devido a estragos occasionados pelas ultimas chuvas em diversos aterros, fica suspenso, até segunda ordem, o trafego entre as estações de Caruarú e Antonio Olyntho

A Directoria espera poder estabelecer baldeação de passageiros dentro de cinco dias.

Secretaria, 27 de Março de 1897.

A. Gonçalves Ferreira Junior,
Secretario.

MARITIMOS

Hamburg-Suedamerikanisch Dampfschifffahrts-Gesellschaft
O vapor
Itaparica

E' esperado da Europa até o dia 4 de Abril, e seguirá depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

Entrará no porto

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

N. B. — Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto a agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessario a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, frete, etc., trata-se com os

CONSIGNATARIOS
Borstelmann & C.
Rua do Commercio n. 19
1.º andar

Prince Line of Steamers
James Knott, Newcastle-on-Tyne
Linha regular entre os Estados-Unidos e o Brazil e Rio da Prata

E' esperado de New-York até o dia 10 de Aqril e sahirá depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos
O vapor inglez
Grecian Prince

N. B.—Não será mais attendida reclamação alguma, que não for communicada a Agencia por escripto, no prazo de 3 dias contados depois da entrada das mercadorias na Alfandega.

Será tambem necessaria a presença da Agencia, no caso em que os volumes descarregados indiquem avaria ou faltas, afim de ser verificado o prejuizo, se houver.

Para passagens, trata-se com os
AGENTES
Johnston Pater & C.
Rua do Commercio n. 15

O vapor nacional
Caminha
Commandante Joaquim José de Mattos

Presentemente n'este porto seguirá sem demora directo á Santos, para onde recebe carga e passageiros.

A tratar com os agentes
Amorim Fernandes & C.
Rua do Amorim n. 58

Companhia Lloyd Brazileiro
O VAPOR
Maranhão
Commandante G. de Castro

E' esperado dos portos do norte no dia 5 de Abril e seguirá para os portos do sul no mesmo dia.

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia por avarias ou perdas, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

As passagens são tiradas no mesmo escriptorio, até ás 2 1|2 horas da tarde do dia da sahida do vapor.

ATTENÇAO

As passagens pagas a bórdo custam mais 15 °|.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os
AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—Rua do Commercio—6
1.º andar

Empreza Cabotagem Nacional
SEDE NO
MARANHÃO
O VAPOR
Guarany
Commandante S. Hendy

Presentemente n'este porto seguirá depois da necessaria demora para o Ceará, Maranhão e Pará, para onde recebe passageiros e carga.

A tratar com os agentes
Amorim, Fernandes & C.
Rua do Amorim n. 58

Empreza de Navegação Gram-Gará
SEDE NO PARA'
O VAPOR
Salinas
Commandante Gomes de Figueiredo

Presentemente n'este porto seguirá depois da necessaria demora para Santos e Rio de Janeiro, para onde recebe passageiros e carga.

O VAPOR
Bragança

E' esperado dos portos do norte em 2 de Abril proximo, seguindo após pequena demora para o Rio de Janeiro e Santos, para onde recebe passageiros e carga.

A tratar com os agentes
Amorim Fernandes & C.
Rua do Amorim n. 58

Compagnie des Messageries Maritimes

E' esperado dos ports do sul o vapor francez
Cordillére
Commandante Baule

no dia 4 do Abril de 1897, o qual depoois de pequena demora seguirá para Bordeaux com escala por

Dakar e Lisbôa

E' esperado dos portos da Europa no dia 4 de Abril

O vapor francez
Médoc
Commandante Fournier

Entrará no porto e seguirá depois de pouca demora para

Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres.

E' esperado dos portos da Europa no dia 8 de Abril

O vapor francez
Chili
Commandante Vaquier

e seguirá depois de pouca demora para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

Para passagens, encommendas, valores e cargas, trata-se na agencia da Companhia

Rua do Commercio n. 16, 1.º andar, na frente

LEILÕES

Agente Oliveira
Leilão

De 1 excellente casa terrea sita á rua do Fogo, freguezia de Santo Antonio, sob n. 32, com 3 portas de frente, 2 portas e 1 janella no oitão, 2 salas, 2 quartos, gabinete, cozinha externa, quintal murado, sotão interno com 1 janella no oitão.

Um terreno n. 151 á rua da Aurora, com 41 palmos de frente.

Um dito nos fundos do terreno acima, que deita a frente para a rua de Luiz do Rego, murado, com portão de ferro, tendo 32 palmos de frente.

Um dito á rua de Luiz do Rego n. 27, com 160 palmos de frente.

Um dito á mesma rua com 30 palmos sob n. 52.

Um dito á mesma rua n. 54, com 30 palmos de frente.

Um dito á mesma rua n. 56, com 40 palmos de frente.

Um dito á mesma rua n. 58, com 40 palmos de frente e 250 de fundo.

Sabbado, 3 de Abril
Ao meio dia
No armazem á rua 15 de Novembro n. 39

O agente Oliveira, por mandado do Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito da Provedoria, á requerimento do inventariante dos bens deixados pela finada D. Maria da Conceição Veiga, levará a leilão a casa e terreno acima descriptos, podendo, desde já, serem examinados pelos senhores pretendentes.

Agente Oliveira
Leilão

De 1 casa terrea n. 29, á rua do Padre Floriano, freguezia de S. José, com porta e janella da frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, quintal murado, quarto de apparelho, etc.

Uma dita n. 20 á rua de Domingos Theotonio, freguezia de S. José, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra, quintal murado, etc., pertencentes ao espolio da finada Floriana Maria da Conceição.

Sabbado, 3 de Abril
Ao meio dia
No armazem á rua 15 de Novembro n. 39

O agente Oliveira, por mandado do Exm Sr. Dr. Juiz de Direito de ausentes a requerimento do Sr. Dr. Procurador seccional, venderá em leilão as 2 casas acimá descriptas, podendo, desde já, serem examinadas pelos senhores licitantes.

Agente Oliveira
Leilão

De uma parte do importante engenho Matto Grosso, no Porto Calvo, em Alagôas, avaliado em 60:00$000.

Sexta-feira, 2 de Abril
A's 12 horas em ponto
No armazem á rua 15 de Novembro n. 39

O agente acima, por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito de orphãos, levará a leilão a importante parte do engenho acima mencionado, á requerimento do inventariante, e pertencente ao espolio de D. Barbara Lins da Rocha e Silva.

Os senhores pretendentes, deste já poderão ir examinar o referido engenho.

Agente Pestana
Leilão

De excellente emprego de capital

De 2 importantes predios, sitos á rua das Pernambucanas n 56, rendendo 100$000 mensaes, e á rua de Luiz do Rego, em Santo Amaro das Salinas n. 25, rendendo 125$000 mensaes.

Terça-feira, 6 do corrente
A's 12 horas em ponto
No 1.º andar da rua do Vigario Tenorio n. 26

O agente Pestana venderá, por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. Juiz do Civel, á requerimento do José Vidal de Negreiros, para pagamento do credor hypothecario, a casa terrea com sotão sita á rua das Pernambucanas n. 56, com os seguintes commodos:

Tres janellas de frente, 3 ditas e 1 porta em cada oitão, 2 salas, 4 quartos, cosinha, 2 quartos externos, sotão com janella e grande salão, medindo a casa 6 metros e 20 centimetros de largura, e 18 metros e 30 centimetros de comprimento, terreno murado, frente gradiada com portão de ferro, medindo 15 metros e 50 centimetros de largura e 89 ditos de comprimento, bem arborisado, com sapoteiras, coqueiros, fructa-pão, pinheiras, goiabeiras e outras arvores fructiferas já dando fructos, linha de bond á porta por achar-se a casa collocada na esquina da travessa que entra para a Graça.

Uma dita á rua de Luiz do Rego, em Santo Amaro das Salinas n. 25, com os commodos seguintes:

Tres janellas de frente, 2 portas e 3 janellas no oito do norte, 2 salas, 2 saletas, 6 quartos, tudo forrado de amarello, 1 alpendre com grande salão, 2 quartos e cosinha.

No andar superior 3 janellas do lado do fundo, 3 ditas em cada oitão, 2 salas, sendo uma forrada, 1 saleta e 5 quartos, quintal, quarto com latrina, banheiro e grande deposito para agua, medindo a casa 7 metros e 65 centimetros de frente, e 22 metros e 50 centimetros de fundo, terreno todo murado, frente com portas e gradeamentos de ferro, medindo de largura 35 metros e 50 centimetros, e de fundo 64 metros, bem arborisado, com arvores fructiferas já dando fructos, tendo agua e gaz encanados, livres e desembaraçadas de qualquer onus.

Para informações com o mesmo agente.

DIVERSOS

— AMA, precisa-se de uma para cosinhar; a tratar na Botica Franceza, rua da Cruz n. 22.

— Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar, á rua Marquez do Herval n. 87, casa de pequena familia.

— Precisa-se de um cozinheiro ou cozinheira e de um copeiro: á tratar no caes do Capibaribe n. 30, serraria.

— No escriptorio do «Diario» se encontram para vender collecções de leis do Estado e da antiga provincia de Pernambuco, assim como tambem tem á venda alguns exemplares da Constituição Politica do Estado, o ultimo regimento de custas, exemplares da obra Casamento Civil, annotado pelo Dr. Jeronymo Materno, exemplares do Roteiro da costa do Norte do Brazil e alguns livros de litteratura, tudo á preços razoaveis.

— Aluga-se o 2º andar com sotão, do sobrado á travessa da Madre de Deus n. 5, caiado e pintado de novo, e proprio para familia; á tratar no 1º andar.

Cozinheira

Precisa-se de uma bôa cozinheira, para casa de pequena familia; á tratar na rua da Madre de Deus n. 34, escriptorio, 1º andar.

Burros para carros de passeio

Quem precisar de uma parelha de burros mansos, iguaes e muito bonitos, sem defeitos de especie alguma, dirija-se ao Mercado Publico de S. José, compartimento n. 47, que achará com quem tratar, ou com o Sr. José Apollinario, que informará.

BORDEOS - ANTIGA CASA
Pede Agente para Vinhos, Cognacs.
Referencias serias exigidas
Escrever M. 33. poste restante em Bordeos.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

Continúa a manter em seus depositos completo sortimento de utensilios para usinas por preços modicos.

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos, do Robinson e outros fabricantes, de 2 a 12 cavallos.

CALDEIRAS A VAPOR multitubulares de Fletcher para funccionar com fógo das fornalhas das tachas.

CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com lenha e bagaço RODS para agua.

BOMBAS de motu continuo.

DISTLLACOES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo nu, e para grandes e pequenas fabricas.

MOENDAS e meias moendas, garantidas.

TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.

ARADOS de differentes systemas.

CRIVAÇÕES para fornalhas.

MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empastadores a vontade dos agricultores.

Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. Engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem da grande numero de Usinas funccionando neste Estado, incumbem-se de mandar vir e erigir, garantindo a producção e qualidade do assucar.

APPARELHOS e meios apparelhos de vacuos.

52 Rua Barão do Triumpho, 52

ESTRADAS DE FERRO
PARA
USINAS
Linhas de bonds, vias portateis, trilhos, locomotivas, carros, etc. etc.

Fornecem as fabricas allemães
DE
ORENSTEIN & KOPPET
BERLIM S. W.

O material desta fabrica já se acha empregado com melhor exito nas seguintes usinas:

Carassú, Trapiche, Ribeirão, Cucaú, Progresso Colonial, Sinimbú, Santa Eilonilla, Limoeirinho, Coelho, Caxangá, Frexeiras, Santa Cruz, Nova Conceição, Cachoeira Lisa, Bom-Fim, Pão Sangue, Nossa Senhora de Lourdes, Massaussú, Cabó, etc., etc.

Para informações nas principaes fundições e casas de commissões da praça e derectamente na fabrica.

Grande Hotel Commercial

O mais importante do Norte do Brazil
Illuminado a luz electrica

Despondo caprichosamente dos primeiros elementos gastricos consentaneos aos paladares mais excentricos e a necessidade hygienica.

Nada deixamos a desejar, é este estabelecimento o preferido pela alta sociedade pernambucana, que não lhe regateia elogios.

Despondo de um pessoal habilitado, quér na arte de cosinhar, quér no modo de bem servir, está este estabelecimento na altura de ser o unico que póde desassombradamente rivalisar com os melhores e habeis da EuropA

par lo serviço culinario confiado a cosinheiros nacionaes e extrageiros, encontrarão os Srs. viajantes magnifica HOSPEDARIA, ptitoresca hygienca, com banhos, etc. etc.

— Precisa-se de uma ama para acompanhar uma familia ingleza, de duas pessoas, para o Pará, que seja fiel e dê fiança de sua conducta; a tratar na rua Henrique Dias n. 22, Estancia, com urgencia.

— Vende-se a armação da casa commercial sita á Praça da Independencia n. 21; á tratar na mesma.

— Vende-se a merciaria da rua da Concordia n. 141; á tratar na mesma.

— Precisa-se de um feitor e de um cozinheiro ou cozinheira, na rua Nova n. 44, loja.

— COPEIRO.—Precisa-se de um, á rua da União n. 39.

Manoel Ferreira Bartholo

Pedro Velloso de Albuquerque, convida a todos os seus amigos e conhecidos, para assistirem á missa que manda celebrar na matriz de Gamelleira, ás 8 horas da manhã do dia 19 de Abril, pelo descanço eterno de seu prezado compadre e amigo Manoel Ferreira Bartholo; agradecendo desde já, do intimo d'alma, a todos que comparecerem.

Joaquim Fernandes da Rosa

1º anniversario

Maria Rosa de Lima, Rosa Maria de Lima, America Luiza de Carvalho, Martiniano Xavier da Cruz, sua mulher e filha, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem á missa que mandam celebrar ás 7 1/2 horas da manhã do dia 3 do corrente, na igreja do Livramento, por alma de seu irmão, tio, padrinho e compadre, Joaquim Fernandes da Rosa, agradecendo desde já aos que comparecerem.

Antonio Faustino Cavalcante de Araujo

7º dia

Benvinda Osorio e seus filhos, Maria E. Correia e seus filhos, Manoel Pardal Garcia, sua esposa e filhos, Aquilino Ribeiro da Cunha Oliveira, sua esposa e filhos, Antonio P. Braga Guimarães, sua esposa e filha, Manoel da Silva Mações e sua esposa, Idalina Cavalcante de Oliveira e seus filhos, Manoel P. Cavalcante de Araujo e sua familia, (ausentes), convidam aos seus amigos e parentes e aos do fallecido, para assistirem ás missas do 7º dia, que mandam rezar na matriz da Bôa-Vista, ás 7 1/2 horas da manhã do dia 3 do corrente, pelo descanso eterno do seu prezado irmão e tio, Antonio Faustino Cavalcante de Araujo; desde já se confessam gratos a todos os que comparecerem a este acto de religião e caridade.

José Carneiro Leão

Manoel Carneiro Leão, sua mulher e filhos, agradecem penhorados a todas as pessoas que lhes fizeram o carinhoso obsequio de acompanhar ao seu ultimo jazigo os restos mortaes de seu prezado filho e irmão José Carneiro Leão, e novamente convidam a todos os parentes e amigos, bem como aos collegas e amigos do finado para assistirem ás missas que mandam celebrar na matriz de Santo Antonio e na igreja dos Prazeres, na segunda-feira, 5 de Abril, 7º dia de seu passamento, ás 8 horas da manhã, confessando-se desde já agradecidos.

Luz Incandescente

Pedro de Mello, representante neste Estado da firma proprietaria dos privilegios desta luz para todo o Brazil, declara ao publico que nesta data tem encarregado da exploração exclusiva neste Estado provisoriamente ao Sr. Leopoldo Préalle, estabelecido com casa de commissões á rua do Bom Jesus n. 58, unica casa onde se encontrará tudo que seja concernente ao mesmo systema de luz.

Recife, 30 de Março de 1897.

Pedro de Mello.

Vende-se

O chalet de tijolo, bem edificado, com bôa sala de frente, quatro quartos, em terreno proprio, junto a estação da Mangabeira de Cima; á tratar no mesmo.

Duas letras perdidas

Da Lingueta até nosso escriptorio, perdemos duas letras, uma de 8:515$000, vencivel a 1º de Maio proximo, e outra de 10:166$670, á vencer á 1º de Julho proximo, acceitas pelo Sr. C. von Landy, negociante de courinhos.

Prevenimos aos acceitantes de não pagal-as a quem quer que seja, visto nos pertencerem, e rogamos a quem as tenha porventura achado, queira trazer-as ao nosso escriptorio á rua do Brum n. 24, que será generosamente recompensado.

Recife, 1º de Abril de 1897.

Delmiro Gouveia & C.

Companhia Exploradora de Productos Calcareos.

AVISO

A directoria communica aos seus freguezes e ao publico em geral, que os preços dos productos da Companhia do 1.º de Março em diante, serão os seguintes:

Cal preta, 30 réis o kilo.

Cal branca, 100 réis idem.

Recife, 24 de Fevereiro de 1897.

O Secretario,

Lino L. Regallo Braga.

Bom negocio

Vende-se uma merciaria no bairro de S. José, bem afreguezada. Quem pretender dirija-se á rua Tobias Barretto n. 33, que achará com quem tratar. O motivo da venda é o dono querer passar a outro ramo de negocio.

Querem vero que é bom?

O QUE E'?

Ainda vende-se a venda do Espinheiro, rua Barão de Itamaracá n. 2. Que pechincha! com commodos para familia, tendo um sortimento regular e afreguezada. Mas porque se vende ella? Oh! é porque o dono anda doente a tempos e quer retirar-se para lugar onde goze alguma saude. E com quem se trata negocio neste sentido? Com o mesmo, na mesma casa.

Piano

Vende-se um muito bom e forte; á tratar á rua do Imperador n. 39.

Grande sitio na Capunga

Vende-se o grande sitio, á rua Joaquim Nabuco n. 50, com grande casa para morada, com proporções para grande familia, em terreno proprio, muitas fructeiras e bem situiado por alli parar o trem de Caxangá.

Faz-se negocio em bôas condições para o comprador, que póde examinar o mesmo sitio, que acha-se desoccupado para esse fim; á tratar á mesma rua n. 52, ou rua Marquez de Olinda n. 54.

Tainhas novas especiaes

São unicos depositarios e vendem em qualquer porção, Santos da Figueira & C., rua da Praia ns. 78, 80 e 82.

Vende-se

O bem conhecido e afreguezado Restaurant Souza, á rua Estreita do Rosario n. 33. Vende-se livre e desembaraçado, porque o seu proprietario acha-se doente e precisa retirar-se para Europa, afim de tratar de sua saúde.

Casas

Compra-se cinco casas terreas em bôas condições, e que tenham pelo menos 3 quartos cada uma, nas freguezias de Santo Antonio e Bôa-Vista, sendo preferidas em bôas ruas: quem tiver e quizer negocial-as deixe indicação em carta fechada com as iniciaes M F., no escriptorio deste «Diario».

Terrenos á venda

VENDE-SE lotes de terra para edificação, com 300 palmos de fundo, nas duas margens da linha-ferrea de Caxangá, entre as estações de Iputinga e Cordeiro.

Vende-se tambem terrenos para pasto e plantações á margem do rio Bebedouro.

A' tratar com o proprietario no engenho Cordeiro ou com o Dr. Fernando de Castro, á rua 15 de Novembro n. 45, 1º andar.

Cosinheiro

Precisa-se de um cosinheiro perito, a tratar na rua Paysandú n. 19.

Cozinheira

Preciza-se de uma bôa cozinheira, no Caminho Novo n. 120.

Cal Branca e Virgem de Jaguaribe

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, sendo a unica exploradora de cal branca e virgem, avisa aos consumidores que não tem succursaes nem agencias desta cidade, e que os verdadeiros productos se encontram em seu armazem do

Caes do Apollo n. 37

Vende-se

Duas importantes malas francezas, rua do Cabugá n. 1 A, loja.

Polvora para caça, systema inglez, vende-se na rua do Commercio n. 6 (Lingueta).

Chegaram!...

Sementes de hortaliças e flores novas deste anno de 1897

Armazem do Poças

RUA ESTREITA DO ROSARIO N. 9

Junto á igreja

Ao commercio

O abaixo assignado, proprietario do estabelecimento de chapéos de sol, á praça da Independencia n. 21, declara ao commercio que nesta data entregou todas as mercadorias e dividas existentes no mesmo, aos Srs. Gonçalves & C., á rua Visconde de Inhauma, antiga do Rangel n. 46, com quem se devem entender todos os credores do referido estabelecimento.

Recife, 30 de Março de 1897.

Francisco Salvador dos Santos.

Attendite et videte

José Samuel Botelho, fabricante de *bouquets* do mais apurado gosto, para casamento, baptisado, ou outro qualquer acto póde ser procurado á rua da Imperatriz n. –, loja de calçados, ou na sua residencia á rua da Conceição n. 3, Boa-Vista.

Cal de Gongaçary

Vicente Nascimento, vende em seus armazens ns. 13 e 15, cal preta a 25 réis o kilo e dita branca a 70 réis o kilo.

Precisa-se

De boas costureiras: rua Barão da Victoria n. 61, 2º andar, Mme. Pigeon.

Cozinheira

No armazem da rua do Apollo n. 24, precisa-se de uma bôa cozinheira.

O SONHO DE OURO

DE

Fortunato Porto & C

PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3 e 5

Bilhetes de loterias nacionaes e

Estampilhas estadoaes de todos os valores

Desconta-se bilhetes premiados.

GRANDE LOTERIA DA **Capital Federal**

Os pedidos acompanhados da importancia dos mesmos, são promptamente attendidos e dá-se informação

O SONHO DE OURO

PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3 E 5

Cigarros Hygienicos

E' indiscutivel o prejuizo que causa a saude o uso dos cigarros postos. O interesse de grandes lucros e talvez a incompetencia no fabrico, fazem que sejam vendidos em nosso mercado, cigarros nocivos a saude dos fumantes. [illegible]

Agora, porém, o caso foi previsto e resolvido pelo Sr. Antonio Francisco da Cruz, estabelecido á rua Larga do Rosario n. 21, com a tabacaria denominada MINHA ESPERANÇA.

Alli fabrica elle uma marca de cigarros, intitulados HYGIENICOS, que podem ser usados sem prejuizo dos fumantes.

Fabricados sem composições nocivas e em papel especial para o trabalho, os HYGIENICOS, são reconhecidos como os melhores, o mais acceitavel para os que usam do fumo e não desejam ver sua saúde alterada.

Esta nossa affirmativa é sustentada em attestado pelo distincto clinico Dr. Barros Carneiro. Aconselhamos, pois, aos nossos leitores o uso dos CIGARROS HYGIENICOS, do Sr. Cruz e a este agradecemos a fineza que teve enviando-nos suas excellentes amostras.

Arthur de Mello (Está reconhecida a firma).

Vapor de fogo de assentamento.

Vende-se um muito barato, com machina de força de 8 cavallos, caldeira de 72 tubos, moendas 22x32, com todos os seus pertences.

Tudo novo.

A' tratar na rua do Apollo n. 32, 1º andar.

Uzinas e engenho

Cal nova de Lisboa

Artigo para lubrificação

Preços sem competencia, vendem: GUIMARAES & VALENTE

CORPO SANTO N. 6

Alfaiataria Caxias

DE

Campos & C.

N. 35—RUA DUQUE DE CAXIAS—N. 35

Em frente do Diario

Os proprietarios deste bem montado estabelecimento previnem ao respeitavel publico que para bem servir aos seus freguezes teem no respectivo estabelecimento um esplendido e variado sortimento de casemiras pretas e de côres que ha de melhor em lã e brins de puro linho de todos os padrões e por preços commodos.

Possuem bons artistas sob a direcção de habil mestre de tesoura, estrangeiro, pelo que se julgam habilitado a satisfazer com todo gosto, esmero e perfeição ao freguez mais exigente

Na mesma alfaiataria alugam-se casacas novas e clacks, etc., etc.

Sitio á venda

Vende-se um importante sitio á estrada do Arrayal, entre as estações de Tamarineira e Mangabeira de Baixo, com uma bôa casa de sobrado, e grande terreno que se prolonga da estrada do Arrayal até além da linha do Limoeiro, onde ha uma grande baixa de capim. O sitio tem muitas jaqueiras, mangueiras, cajueiros, bananeiras, dendezeiros, etc.; á tratar com o Dr. Benjamin Bandeira, em sua residencia, defronte do sitio á venda, ou em seu escriptorio á rua do Imperador n. 42, 1º andar.

Bichas de Hamburgo

Vende-se grandes e em pequenas porções, e applica-se ventosas seccas e sarjadas. Rua das Larangeiras n. 16.

Trabalhadores

No Hospital Portuguez, precisa-se de trabalhadores para areia.

Caixeiro

Precisa-se de um menor de 16 annos de dade, que tenha pratica de taverna, sita á rua Nunes Machado, Espinheiro.

CASA DE REFEIÇÕES

DE

BELLARMINO PINTO & C.

8—Travessa das Cruzes—8

Especialidade em vinho de diversas qualidades

CARTA

VARIEDADES

Segunda-feira, aferventado.

Terça-feira, dobradinha com feijão branco,

Quarta-feira, Carurú.

Quinta-feira, Feijoada.

Sexta-feira, Vatapá.

Sabbado, Pucheiro.

Domingo, Mão de vacca.

Soupa á portugueza todos os dias.

Vinhos especiaes, café, chá, feito a capricho.

8—TRAVESSA DAS CRUZES—8

FEBRE AMARELLA

Cura certa em algumas horas pelo "FEBRIFUGO INDIANO BARTHE"

Antiseptico e febrifugo poderoso absolutamente inoffensivo recommendado pelos melhores Medicos.— Curas por milheiros.— Numerosos certificados.

PHARMACIA BARTHE — BORDEOS

Amostras gratuitas aos Sres Medicos

Deposito em PERNAMBUCO: FARIA SOBRINHO & Cª.

EPILEPSIA HYSTERIA CONVULSÕES MOLESTIAS NERVOSAS

Cura quasi sempre! Allivio sempre!

POR MEIO DA

SOLUÇÃO ANTINERVOSA DE **Laroyenne**

VENDA EM GROSSO

PARIS, 7, Boulevard Denain, 7, PARIS

PHARMACIA DUREL

Depositos em todas as principaes Pharmacias do Brazil

AVISO AOS CONHECEDORES E ÁS DONAS DE CAZA

Exija-se em cada lata a Marca de fabrica abaixo

MARQUE DE FABRIQUE DÉPOSÉE

Para fazer Boa Cosinha é preciso Boa Manteiga

USAI, POIS, A

MANTEIGA PURA EXTRA DE ISIGNY de BRETEL FRÈRES

em VALOGNES (França)

A MAIS IMPORTANTE CAZA DO MUNDO

Manteiga garantida absolutamente isenta de *Acido Borico, Margarina, Azeite* e qualquer corpo gordo.

GRANDE PREMIO *Exposição Univeral de Pariz 1889.*

SULFURINA LANGLEBERT

Banho sulfuroso sem Cheiro

HYGIENICO, FORTIFICANTE E ANTIRHEUMATICO

Adoça a pelle e lhe dá uma grande alvura e uma flexibilidade extraordinaria.

Este banho que possue exactamente as propriedades do banho sulfuroso ordinario, dito de *Barèges*, tem a vantagem que *sem Cheiro*, sem alterar os metaes e as pinturas, elle pode tomar-se em casa e em todas as banheiras:

Sociedade Franceza de Productos Chimicos.

ADRIAN & Cª — PARIS

OLEO de HOGG

de FIGADOS FRESCOS de BACALHÁO, *Natural e Medicinal*

O mais frequentemente receitado pelos medicos do mundo inteiro para as CRIANÇAS DURANTE o CRESCIMENTO, contra a TOSSE, ESCROFULA, etc. dos ADULTOS. — O mesmo oleo em EMULSÃO. — Frascos triangulares.— HOGG, Pharmaceutico, 2, R. de Castiglione, Paris, E AS PHARMACIAS DE TODOS OS PAIZES.

XAROPE de GIBERT

e Grageas de Gibert

AFFECÇÕES SYPHILITICAS

VICIOS DO SANGUE

Verdadeiros productos facilmente tolerados pelo estomago e os intestinos.

Exigir as Firmas de

Dr GIBERT e de BOUTIGNY, Pharmaceutico

Receitados pelas celebridades medicaes.

DESCONFIAR-SE DAS IMITAÇÕES.

[illegible], Maisons-Laffitte, Paris.

Não confundir o **VERDADEIRO PIPPERMINT de GET Frères de REVEL (França)**

com os vulgares PEPPERMINT

AGENTE GERAL:

B. LAURIEZ, 62, Faubourg-Poissonnière, PARIS

CURA CERTA

de todas as Affecções pulmonares

BRONCHITES-TISICAS-CATARROS

CAPSULAS CREOSOTADAS do Dr. FOURNIER

Unicas Premiadas

Na Exposição de Pariz em 1878

EXIJA-SE A SELLO DE GARANTIA FIRMADA

Fournier

MEDALHA de OURO PARIS 1885

Ph. de la Madeleine PARIS rue Chauveau Lagarde 5

Todos aquelles que soffrem do peito, devem experimentar as Capsulas do Dr. FOURNIER.

Depositos em todas as principaes Pharmacias do Brazil.

T. JONES

FABRICANTE DE PERFUMARIA INGLEZA EXTRA-FINA

VICTORIA ESSENCIA

O perfume mais delicioso do mundo.

ULTIMA NOVIDADE PARA O LENÇO.

BOUQUET POMPADOUR

BRUYÈRE D'ÉCOSSE

FLEURS DE FRANCE

AGUA de Toucador JONES

Tonica e refrescante. Excellente contra as picaduras de insectos.

ELIXIR E PASTA DENTIFRICIOS

LA JUVENILE

Pós sem mistura chimica alguma, para o rosto, adherente e invisivel.

PARIS, 23, boulevard des Capucines.

Em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & Cª

40 Medicos dos Hospitaes de Paris confirmarão a poderosa efficacia dos PEITORAES de Nafé

Pasta e Xarope de **Nafé** de DELANGRENIER

PARIZ

53, Rue Vivienne

Se achão á venda em todas as Pharmacias.

Contra: a Tosse, Grippe Influenza Bronchites Coqueluche Irritações do Peito e da Garganta

Medalhas de Ouro nas Exposições Universaes

PARIS 1878 PARIS 1889

AMEIXAS DE ENXERTO

J. FAU

BORDEOS (FRANÇA)

Depositos em todas as vendas de Comestiveis.

PEITORAL CATHARINENSE

XAROPE DE ANGICO, TULU' E GOACO

COMPOSIÇÃO DE BAULIVEIRA

Approvado e autorisado pela Inspectoria Geral de Hygiene do Estado premiado com a medalha de 1.ª classe em diversas exposições.

Recommendado na clinica medica de distinctos facultativos como grande medicamento para combater tosses, bronchites, asthma tisica, coqueluche, rouquidão e todas as molestias das vias respiratorias.

Mais de 50 mil pessoas residentes em diversos Estados do Brazil, attestam a efficacia deste grande preparado.

RAULINO HORN & OLIVEIRA, unicos proprietarios e fabricantes.—Santa Catharina.

A' venda em todas as pharmacias e drogarias

DEPOSITARIO NO ESTADO DE PERNAMBUCO

Guimarães Braga & C.

Rua do Marquez de Olinda n. 60

A NOTRE DAME DE PARIS

1 A—RUA DO CABUGÁ—1 A

MADAME KOBLET previne as suas freguezas que recebeu um novo sortimento de enfeites de vidrilho de côres, de 50$000 para cima, o que ha de mais novidade.

Galões de vidrilho, pretos e de outras côres.

Grande sortimento de tecidos de seda, seda e lã, seda e linho, e seda e algodão.

Velludos de pellucia, fustão branco e de côres.

Meias de seda, fios de Escocia e de algodão.

Luvas de fio de Escocia e seda.

Bolsas de seda, plissés, blusas, jacquetes, pylerine, cintas de seda e espartilhos.

Faz-se vestidos com a maxima brevidade.

PURA. SAUDAVEL.

REFRESCANTE. AGRADAVEL.

Apollinaris

("A RAINHA DAS AGUAS DE MESA.")

"Exceptuadamente favorecida, potavel, pura e agradavel ao paladar."

NEW YORK MEDICAL RECORD.

"Uma Agua de Mesa absolutamente pura."

BRITISH MEDICAL JOURNAL.

DEPOSITARIOS:

JOAQUIM FERREIRA DE CARVALHO E CIA.,

Rua do Amorim, Pernambuco.

Engommadeiras

Precisa-se de duas engommadeiras; á tratar á rua das Flores n. 25, tinturaria.

SITIO

Aluga-se um grande sitio com casa de morada, grande cacimba, proprio para cocheira de vaccas; no arrabalde da Torre. Quem pretender dirija-se á rua da Imperatriz n. 51.

Comadre

Comadre, acabei de almoçar e sinto você não ter vindo mais cedo, que almoçava comigo; não sabe o que perdeu.

Então o almoço foi bom?!...

Eu lhe digo: seu compadre descobrio uma qualidade de bacalhão que vem em caixão de flandres, fechado hermeticamente, de fórma que está tão bem conservado, que depois de preparado tem o sabor de peixe fresco: não parece bacalhão, é uma especialidade.

Mas comadre onde foi que o compadre descobrio isso? Pois o que vem para nossa casa, tem sido muito ordinario; quér de barrica, quér de caixão... Comadre mande comprar deste e verá se encontra o que lhe digo. Mas onde é? Elle disse-me ter comprado no armazem de Poças, na rua Estreita do Rozario n. 9, junto á igreja. Sei onde é!.. Vou já mandar comprar.

Mande comadre, mande antes que se acabe...

Adeus; adeus minha comadre.

LEOPOLDO PRÉALLE

Rua do Bom-Jesus n. 58

Escriptorio de Commissões e Consignações

ESPECIALIDADES:

Agua amarga da Hungria.

Hematogene, vigoroso remedio para fortificar o sangue.

Odol, conhecido dentrificio.

Opal, melhor remedio para tirar nódoas.

Anneis de Wasmuth, para cura infallivel de callos.

Deposito de consignação para vendas em grosso:

Do afamado Cognac Cagnion, de Cognac (França) do Whisky, 4 corôas de Robert Brown, Glasgow dos legumes seccos de Knorr, Heibronn.

Representante de primeiras casas da Europa:

Ferragens inglezas e todos os outros artigos de consumo procedentes da Inglaterra.

Fazendas de Manchester, Glasgow e da Alemanha.

Calçados de Vienna.

Armas de fôgo, de Liége.

ARTIGOS ALLEMÃES

Casa especial para installações de gaz e agua,

Artigos para installações, como sejam torneiras, bicos, juntas, etc. de latão e ferro.

DENTES

Termina a horrivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

DEPOSITO

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C, á rua Marquez de Olinda nº 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 13.

CASA

PAUL ROUSSEAU & Cia

16, rue des Fossés-St-Jacques

PARIS

STOCK, SUCCESSOR

Physica—Chimica—Material Escolar

FORA DE CONCURSO

Na Exposição Universal de Paris 1889

Agente: CHARLES VAUTELET

Rua do Hospicio, 105, Rio-de-Janeiro

Fornecedor privilegiado do Governo Brazileiro para os seguintes Estabelecimentos:

Rio-de-Janeiro. — Hospitaes da Guerra e da Marinha, Escola Polytechnica, Pedagogium, Escola de Medicina, etc.

Ouro-Preto. — Escola das Minas, Escola Normal, Escola de Pharmacia.

São-Paulo. — Instituto Bacteriologico, Laboratorio de Analyses Chimicas.

Bahia. — Escola de Medicina e diversas Escolas de: Juiz de Fóra, Santa-Catharina, Ceará, etc.

O Grande Reconstituinte.

Os principaes facultativos do mundo proclamam a Emulsão de Scott de oleo de figado de bacalhau com hypophosphitos de cal e soda como o reconstituinte por excellencia.

Dr. Pedro Izidoro de Moraes.
Capital Federal, Brazil.

Certifico que tendo empregado desde muito tempo a Emulsão de Scott em minha clinica, obtive excellentes resultados, pelo que estou convencido de que é um reconstituinte de primeira ordem que considero melhor que o oleo de figado de bacalhau commum, tendo tambem a vantagem de não ser repellido pelos estomagos fracos.

DR. PEDRO IZIDORO DE MORAES.
Medico da Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

A Emulsão de Scott rebustece e dá saude aos debeis e enfermos, pela simples razão de que como reconstituinte, purificador do sangue e tonico para o cerebro, nervos e systema osseo, o oleo de figado de bacalhau e os hypophosphitos não têm rival. Na

Emulsão de Scott

as virtudes d'estes dois componentes estão notavelmente enriqueçidas. A combinação é indispensavel para combater os casos de escrophulas, para os convalescentes, para as creanças rachiticas e para os que soffrem de qualquer enfermidade debilitante como Phthysica, Anemia, Clorosis, Constipações, Tosse Chronica e outras. É de cheiro e sabor muito agradaveis e de facil absorpção pelo systema.

À venda em todas as Pharmacias. Exija-se a legitima. Recusem imitações.

Scott & Bowne, Chimicos, New York.

Fundicção geral

ALLANPATERSON & C

44=RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO=44

Machinas a vapor
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas fundidas e batitas.
Taxas batidas sem cravação.

EMULSÃO VERMIFUGA

Formulada e preparada por

José Marques Ferreira

PHARMACEUTICO

TITULADO PELA ESCOLA DE MEDICINA E PHARMACIA DA BAHIA
APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim, a de não ser precisa purgantes depois de seauso e ser agradavel ao paladar, podendo ser usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes que de mandemncdecuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças colheres das de chá. Deve se tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou chá com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
« 1 «	2$000
Duzia de 1/2 «	10$000
« 1 «	20$000

DEPOSITO GERAL — HARMACIA FERREIRA
M. BARREIRO—22 ACIEL P — PERNAMBUCO

PILULAS ANTI ANEMICAS

Brazileiras Ferruginosas

DR. SILVINO CAVALCANTE

APPROVADAS PELA JUNTA DE HYGIENE DE PERNAMBUCO

Estas Pilulas são universalmente reconhecidas como a melhor preparação contra todas as molestias que tem sua origem no empobrecimento do sangue.

São empregadas com o maior successo para cura de Anemia., Chloroses, Pallidez, vulgo conhecidas por frialdade, amarellidão a opeticão e a hydropesia, resultado destas molestias.

Os effeitos das Pilulas ante-anemicas são rapidos e seguros, em pouco tempo desapparecem tódos os symptomas anniquiladores do organismo, os glogulos vermolhos do sangue reconstituem e o doente recupera o seu vigor, cór e saude.

Na idade critica dos menores e para as crianças debeis pallidas e sem appetite as Pilulas ante-anemicas são de um immenso proveito.

Preço de uma caixa 1$500

DEPOSITO

Botica Franceza 22 — rua do Bom Jesus

PEITORAL
DAS
CINCO ESPECIES

Novo poderoso medicamento contra as molestias do
APPARELHO RESPIRATORIO
Preparadodescoberto pelo
PADRE J. F. FERNANDES

Approvado pela Inspectoria Geral de Hygien e do Estado de
PERNAMBUCO

Especifico em todas as molestias do LARYNGE, BRONCHIOS E PULMOES.

Empregado com grande successo nas *Tosses convulsas, Irritaçõese Inflammações do larynge, Bronchites, Asthma, Tisica Pulmonar*, etc.

Unicos depositos em Pernambuco:—Companhia de Drogas e Productos Chimicos, rua Marquez de Olinda n. 24 e Pharmacia Faria, rua da Cruz n. 35—Recife.

Unico deposito no Estado de S. Paulo:—Pharmacia Affonso—eéta

CAJURUBEBA

Como meio de prevenir a falsificação que em grande escala se estava fazendo d'este poderoso **depurativo**, será manuscripta em todos os rotulos a firma dos

PROPAGADORES
BAPTISTA & FIGUEIREDO
Preço de cada frasco
4$000

A' vnda nas principaes pharmacias derogarias.

ERYSIPELA

CURA RADICAL PELA

CAPPARINA DE H. ROUQUAYROL

APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

A CAPPARINA, producto da flora brazileira, é um remedio de effeito prodigiosonão só para a cura da erysipela como para prevenir o seu reapparecimento.

A CAPPARINA, além destas propriedades preciosas, tem vantagens sobre os demais remedios aconselhados até hoje para o mesmo fim, a de evitar a formação de tumores muito frequentes na erysipela e a elephantiase ou erysipola branca, consequencia de repetidos ataques desta terrivel molestia.

A CAPPARINA é reconhecida hoje como o melhor e mais seguro remedio par cura da erysipela nos escrótos e de igual efficacia para curar a lymphatite.

N. B. Cada frasco é acompanhado por instrucções e attestados que são outras tantas provas da verdadeira efficacia deste novo medicamento.

DEPOSITO NA
BOTICA FRANCEZA
22—Rua do Bom Jesus—22
E NA PHARMACIA BARTHOLOMEU
Rua Larga doRosario n. 34

LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS

56 e 58—Rua Duque de Caxias—56 e 58

Tendo resolvido liquidar os seguintes artigos, por preço sem competencia, convida a todos os seus freguezes e Exmas. familias a visitar o nosso estabelecimento para se convencerem da grande reducção de preço por que se vende.

Madapolão francez de 12$000 a 8$000 a peça.
Dito americano de 20$000 a 10$000 a peça.
Dito para noiva a 3$500, 4$000 e 5$000 a peça.
Algodão americano muito largo de 14$000 a 8$000 a peça.
Dito de 2 larguras de 2$000 a 1$200 o metro.
Bramante de algodão americano a 800 réis e 1$200 o metro.
Dito de algodão trançado com 4 larguras a 2$000 o metro.
Dito de linho de 5$500 a 3$500 e 4$000.
Atoalhado ricamente bordado de 5$300 a 2$300.
Pannos de cór para mesa de jantar de 5$000 a 2$000 e 2$500 o covado.
Lenços de bretanha pe 6$500 por 4$000 a duzia.
Ditos com barra de cór de 6$000 a 2$500 a duzia.
Guardanapos de 5$500 a 3$500 a duzia.
Percalinas de lindissimos desenhos de 500 a 320 réis o covado.
Cretones de 1$000 a 500 e 600 réis o covado.
Sargelim de todas as córes a 400 réis o covado.
Brins americano para roupa de menino, superior qualidade de 1$200 a 600 e 700 réis o covado.

ARTIGOS DIVERSOS

Colxões para cama de todos os tamanhos.
Mosquiteiros de todos os tamanhos, brancos e de côres.
Cortinados de crechet, brancos e de côres, completo sortimento.
Ditos de cambraia.
Meias para homem de 20$000 a 12$000 a duzia.
Malas de todos os tamanhos.
Colchas brancas e de côres de 14$000 a 6$000 e 8$000.
Camisas, collarinhos, punhos e ceroulas.
Mantilhas pretas e de côres.
Fronhas de bramante a 1$000 uma.
Manequins ottomanos.
Cobertores de coton a 1$200 e 2$500.
Aventaes ricamente bordados para senhora.

TECIDOS DE LA PARA CONFECCESÕ

Cachemira de quadros com duas larguras de 2$500 a 600 e 800 réis.
Crepe da India de todas as côres a 1$600 e 1$800.
Ditos bordados de 4$000 a 2$000, 2$500 e 3$000.
Voile preto de lã de 2$500 a 1$200 e 1$500.
Cachemira preta ricamente bordada de 5$000 a 2$000, 2$500 e 3$000.
Córtes pretos e de côres, ricamente bordados a 60$000 e 70$000 um.
Ditos bordados a feltro de 70$000 a 20$000 e 25$000.
Crepons de todas as côres bordados a matiz de seda de 5$000 a 3$000.
Reps, lindissimos desenhos, alta novidade.

TECIDOS DE SEDA PRETA E DE CORES PARA CONFECÇÕES

Sedas, lindissimos desenhos de 5$000 e 6$000 a 1$500, 2$000 e 2$500 o covado.
Damascé de seda branca de 6$000 a 3$000 e 3$500.
Dito de seda preta, lindissimos desenhos por preços sem competencia.
Dito dito em gorgurões pretos.
Mascotte de seda preta tecidos inteiramente novos.

PARA NOIVAS

Completo sortimento de sedas e damascé brancos.
Capellas e véos desde o preço minimo até o que ha de melhor neste genero.
Leques de madreperola.
Camisas ricamente bordadas.
Artigos estes que se vendem a preços sem competencia.

TECIDOS DE CASEMIRA E ALGODÃO PARA HOMEM

Sarjas americana azul e preta de 12$000 a 6$000.
Cheviots, pura lã em todas as côres de 8$000 a 4$000 e 4$500.
Idem em casemira de cór de 8$000 a 5$000 e 5$500.
Brins, completo sortimento brancos e de côres, tecidos e desenhos novos, por sem competencia.

Telephone n. 210

LIQUIDAÇAO

Para acabar

Na rua Primeiro de Março n. 19

VENDEM-SE TODAS AS FAZENDAS EXISTENTES POR PREÇOS QUE ADMIRA

Constando de:
Cretones para coberta a 500 réis o covado, val 800 réis.
Ditos para vestidos a 400 réis o covado.
Setinetas lavradas de todas as côres a 400 réis o covado.
Cobertores com pequeno defeito a 3$000, val 6$000.
Zefiros lisos e com listras a 400 réis, aproveitem.
Merinós para vestidos com duas larguras a 1$000 o covado.
Sargelins com todas as côres a 400 réis.
Casemiras pretas e de cór para roupa a 3$000 o covado.
Cambraia branca bordada a 6$000 a peça, é para vestido.
Pano de linho de cór para toalhas de mesa a 2$000 o metro.
Camisas brancas do tinho de todos os numeros a 6$000 uma.
Brim branco do linho n. 5 a 3$500 a vara.
Enxovaes para baptisado a 16$000 um, completo.
Colchas de crochet para casamento a 12$000 uma.
Cortinados de cambraia bordada a 11$000 um par.
Madapolão americano com 24 jardas a 10$000 a peça.
Paninho lavado a 4$000 a peça.
Velbutinas de todas as côres a 1$200 o covado.
Faile de lã, tecido inteiramente novo para vestidos a 1$000 o covado.
Bramante de algodão com 4 larguras para lençóes a 1$200 o metro.
Crepe inglez para enfeite de vestidos pretos a 3$000 o covado.
Córtes de casemira ingleza para calça a 10$000 um.
Mantilhas de algodão de côres e pretas a 2$000 uma.
Córtes de vestidos bordados com pequeno defeito a 25$000 um, são de custo de 100$000, aproveitem.
Tarlatana de todas as côres e branca a 1$000 o metro.
Rêdes da Bahia a 20$000 e 25$000 uma.
Linons, lindos padrões a 500 réis o covado, (2 larguras.
Bramante de linho 2 metros de largura a 3$500 o metro.
Meias para homens e senhoras a 12$000 a duzia.
Vestuarios de Jersey para meninos a 12$000.
Espartilhos de couraça a 8$000 e 10$000 um.
Ceroulas de bramante trançado a 2$000 uma.
Collarinhos de linho, lindos formatos a 12$000 a duzia,
Punhos de linho a 1$500 o par e muitos outros artigos que estão em liquidação na

LOJA DO POVO

A' RUA 1° DE MARÇO N. 19

Carneiro da Cunha & Sobrinho

FOLHETIM (1)

O CRIME DE ORCIVAL

POR

EMILIO GABORIAU

CAPITULO I

João Bertand, por alcunha o *Patuscada*, e seu filho, bem conhecidos em toda a aldeia de Orcival como vivendo da caça furtiva e de mil outras gatunagens, levantaram se ás tres horas da madrugada do dia 9 de Julho de 186.. para irem á pesca.

Carregados com os apparelhos, tomaram a encantadora estrada de acacias, que se descobria da estação de Evry, e que vai da aldeia de Orcival direito ao Sena.

Dirigiam-se ao seu barco, que estava, como era de costume, amarrado contra a corrente, ao longo de uma veiga contigua á propriedade de Valfeuillu.

Logo que chegaram á borda do rio, largaram os apparelhos no chão e o *Patuscada*, saltando para dentro do barco, começou a despejar a agua que havia dentro; ainda este exercicio não tinha findado, o *Patuscada*, que com os olhos passava revista em todo o barco, vio que um dos toletes estava quasi partido, gasto pelo attrito do remo.

— Felippe, gritou elle ao filho, procura por ahi um pedaço de páo bem forte para fazer um tolete novo.

— Já vou, sim, senhor, respondeu o filho.

Na praia não havia uma unica arvore. O rapaz sem hesitar dirigio-se para o parque de Valfeuillu, sait o o largo fosso que cercava toda a propriedade do conde de Tremorel, pouco lhe importando o art. 391 do codigo penal, e dispunha-se a cortar um ramo de um dos salgueiros que havia naquelle lugar.

Emquanto tirava a faca da cintura, Felippe espiava em torno de si, com aquelle olhar perscrutador, proprio dos gatunos, quando de repente soltou um grito de verdadeiro medo.

— Meu pai! meu pai!

— Que ha de novo? respondeu o velho, sem mesmo interromper o seu trabalho.

— Meu pai, acuda; venha depressa, continuava Felippe.

Pela maneira por que o filho o chamava, o *Patuscada* vio claramente que alguma cousa bem extraordinaria havia, e inquieto pela curiosidade saltou para o parque em tres pulos.

E o velho *Patuscada*, aquelle homem endurecido, ficou tambem aterrorisado diante do espectaculo que se lhe apresentou.

Junto da borda do rio, entre os juncos e as espadanas, boiava o cadaver de uma mulher.

Os cabellos soltos estendiam-se, por sobre as hervas aquaticas, o vestido de seda cinzenta, todo despeçado, estava coberto de lama e de sangue. Todo o tronco estava mergulhado na agua, pouco profunda naquelle lugar, e o rosto estava enterrado no lodo.

— Um assassinato! murmurou Felippe, com a voz a tremer.

— Por certo que é, respondeu-lhe, passados alguns instantes, o velho *Patuscada*, no tom mais indifferente do mundo. Mas quem será esta mulher? Parece a condessa.

— Vamos nos certificar, disse o rapaz, dando já alguns passos para o cadaver, mas o pai segurou-lhe violentamente no braço.

— Desgraçado, que vais fazer? Não sabes o perigo que ha em tocar no rosto de qualquer pessoa assassinada, sem a presença das autoridades?

— Pois que?...

— Está visto, é até considerado quasi um crime.

— Então vamos chamar o *maire*.

— Com que fim? Não sabes quanto toda a gente do lugar embirra comnosco? Seriam até capazes de imputar-nos o crime.

— Mas, meu pai, olhe que...

— O que! se formos prevenir o Sr. Courtois, perguntar-nos-ha elle logo a rasão por que viemos ao parque do conde de Tremorel. Que te importa que seja a condessa? Olha, meu tole, hão de por força achar o cadaver sem o teu auxilio; anda, vamo-nos embora.

Felippe não se mexeu. De cabeça baixa, o queixo encostado á palma da mão, parecia reflectir.

De repente, exclamou com tom decidido:

— Mas nós não somos selvagens, devemos por força ir prevenir alguem. Diremos ao Sr. Courtois que, bordejando o parque no nosso barco, descobrimos o cadaver.

O *Patuscada* oppoz-se ainda, mas vendo que o filho iria sem elle, pareceu ceder.

Saltaram de novo o fosso, deixaram os apparelhos á borda do rio, e encaminharam-se á pressa para a casa do *maire* d'Orcival.

Situada na margem direita do Sena cinco kilometros distante de Corbeil, a vinte minutos do caminho da estação de Evry, Orcival é uma das mais bonitas aldeias dos arredores de Pariz, não obstante a sua etymologia infernal.

O parizíense desenvolto e travesso, que aos domingos vai ao campo, destruindo tudo, arrancando as plantas, quebrando os ramos, causando, emfim, maior estrago ainda do que uma nuvem de gafanhotos, não descobrio ainda este lugar delicioso.

Alli, tudo é agradavel; em lugar do cheiro nauseabundo das tavernas, o perfume da madresilva; o murmurio da fonte que corre, em vez da musica infernal dos bailes publicos.

Orcival tem as suas casinhas caiadas de branco, sombras deliciosas, e um campanario novo, que é o orgulho de todos os seus habitantes.

E' cercado por todos os lados de immensas quintas de recreio e do alto da aldeia descobrem-se as grimpas de mais de vinte castellos.

A' direita os bosques de Mauprévoir, e o lindo castello da condessa de Bréche em frente, do outro lado do rio, Mousseaux e Petit Bourg, antiga propriedade dos Aguado, pertencente agora a um segeiro afamado; á esquerda, este lindo arvoredo é do conde de Tremorel; aqui está o parque de Etiocles; além, no fundo, é Corbeille; e aquelle immenso edificio, cujos telhados altrapassam os mais altos carvalhos, é o moinho de Darblay.

A casa do *maire* de Orcival é situada no alto e faz as delicias do seu dono e juntamente a inveja dos que a vêem.

Antigo fabricante de chitas pintadas, o Sr. Courtois, que tinha entrado para o commercio sem um vintem, retirou-se no fim de trinta annos de aturado trabalho com uma fortuna liquida de mais de quatro milhões.

Passou então a gosar a santa paz domestica entre sua mulher e seus filhos, passando o inverno em Pariz e o verão no campo.

Mas, de repente começou a andar dessassocegado.

O demonio da ambição tinha-o mordido. Empregava todos os seus esforços para ser obrigado a aceitar o cargo de *maire* do Orcival.

E afinal de contas aceitou-o, bem contra sua vontade, segundo elle diz a toda a gente.

Este cargo faz a um tempo toda a sua felicidade e todo seu desespero.

Desespero apparente, felicidade intima e verdadeira.

O Sr. Courtois está á sua vontade, quando com cara sombria, maldiz os cuidados da governação; sente um verdadeiro prazer quando enverga o seu fardalhão todo bordado de ouro e marcha radiante á frente do corpo municipal.

Todos dormiam ainda em casa do *maire* quando o *Patuscada* e o filho bateram á porta.

Passado um bom pedaço, um criado ainda tonto com somno, meio vestido, abrio uma janella e perguntou com máo humor:

— Que é que vocês querem, pedaços de bregeiros?!

O *Patuscada* deixou para melhor occasião o responder-lhe aquelle insulto e disse-lhe:

— Queremos fallar immediatamente com o Sr. *maire* por causa de um negocio muito importante; vá, pois, acordal-o, Sr. Baptista; e esteja certo que elle não ralhará comsigo, em sabendo do que se trata.

— Por ventura alguem é capaz de ralhar commigo? resmungou Baptista.

E só no fim de dez minutos de muitas explicações, foi que se decidio a ir chamar o amo.

Afinal, os dous foram levados á presença de um homem baixo, gordo, muito corado, e que estava altamente desesperado por terem-n'o obrigado a levantar da cama tão cedo; este homem era o Sr. Courtois, *maire* de Orcival.

Felippe tomou a palavra;

— Sr. *maire*, nós vimes aqui annunciar-lhe uma grande desgraça; commetteu-se um crime em casa do Sr. de Tremorel.

Courtois era amigo do conde, e com esta nova inesperada fez-se branco como a sua camisa.

— Pois que!... balbuciou elle, não podendo conter sua emoção. Que me dizem? um crime!..

— Sim, senhor, um crime; descobrimos ha pouco um cadaver e estamos convencidos que é da Sra. condessa.

— Mas onde e quando? perguntou o *maire*.

— Agora mesmo, no fim do parque nós bordejámos para ir apanhar as nossas redes...

— E' horrivel! continuava o *maire*, que desgraça! Uma senhora tão estimavel! Mas é impossivel; vocês enganaram-se; do contrario já de lá me teriam vindo prevenir.

— Pois nós vimos muito bem, Sr. *maire*.

— Um crime semelhante na minha communa! Emfim, vocês fizeram muito bem em me vir prevenir; eu vou vestir-me n'um instante, e depois corremos immediatamente... Mas não, não, esperem.

Reflectio alguns segundos, e depois gritou:

— Baptista!

(Continua).

TYP. DO DIARIO.